

DETRAN-RO
Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia

DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do Gabarito Preliminar, conforme disposto no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 0012/2014 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
440000015	Luciano Matos Jucá Júnior	Administrativo - Agente Administrativo
440000152	Maria Izabel Lemes Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440000262	Priscila Tavares Neckel	Administrativo - Agente Administrativo
440000292	Áurea Lima Pedrisch	Administrativo - Agente Administrativo
440000365	Shirley Miriam Galvão Geraldo	Administrativo - Agente Administrativo
440000378	Maria Creusa Gabriel	Administrativo - Agente Administrativo
440000467	Jairo De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440000479	Michelle Pires Dourado	Administrativo - Agente Administrativo
440000579	Inúbia Andrade Neves	Administrativo - Agente Administrativo
440000607	Genilson Moraes Menezes	Administrativo - Agente Administrativo
440000652	Rosana Dantas Barbosa	Administrativo - Agente Administrativo
440000676	Quétle Quinto	Administrativo - Agente Administrativo
440000747	Carla Jordania Oliveira Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440000810	Taís Santos Dourado Soares Lima	Administrativo - Agente Administrativo
440000824	Francisco Junior Da Silva Parmelo	Administrativo - Agente Administrativo
440000876	Cristina Pereira Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440000885	Rebeca Ximenes Rodrigues	Administrativo - Agente Administrativo
440000887	Roberto De Souza Ferreira	Administrativo - Agente Administrativo
440000907	Bruno Brito De Assis	Administrativo - Agente Administrativo
440000962	Katia Flavia Da Silva Justiniano	Administrativo - Agente Administrativo
440001048	Valdir Stelter Ribeiro	Administrativo - Agente Administrativo
440001054	Emmanuelly Freitas Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440001064	Oralda Kélia Do Nascimento Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440001082	Liliam Ferreira Sodré	Administrativo - Agente Administrativo
440001095	Simone Barbosa Ferraz	Administrativo - Agente Administrativo
440001185	Joyce Lara Araujo Da Fonseca Garcez	Administrativo - Agente Administrativo
440001186	Jose Ricardo Pereira De Almeida	Administrativo - Agente Administrativo
440001207	Andréa Cavalcante Torres	Administrativo - Agente Administrativo
440001249	Pauliane Abercio Da Silva Mariano	Administrativo - Agente Administrativo
440001445	Nelciana Faustino Costa	Administrativo - Agente Administrativo

440001487	Geziel Nascimento De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440001632	Eunice Souza Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440001655	Fagner Da Costa Mendes	Administrativo - Agente Administrativo
440001801	Rafaela Fachiano Mazali	Administrativo - Agente Administrativo
440001867	Caren Stela Maximo Batista	Administrativo - Agente Administrativo
440001967	Tatiana Gomes Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440002415	Fabio Junio Paula Pigoli	Administrativo - Agente Administrativo
440002517	Stéphanie Ribeiro	Administrativo - Agente Administrativo
440002591	Francisca Vane Dutra Pacheco	Administrativo - Agente Administrativo
440002926	Jaqueline Lima Soares	Administrativo - Agente Administrativo
440002986	Pablo Javan Silva Dantas	Administrativo - Agente Administrativo
440003375	Ivonete Da Silva Cardoso Vieira	Administrativo - Agente Administrativo
440003463	Weliton Pimenta Candido	Administrativo - Agente Administrativo
440003480	Taise Caculakis Rita	Administrativo - Agente Administrativo
440003672	Dyogo Pereira Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440003718	Elieth Nogueira De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440003819	Marizeli Granemann	Administrativo - Agente Administrativo
440003869	Jeremias Da Silva Viana	Administrativo - Agente Administrativo
440003970	Uanderson Santos De Almeida	Administrativo - Agente Administrativo
440003984	Adriane De Souza Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440004262	Alexson Luz De Souza	Administrativo - Agente Administrativo
440004468	João José Austríaco Moraes	Administrativo - Agente Administrativo
440004498	Jean Pedro Alves Maia	Administrativo - Agente Administrativo
440004736	Yolanda Possmoser Possmoser	Administrativo - Agente Administrativo
440004757	Monalice Nery Nascimento	Administrativo - Agente Administrativo
440004774	Gilson Cleiton Da Costa Nogueira	Administrativo - Agente Administrativo
440004837	Renata Pinho Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440004900	Diogo Augustinho Brod	Administrativo - Agente Administrativo
440004949	Bruna Carlos Carvalho	Administrativo - Agente Administrativo
440004964	Airton Delano De Oliveira Sa	Administrativo - Agente Administrativo
440005026	Maciel Oliveira Magalhães	Administrativo - Agente Administrativo
440005062	Denize Rafael Da Luz	Administrativo - Agente Administrativo
440005433	Rebecca Cunha Alves	Administrativo - Agente Administrativo
440005460	Lisvânia Da Silva Saavedra	Administrativo - Agente Administrativo
440005480	Angela Da Silva Frota	Administrativo - Agente Administrativo
440005481	Aline Rosa	Administrativo - Agente Administrativo
440005631	Weslei Da Cunha Urias	Administrativo - Agente Administrativo
440005636	Rosângela Castro De Araujo Feliciano	Administrativo - Agente Administrativo
440005862	Matheus Lima De Medeiros	Administrativo - Agente Administrativo
440005906	Daiane Policarpo Resende	Administrativo - Agente Administrativo
440006251	Eder Fernando Dos Santos Paster	Administrativo - Agente Administrativo
440006384	Diomar Bruno Ferreira Guimaraes	Administrativo - Agente Administrativo
440006514	Camila Laiane Batista Lima	Administrativo - Agente Administrativo
440006710	Cristiane Soares Saldia Feitoza	Administrativo - Agente Administrativo
440006959	Ademilton Dresch	Administrativo - Agente Administrativo
440006964	Lucineia Dos Santos Martins	Administrativo - Agente Administrativo
440007172	Nykally Dayanne Alves Pereira	Administrativo - Agente Administrativo
440007206	Mônica Silva Vieira Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440007304	Rhaiany Faria Queiroz	Administrativo - Agente Administrativo
440007767	Fabrcio Cunha Celante	Administrativo - Agente Administrativo
440008127	Marialva De Souza Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440008311	Sara Luiza Galvão Pereira	Administrativo - Agente Administrativo
440008362	Marcilene Pereira Pinheiro Theodoro	Administrativo - Agente Administrativo

440008421	Edson Ferreira Da Rocha	Administrativo - Agente Administrativo
440008904	Cibele Teixeira De Souza	Administrativo - Agente Administrativo
440009035	Juliana Pereira Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440009215	Adeilson Bandeira Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440009489	Lucimar Rocha Gouveia Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440009635	Thamires Félix Nobre	Administrativo - Agente Administrativo
440009697	Flaviana Teles Chagas	Administrativo - Agente Administrativo
440009701	Marco Antônio Dias Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440009737	Marines De Oliveira Dantas	Administrativo - Agente Administrativo
440009755	Edson Lopes De Jesus	Administrativo - Agente Administrativo
440009829	Felipe Cavali Schwamback	Administrativo - Agente Administrativo
440009896	Daiane Reis Braga	Administrativo - Agente Administrativo
440009958	Rubens Antonio Brum De Moraes	Administrativo - Agente Administrativo
440010035	Lorrana De Lima Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440010264	Ruilana Faria Queiroz	Administrativo - Agente Administrativo
440010298	Vagner Ferraz Pereira	Administrativo - Agente Administrativo
440010577	Maria Da Penha Margon Delarmelina	Administrativo - Agente Administrativo
440010791	Andrieli Rodrigues De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440010866	Kamille Muniz Padilha	Administrativo - Agente Administrativo
440010893	Carlos Cesar Sathler Alves	Administrativo - Agente Administrativo
440010956	Allyson Rodrigo Ferreira Rodrigues	Administrativo - Agente Administrativo
440010990	Fernandes Da Silva Borges	Administrativo - Agente Administrativo
440010999	Naiane Lourenço Pereira	Administrativo - Agente Administrativo
440011104	Frantiesko Alves Monteiro	Administrativo - Agente Administrativo
440011105	Dalvimara Souza Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440011122	Reginaldo Oliveira Lourenço	Administrativo - Agente Administrativo
440011142	Bruna Nunes De Assis Caldas	Administrativo - Agente Administrativo
440011280	Fabio De Castro Dias	Administrativo - Agente Administrativo
440011332	Sabrina Alexandre Resky	Administrativo - Agente Administrativo
440011558	Neuza Moreira Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440011727	Marlucia Goes De Jesus	Administrativo - Agente Administrativo
440012141	Geosiane Meneguetti Herculano Soares	Administrativo - Agente Administrativo
440012192	Gilberto José De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440012514	Wagner Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440012788	Estefane Ferreira Estevam	Administrativo - Agente Administrativo
440012827	Ângela Prestes Cavalcante	Administrativo - Agente Administrativo
440012870	Angelica Cristina Santana Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440013086	Erica Gonçalves Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440013120	Douglas Linz Ricardo	Administrativo - Agente Administrativo
440013172	Rozelaine Alves De Souza	Administrativo - Agente Administrativo
440013200	Liliane Aparecida Tomás	Administrativo - Agente Administrativo
440013232	Joao Paulo Montenegro De Souza	Administrativo - Agente Administrativo
440013488	Meirilene De Oliveira Defanti	Administrativo - Agente Administrativo
440013626	Cássia Camilla Coelho Franco Dias	Administrativo - Agente Administrativo
440013780	Naira Silva E Souza	Administrativo - Agente Administrativo
440014091	Alessandro Ferreira Arruda	Administrativo - Agente Administrativo
440014125	Reginaldo Oliveira De Souza	Administrativo - Agente Administrativo
440014131	Izaias Ferreira Vieira	Administrativo - Agente Administrativo
440014174	Washington Morais Fernandes	Administrativo - Agente Administrativo
440014186	Aelcimon Carvalho Alves	Administrativo - Agente Administrativo
440014312	Mayara Rabelo Mariano	Administrativo - Agente Administrativo
440014666	Luana Pompeu Ruiz Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440015402	Gabriela Bier Suriano	Administrativo - Agente Administrativo

440015717	Andrea Gomes Mamedio	Administrativo - Agente Administrativo
440015747	Noelia Bispo De Almeida	Administrativo - Agente Administrativo
440015775	Ana Paula Da Silva Barbosa	Administrativo - Agente Administrativo
440016012	Ândria Povodeniak	Administrativo - Agente Administrativo
440016046	Rayrisom De Souza De Macedo	Administrativo - Agente Administrativo
440016067	Rita Cleice Munis De Souza	Administrativo - Agente Administrativo
440016215	Jairo Manoel Frigo	Administrativo - Agente Administrativo
440016280	Glesiane Munaldi Moitinho Spanhol	Administrativo - Agente Administrativo
440016378	Jeniffer Rosa Vieira	Administrativo - Agente Administrativo
440016384	Ilda Rodrigues Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440016417	Wdycleia Claude Bombardelli	Administrativo - Agente Administrativo
440016450	Edielton Kester Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440016759	Simone Rodrigues Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440017024	Pedro Silva Da Costa	Administrativo - Agente Administrativo
440017276	Carina Leandra Aires De Morais	Administrativo - Agente Administrativo
440017769	Claudenice Pereira Braga	Administrativo - Agente Administrativo
440017950	Roseli Souza Do Nascimento Berge	Administrativo - Agente Administrativo
440018075	Maria Edina Lopes Silveira	Administrativo - Agente Administrativo
440018185	Nadia Amaral Marques	Administrativo - Agente Administrativo
440018186	Oscar Pereira Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440018432	Leilane Ribeiro Camelo	Administrativo - Agente Administrativo
440018783	Angela Da Silva Celestino	Administrativo - Agente Administrativo
440018787	Camila Almeida Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440019131	Jéssica Letícia Ribeiro Costa E Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440019370	Clezia Ramos De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440019625	Marcelli De Faria Sevilha	Administrativo - Agente Administrativo
440019771	Joseane Sparvoli Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440019786	Márcio Eutimio Schumacker	Administrativo - Agente Administrativo
440019880	Juliane Oliveira Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440020258	Nara Kilvia Alves	Administrativo - Agente Administrativo
440020542	Marcia Monica Antunes Amaro Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440020630	Leandro Cunha De Medeiros	Administrativo - Agente Administrativo
440020750	Glaucia Macêdo Pires De Almeida	Administrativo - Agente Administrativo
440020879	Joelma Mendes Arruda	Administrativo - Agente Administrativo
440020891	Daiane Marques De Lima	Administrativo - Agente Administrativo
440020974	Rosane Sampaio Dos Santos Miranda	Administrativo - Agente Administrativo
440021054	Luciana Noia De Oliveira Guedes	Administrativo - Agente Administrativo
440021700	Maria Estigaribia	Administrativo - Agente Administrativo
440021973	Patricia Silva Dos Reis	Administrativo - Agente Administrativo
440022058	Rafaele Da Silva Dantas	Administrativo - Agente Administrativo
440022103	Sirlene Aparecida Galani	Administrativo - Agente Administrativo
440022128	Suely Garcia Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440022141	Talysson Machado Bezerra	Administrativo - Agente Administrativo
440022222	Uzamor Leandro De Souza Pessoa Neto	Administrativo - Agente Administrativo
440022798	Evanilza Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440022815	Hyslany Cibelly Barbosa Ribeiro	Administrativo - Agente Administrativo
440023039	Denis Luna Paiva	Administrativo - Agente Administrativo
440023414	Elisangela Fernanda Rodrigues	Administrativo - Agente Administrativo
440023442	Vagner Messias Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440023506	Israel Da Silva Sousa	Administrativo - Agente Administrativo
440023538	Pâmela Cristina Fernandes De Freitas	Administrativo - Agente Administrativo
440023653	Paula Taiana Rodrigues Tavares Borges	Administrativo - Agente Administrativo
440023863	Ana Monica Lauve	Administrativo - Agente Administrativo

440024006	Deyse Oliva Fernandes	Administrativo - Agente Administrativo
440024315	José Sergio Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440024401	Geliane Dornelles De Moraes	Administrativo - Agente Administrativo
440024679	Mariana Da Silva Martins	Administrativo - Agente Administrativo
440025046	Renato Mittmann	Administrativo - Agente Administrativo
440025090	Angelica Da Silva Gomes	Administrativo - Agente Administrativo
440025171	Eliam Moura Dos Santos Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440025324	Rayan Alan Damázio Farias	Administrativo - Agente Administrativo
440025374	Debora Custodio Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440025420	Marilene Raimunda Campos	Administrativo - Agente Administrativo
440025567	Cleiton Gonçalves Gorza	Administrativo - Agente Administrativo
440025684	Luis Fernando De Sousa Francisco	Administrativo - Agente Administrativo
440025732	Laura Ferreira Alves	Administrativo - Agente Administrativo
440025803	Robson Cristiano Borges Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440025864	Anderson Freitas De Lima	Administrativo - Agente Administrativo
440026081	Ayslan Rodrigo Andretta Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440026123	Gilberto Correa Florencio	Administrativo - Agente Administrativo
440027253	Carlos André Sousa Rodrigues	Administrativo - Agente Administrativo
440027270	Alexandre Pereira Da Rocha	Administrativo - Agente Administrativo
440027497	Luciane Kollmann Martens Nogueira	Administrativo - Agente Administrativo
440027714	Angela Cristina Ferreira	Administrativo - Agente Administrativo
440027821	Vanoscléia De Fátima Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440028303	Fabiane Christina Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440028362	Paulo Sergio Baptista	Administrativo - Agente Administrativo
440028518	Lukas Pina Gonçalves	Administrativo - Agente Administrativo
440028880	Vanessa Trindade De Oliveira Cavalcante	Administrativo - Agente Administrativo
440029097	Alvaro Dos Santos Pereira	Administrativo - Agente Administrativo
440029426	Joel Pereira Cardoso	Administrativo - Agente Administrativo
440029652	Elisangela Cristina Vidotto	Administrativo - Agente Administrativo
440029671	Andreza Bonfim Souto	Administrativo - Agente Administrativo
440030094	Francisca Valéria Jati De Menezes	Administrativo - Agente Administrativo
440030128	Simone Aparecida Vieira Pestana	Administrativo - Agente Administrativo
440030167	André Luiz Da Silva Coltro	Administrativo - Agente Administrativo
440030192	Claudiane Gomes Fagundes	Administrativo - Agente Administrativo
440030636	Allan Repiso Mesquita	Administrativo - Agente Administrativo
440030924	Andressa Barros Lopes	Administrativo - Agente Administrativo
440030932	Jose Luiz Souza Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440031089	Weliton Monteiro Cechinel	Administrativo - Agente Administrativo
440031606	Queila Cristina Ribeiro Costa	Administrativo - Agente Administrativo
440031677	Mariana Constantino De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440032004	Vera Gonçalves De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440032045	Paulo Fernando Moreira	Administrativo - Agente Administrativo
440032116	Tarcisio Cunha Do Amaral	Administrativo - Agente Administrativo
440032186	Elizeu De Oliveira Nunes	Administrativo - Agente Administrativo
440032225	Fabiola Greicieli Facundo	Administrativo - Agente Administrativo
440032476	Mayara Gomes Freire Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440032722	Antonio Mia De Souza	Administrativo - Agente Administrativo
440032852	Bruna Kessia Martins Barbosa	Administrativo - Agente Administrativo
440032960	Selma Da Silva Nogueira	Administrativo - Agente Administrativo
440033972	Rafaela Maria De Fátima Garcia De Pontes	Administrativo - Agente Administrativo
440034071	William Maxsuel De Barros Dias	Administrativo - Agente Administrativo
440034174	Willians Junior De Oliveira Furlan	Administrativo - Agente Administrativo
440034452	Orlando Francisco De Souza	Administrativo - Agente Administrativo

440034633	Carlos André Fernandes Gasparini	Administrativo - Agente Administrativo
440034782	Max Honey Dalle Laste De Lima	Administrativo - Agente Administrativo
440034978	Terezinha De Jesus Souza De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440034982	Eliza Garcia Afonso	Administrativo - Agente Administrativo
440035077	Noé Ferreira Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440035095	Ana Goreth De Oliveira Dantas	Administrativo - Agente Administrativo
440035351	Marivania Nobre Machado	Administrativo - Agente Administrativo
440035428	Rafaela Lima De Sousa	Administrativo - Agente Administrativo
440035551	Douglas Cleir Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440035630	Maria Elisa Weschenfelder	Administrativo - Agente Administrativo
440036160	Ivaneide Magali Do Nascimento Pereira	Administrativo - Agente Administrativo
440036394	Naiara De Souza Maia	Administrativo - Agente Administrativo
440036683	Artur César Ferreira Sobrinho	Administrativo - Agente Administrativo
440036826	Paula Pinho De Godoy	Administrativo - Agente Administrativo
440036898	Marcielen Das Mercedes Souto Serrao	Administrativo - Agente Administrativo
440036968	Viviani Roncen	Administrativo - Agente Administrativo
440037287	Marcelo Da Silva Brito	Administrativo - Agente Administrativo
440037671	Lucas Ramos Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440038090	Luciene Cristina Torres	Administrativo - Agente Administrativo
440038155	Ruth Machado	Administrativo - Agente Administrativo
440038430	Andressa Povodeniak	Administrativo - Agente Administrativo
440038434	Sonia Aparecida Soares Carvalho	Administrativo - Agente Administrativo
440038486	Erickson Rodrigues Medeiros	Administrativo - Agente Administrativo
440038566	Vitória Ramalho Ferreira	Administrativo - Agente Administrativo
440038717	Ricardo Carlos Gomes	Administrativo - Agente Administrativo
440038867	Fernanda Aparecida Ramos	Administrativo - Agente Administrativo
440039029	Greyciane Villar De Souza Carvalho	Administrativo - Agente Administrativo
440039650	Moises Dos Reis Ricarte	Administrativo - Agente Administrativo
440039655	Gisele Aparecida Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440039804	Mônica Diana De Moraes Silva Liberti	Administrativo - Agente Administrativo
440039887	Roseli Maria Mendes	Administrativo - Agente Administrativo
440040137	Michelly Henrique Nakano Euflausino	Administrativo - Agente Administrativo
440040340	Rosangela Da Silva Almeida	Administrativo - Agente Administrativo
440040545	Cleia Lopes Da Costa	Administrativo - Agente Administrativo
440040809	Renato Berg Sperotto	Administrativo - Agente Administrativo
440040949	Andressa Genario De Aquino	Administrativo - Agente Administrativo
440041048	Flavia Daiane Oliveira Damasceno	Administrativo - Agente Administrativo
440041055	Mônica Angélica Dávila Cardoso	Administrativo - Agente Administrativo
440041267	Ailime Hartwig Costa	Administrativo - Agente Administrativo
440041553	Luciano Salton Carmona	Administrativo - Agente Administrativo
440041639	Ascendino Kumm	Administrativo - Agente Administrativo
440041995	Renata Feliciano Gonçalves Manfrinato Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440042031	Adriano De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440042190	Wellington Ferreira De Farias	Administrativo - Agente Administrativo
440042598	Tamila Larissa Gonçalves Quadros	Administrativo - Agente Administrativo
440042633	Deise Elle Gonçalves De Macedo Fagundes	Administrativo - Agente Administrativo
440042696	Ilcleia Regiane Correia	Administrativo - Agente Administrativo
440043396	Maria Renata Souza Do Amaral	Administrativo - Agente Administrativo
440043408	Anjossene Honzelnan Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440043418	Leliane Dala Rosa	Administrativo - Agente Administrativo
440043614	Leonardo Jose Gomes Lourenco	Administrativo - Agente Administrativo
440043664	Pedro Filho Da Silva Lima	Administrativo - Agente Administrativo

440043895	Franciene Carvalho Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440044051	Alexandre Soares	Administrativo - Agente Administrativo
440044406	Adriana Dos Anjos Morais Ferreira	Administrativo - Agente Administrativo
440044472	Gabriele Libera Baroni	Administrativo - Agente Administrativo
440044673	Ana Lucia De Aguiar Da Cruz	Administrativo - Agente Administrativo
440044732	Claudia Alves Pinto	Administrativo - Agente Administrativo
440044822	Catarina Helou Mady	Administrativo - Agente Administrativo
440044928	Débora Dos Santos Lisboa	Administrativo - Agente Administrativo
440044953	Geiza Francisca De Souza	Administrativo - Agente Administrativo
440045036	Eliane Macena Do Nascimento	Administrativo - Agente Administrativo
440045845	Erica Dos Santos Lopes	Administrativo - Agente Administrativo
440045853	Deize Raquel Rosa Do Carmo	Administrativo - Agente Administrativo
440045882	Anna Karolina Barbosa Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440046040	Nalzira Da Silva Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440046065	Josimar Silva Nascimento	Administrativo - Agente Administrativo
440046252	Jader Rodrigo Cardozo Figueira	Administrativo - Agente Administrativo
440046308	Gilberto Siqueira De Almeida	Administrativo - Agente Administrativo
440046455	Vicência Guedes De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440046543	Jeferson Almeida De Carvalho	Administrativo - Agente Administrativo
440046979	Rômulo De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440047187	Janine Possmoser	Administrativo - Agente Administrativo
440047361	Raphael Américo Araújo Rodrigues	Administrativo - Agente Administrativo
440047443	Vanuza Cristina Batista	Administrativo - Agente Administrativo
440047774	Fabiola Brites Dos Reis Costa	Administrativo - Agente Administrativo
440048057	Leide Maria França Cardoso	Administrativo - Agente Administrativo
440048213	Sidineia Alves Marcelino	Administrativo - Agente Administrativo
440048549	Lucia Maria Moreira Celia	Administrativo - Agente Administrativo
440049031	Patrícia Lopes Rangel	Administrativo - Agente Administrativo
440049173	João Paulo Turetta Pereira	Administrativo - Agente Administrativo
440049190	Regina Cavalcante E Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440049388	Erica Greice Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440049651	Janislei Simoes De Freitas	Administrativo - Agente Administrativo
440049919	Suelen Cristina Candida De Morais	Administrativo - Agente Administrativo
440050198	Camila Fernanda Costa	Administrativo - Agente Administrativo
440050454	Viviane Bezerra Fernandes	Administrativo - Agente Administrativo
440050730	Ana Cleide Dias De Anorato	Administrativo - Agente Administrativo
440050769	Jonas Nunes Queiroz	Administrativo - Agente Administrativo
440051053	Vildinéia Cardoso Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440051071	Alexandre Aparecido Alves Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440051088	Eder Leoni Mancini	Administrativo - Agente Administrativo
440051184	Eluiza Sprey Alessio	Administrativo - Agente Administrativo
440051250	Maico Engel	Administrativo - Agente Administrativo
440051411	Suzana Merlin Furini	Administrativo - Agente Administrativo
440051432	Valdir Soares De Araújo	Administrativo - Agente Administrativo
440051613	Nilvania Alves De Souza	Administrativo - Agente Administrativo
440051730	Brunna Rafaela De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440051901	Joelson Santos De Almeida	Administrativo - Agente Administrativo
440051903	Aldaisa Pereira De Araujo	Administrativo - Agente Administrativo
440051935	Kahyna Maria Batista Tenorio	Administrativo - Agente Administrativo
440052013	Florismar Barroso Rodrigues	Administrativo - Agente Administrativo
440052142	Eduardo Gonçalves Junior	Administrativo - Agente Administrativo
440052269	Edilaine Paula Braga Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440052340	Tatiane Cristina Ronchetti Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo

440052474	Adrielle Fagunde Nunes	Administrativo - Agente Administrativo
440052735	Soeli Da Luz Souza De Assis	Administrativo - Agente Administrativo
440052852	Angela Maria Coutinho Pessao	Administrativo - Agente Administrativo
440052904	Ronnie Da Silva Ramos	Administrativo - Agente Administrativo
440053107	Lucelia Santos Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440053435	Zilma Ilidia Dias	Administrativo - Agente Administrativo
440053483	Emanuel Souza Lemos	Administrativo - Agente Administrativo
440053601	Pollyana Da Mata	Administrativo - Agente Administrativo
440054363	Maria Pereira Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440054575	Eliane Zaires Wruck Moraes	Administrativo - Agente Administrativo
440054614	Poliana Regina Leite	Administrativo - Agente Administrativo
440054792	Gilvani Santos Batista	Administrativo - Agente Administrativo
440054941	Edelson Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440055127	Laercia Aguiar Rodrigues	Administrativo - Agente Administrativo
440055412	Leidiane Alves Ferreira Pena	Administrativo - Agente Administrativo
440055633	Maria Aline Medina	Administrativo - Agente Administrativo
440056050	Nely Terezinha Gomes Pinho	Administrativo - Agente Administrativo
440056074	Otavio Augusto Landim	Administrativo - Agente Administrativo
440056202	Melquiades Castro Da Silva Neto	Administrativo - Agente Administrativo
440056304	Stephane Correia De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440056580	Joanilson De Lima Dias	Administrativo - Agente Administrativo
440056815	Jony Pereira Braga	Administrativo - Agente Administrativo
440057245	Alan Negrello	Administrativo - Agente Administrativo
440057868	Daianni Nascimento Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440058263	Dione Barros Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440058516	Tais Tomazella	Administrativo - Agente Administrativo
440058608	Jucilandia Corrêa Florencio	Administrativo - Agente Administrativo
440058645	Ana Carolina Camilo Duarte	Administrativo - Agente Administrativo
440058692	Auricelia Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440059538	Rosalina Maria De Jesus Domiciano	Administrativo - Agente Administrativo
440059619	Selma Alves Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440059865	Joyce Christiane Lourenço	Administrativo - Agente Administrativo
440060090	Kamila Nazario Stein	Administrativo - Agente Administrativo
440060492	Willian Vieira De Menezes	Administrativo - Agente Administrativo
440060524	Ana Cristina Martins Amaecing	Administrativo - Agente Administrativo
440060596	Louise Caroline Bonfim Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440060652	Jonas Gama Barbosa	Administrativo - Agente Administrativo
440060996	Marlete Custodio Rodrigues	Administrativo - Agente Administrativo
440061107	Anacleton Alba Batista Dos Santos	Administrativo - Agente Administrativo
440061145	Helen Emerich Matos	Administrativo - Agente Administrativo
440061224	Alice Nereide Santana De Araujo	Administrativo - Agente Administrativo
440061699	Meire Pavão Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440061907	Thaiza Soares Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440062046	Mayckon David Silva Paiva	Administrativo - Agente Administrativo
440062120	Eidiana Silva Victoriano	Administrativo - Agente Administrativo
440062377	Evelyn Ribeiro De Lima	Administrativo - Agente Administrativo
440063584	Sílvio Fernandes Villar	Administrativo - Agente Administrativo
440063709	Thiarlis Vigilato Moreira	Administrativo - Agente Administrativo
440063910	Dayane Meriylin Alves De Moraes	Administrativo - Agente Administrativo
440063927	Jôeluzia Costa De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440064603	Ana Paula Marques	Administrativo - Agente Administrativo
440064610	Jefferson De Oliveira	Administrativo - Agente Administrativo
440064737	Luana Priscila Moraes Caldas	Administrativo - Agente Administrativo

440064836	Reginaldo Alves Da Silva	Administrativo - Agente Administrativo
440065336	Deborah Pereira De Andrade	Administrativo - Agente Administrativo
440065521	Jaqueline Aparecida Regelin	Administrativo - Agente Administrativo
440066441	Cleberson Santos Muller	Administrativo - Agente Administrativo
440066528	Simone Silva Costa	Administrativo - Agente Administrativo
440000093	Carlos Henrique Rocha	Administrativo - Agente de Trânsito
440000194	Islei Machado Alves	Administrativo - Agente de Trânsito
440000256	Thiago Pereira Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440000610	Alexsandro Matias Dos Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440000651	Genilson Moraes Menezes	Administrativo - Agente de Trânsito
440000666	Alexandre Martins Maciel	Administrativo - Agente de Trânsito
440000681	Diego Dos Santos Matt	Administrativo - Agente de Trânsito
440000728	Carla Jordania Oliveira Dos Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440000819	Fabricio Marques Da Silva Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440000894	Cristina Pereira Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440001092	Rafael Gomes De Lima Souza	Administrativo - Agente de Trânsito
440001293	Jeniffer Rosa Vieira	Administrativo - Agente de Trânsito
440001309	Anderson Vieira Candido	Administrativo - Agente de Trânsito
440001416	Cleber Gomes Carvalho	Administrativo - Agente de Trânsito
440001601	Eliana Gomes Alves	Administrativo - Agente de Trânsito
440001647	Eunice Souza Dos Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440001838	Jorge Ferreira De Souza	Administrativo - Agente de Trânsito
440001906	Valdir Serqueira Dos Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440001935	Enos De Jesus Dias	Administrativo - Agente de Trânsito
440002063	Pâmela Cristina Fernandes De Freitas	Administrativo - Agente de Trânsito
440002187	Thierry Wendler Godoy	Administrativo - Agente de Trânsito
440002361	Edineia Rodrigues De Oliveira	Administrativo - Agente de Trânsito
440002419	Irismar Benedito Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440002532	Francisca Vane Dutra Pacheco	Administrativo - Agente de Trânsito
440002535	Alessandra Costa Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440002803	Eremilson Santos De Oliveira	Administrativo - Agente de Trânsito
440003030	Mirllem Vieira Dos Santos Ca	Administrativo - Agente de Trânsito
440003061	Fabio Jose Timoteo De Souza	Administrativo - Agente de Trânsito
440003309	Silvanir Ferreira Peres	Administrativo - Agente de Trânsito
440003326	Joao Tiburço Filho	Administrativo - Agente de Trânsito
440003566	Welinton Dos Anjos	Administrativo - Agente de Trânsito
440003678	Rafaela Rodrigues De Matos	Administrativo - Agente de Trânsito
440003777	Cristina Piarete Chincoviaki	Administrativo - Agente de Trânsito
440003866	Dione Barros Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440003968	Barbara Fernandes Perazzo	Administrativo - Agente de Trânsito
440004044	Sueli Freitas Persch	Administrativo - Agente de Trânsito
440004277	Patricio Vieira De Oliveira	Administrativo - Agente de Trânsito
440004296	Daniela Santos Do Nascimento	Administrativo - Agente de Trânsito
440004481	Leidiane Barbosa Nogueira	Administrativo - Agente de Trânsito
440004850	Renata Pinho Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440005034	Maciel Oliveira Magalhães	Administrativo - Agente de Trânsito
440005486	Izaias Ferreira Vieira	Administrativo - Agente de Trânsito
440005515	Bárbara Brigianne Marinho Aguiar	Administrativo - Agente de Trânsito
440005578	Uadson Ferreira Bezerra	Administrativo - Agente de Trânsito
440006946	Ademilton Dresch	Administrativo - Agente de Trânsito
440006976	Rayrisom De Souza De Macedo	Administrativo - Agente de Trânsito
440006991	Rodrigo Viana De Medeiros	Administrativo - Agente de Trânsito
440007004	Andre Pereira Borges	Administrativo - Agente de Trânsito

440007010	Rosimeire Alves Franco	Administrativo - Agente de Trânsito
440007126	Weslei Da Silva Vignati	Administrativo - Agente de Trânsito
440007201	Cleide Gonçalves Lopes	Administrativo - Agente de Trânsito
440007396	Laura Alice Silva Valois	Administrativo - Agente de Trânsito
440008790	Átila Galvão Pereira	Administrativo - Agente de Trânsito
440009181	Daniel Ramalho Manoel	Administrativo - Agente de Trânsito
440009209	Bruno Alves Dos Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440009412	Francicléia Alves Da Silva Nascimento	Administrativo - Agente de Trânsito
440009419	Beassaid Peixoto Alves	Administrativo - Agente de Trânsito
440009429	Izabelle Gomes De Lima	Administrativo - Agente de Trânsito
440009487	Lucimar Rocha Gouveia Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440010050	Mayane Lima Soares	Administrativo - Agente de Trânsito
440010111	Jonnes Pinheiro Rodrigues	Administrativo - Agente de Trânsito
440010979	Ediane Miriã Kubinski Ferreira	Administrativo - Agente de Trânsito
440010995	Fernandes Da Silva Borges	Administrativo - Agente de Trânsito
440012003	João Elias Gonçalves De Oliveira	Administrativo - Agente de Trânsito
440012110	Maria Eliana Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440012528	Wagner Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440012878	Robson Felisberto Ocanha	Administrativo - Agente de Trânsito
440012935	Adriana Loredos Da Cruz	Administrativo - Agente de Trânsito
440013351	Panhmalla Lorrani De Souza Arimatea	Administrativo - Agente de Trânsito
440013967	Valquiria Pereira Da Silva Reckel	Administrativo - Agente de Trânsito
440014295	Rafael Tavares	Administrativo - Agente de Trânsito
440014678	Diego Da Silva Souza	Administrativo - Agente de Trânsito
440015966	Elizania Domingues De Campos	Administrativo - Agente de Trânsito
440016424	Karina Gonçalves Campista	Administrativo - Agente de Trânsito
440016578	Samuel Ramalho Manoel	Administrativo - Agente de Trânsito
440016756	Sandra Ferreira Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440016898	Silvana Veiga Pereira	Administrativo - Agente de Trânsito
440016915	Vanessa Lins Lemos	Administrativo - Agente de Trânsito
440016962	Elizangela Cristiane Antoniazzi	Administrativo - Agente de Trânsito
440017002	Marineide Marques De Souza	Administrativo - Agente de Trânsito
440017169	Odalice Da Silva Xavier	Administrativo - Agente de Trânsito
440017427	Gabriel Pedrosa Vargas	Administrativo - Agente de Trânsito
440017581	Flavia De Fatima Freitas	Administrativo - Agente de Trânsito
440017813	Marlon Bruno Franco Damasceno	Administrativo - Agente de Trânsito
440018024	Marcelo Junior Rodrigues De Sousa	Administrativo - Agente de Trânsito
440018111	Renato José Cusinato	Administrativo - Agente de Trânsito
440018315	Thiago Custódio Jorge	Administrativo - Agente de Trânsito
440018556	Siely Veiga Pereira	Administrativo - Agente de Trânsito
440018588	Abimael Macedo Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440018764	Andrey Gomes Ferreira	Administrativo - Agente de Trânsito
440019451	Diogo Bagatim De Lima	Administrativo - Agente de Trânsito
440019582	Fabio Sousa Reis	Administrativo - Agente de Trânsito
440019809	Márcio Eutímio Schumacker	Administrativo - Agente de Trânsito
440019843	Robison De Almeida Moura	Administrativo - Agente de Trânsito
440020070	Franciele Cózer Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440020786	Robson Bernardes De Aquino	Administrativo - Agente de Trânsito
440021005	Almir Bellé Junior	Administrativo - Agente de Trânsito
440021017	Vanderleia Holtz Piovezan	Administrativo - Agente de Trânsito
440021276	Gracielle Maria De Andrade	Administrativo - Agente de Trânsito
440021794	Helem Mara Cavalcante Oliveira Cora	Administrativo - Agente de Trânsito
440022189	Danilo Laurenço Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito

440022438	Matheus Esteva Soares	Administrativo - Agente de Trânsito
440022507	Fernando Henrique De Oliveira Brito	Administrativo - Agente de Trânsito
440022581	Cleyton José Wolff	Administrativo - Agente de Trânsito
440022751	Claudeilson Correia De Souza	Administrativo - Agente de Trânsito
440022903	Solange Sena Da Rocha Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440023114	Taina Angelica Dos Santos Rocha	Administrativo - Agente de Trânsito
440023226	Claudiomar Paulo De Oliveira	Administrativo - Agente de Trânsito
440023724	Ronaldo Viana	Administrativo - Agente de Trânsito
440023862	Cristiane Pereira Ramos	Administrativo - Agente de Trânsito
440024194	Rosidete Ramos Pessoa	Administrativo - Agente de Trânsito
440024305	José Sergio Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440024594	Marcos Roberto Nobre Neves	Administrativo - Agente de Trânsito
440025005	Anne Joice Crivelli Da Costa	Administrativo - Agente de Trânsito
440025048	Renato Mittmann	Administrativo - Agente de Trânsito
440025104	Marcia Alves Vila Nova Chiamulera	Administrativo - Agente de Trânsito
440025491	Jozinéia Mendoza Maréca Dos Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440025492	Odinaldo Da Costa Dos Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440025769	Jeferson Roberto Mendes	Administrativo - Agente de Trânsito
440025973	Diego Silva Bezerra	Administrativo - Agente de Trânsito
440026129	Gilberto Correa Florencio	Administrativo - Agente de Trânsito
440026604	Edivaldo Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440027677	Hugo Macedo Bernardini Barbosa	Administrativo - Agente de Trânsito
440029023	Vanessa Da Conceição Gudes	Administrativo - Agente de Trânsito
440030179	Cristiany Merlo Martinelli	Administrativo - Agente de Trânsito
440030773	Marluce Sezoski Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440030856	Ailton Pereira Da Siva	Administrativo - Agente de Trânsito
440030894	Valquiria Letícia Natali	Administrativo - Agente de Trânsito
440030920	Jose Luiz Souza Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440030934	Patrícia Santos Schefer	Administrativo - Agente de Trânsito
440031229	Agnaldo Da Silva Fernandes	Administrativo - Agente de Trânsito
440031285	Elvis Maycon Fernandes	Administrativo - Agente de Trânsito
440031559	Charles Rodrigues Da Costa Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440031638	Gilberto Gonçalves Freire	Administrativo - Agente de Trânsito
440031711	Marcio Rozano De Brito	Administrativo - Agente de Trânsito
440032206	Elizeu De Oliveira Nunes	Administrativo - Agente de Trânsito
440032705	Kaykison Maquey Bonfim Almeida	Administrativo - Agente de Trânsito
440032801	Aristoteles Figueiredo Da Fonseca Jacomelli	Administrativo - Agente de Trânsito
440033175	Clezio Silva Carvalho	Administrativo - Agente de Trânsito
440033387	Joao Antonio Da Silva Lopes	Administrativo - Agente de Trânsito
440034400	Alessandro Barros Cavalcante	Administrativo - Agente de Trânsito
440034406	Junior Pereira De Souza	Administrativo - Agente de Trânsito
440034710	Edson Ferreira Da Rocha	Administrativo - Agente de Trânsito
440034915	Luzinete Barbosa Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440035178	Julio Sergio Camargo	Administrativo - Agente de Trânsito
440035277	Vanessa Lacerda Viscardi Avancine	Administrativo - Agente de Trânsito
440035692	Tiberio Cardoso Rocha	Administrativo - Agente de Trânsito
440036773	Naomi Carolini Mello Gomes	Administrativo - Agente de Trânsito
440036934	Maria Adriana Diogenes Da Silva Gomes	Administrativo - Agente de Trânsito
440037726	Aneli Carla Naue	Administrativo - Agente de Trânsito
440037867	Euripedes Reginaldo Gomes Ferreira Filho	Administrativo - Agente de Trânsito
440038493	Rafael Paes De Barros	Administrativo - Agente de Trânsito
440038498	Erickson Rodrigues Medeiros	Administrativo - Agente de Trânsito
440038931	Rozimar Oliveira Ribeiro	Administrativo - Agente de Trânsito

440039076	Gilson Barbosa Amaral	Administrativo - Agente de Trânsito
440039107	Regina Julio	Administrativo - Agente de Trânsito
440039322	Nando Campos Duarte	Administrativo - Agente de Trânsito
440039497	Sidney Pereira	Administrativo - Agente de Trânsito
440039683	Luis Fernando De Sousa Francisco	Administrativo - Agente de Trânsito
440039890	Roseli Maria Mendes	Administrativo - Agente de Trânsito
440040168	Edson Souza De Castro	Administrativo - Agente de Trânsito
440040343	Luis Felipe Mendes Lopes	Administrativo - Agente de Trânsito
440040380	Gibeom Pedro Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440040404	Leila Mara Maders Borges	Administrativo - Agente de Trânsito
440040541	Jose Stoco Ardisson	Administrativo - Agente de Trânsito
440040644	Valeria Angela Saar Lucas	Administrativo - Agente de Trânsito
440041334	Ayslan Rodrigo Andretta Dos Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440041596	Cleudson Lopes Da Silva Junior	Administrativo - Agente de Trânsito
440041777	Aparecida Gomes Da Silva Moraes	Administrativo - Agente de Trânsito
440041966	Robson Pantalião Fagundes	Administrativo - Agente de Trânsito
440042042	Adriano De Oliveira	Administrativo - Agente de Trânsito
440042219	Lilian Adrielli Carvalho	Administrativo - Agente de Trânsito
440042258	Equitéria Moreira Dos Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440042529	Diego Lourenço	Administrativo - Agente de Trânsito
440042570	Tatiane Maria De Sá	Administrativo - Agente de Trânsito
440043286	Valdeir Dos Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440043779	Ozana Costa Porto	Administrativo - Agente de Trânsito
440044063	Alexandre Soares	Administrativo - Agente de Trânsito
440044167	Felipe Godinho Crevelaro	Administrativo - Agente de Trânsito
440044591	Jonas Tiago De Souza	Administrativo - Agente de Trânsito
440044627	Robson De Oliveira	Administrativo - Agente de Trânsito
440044675	Ely Jose Rodrigues	Administrativo - Agente de Trânsito
440044696	Jacques Wilton De Araújo Pereira	Administrativo - Agente de Trânsito
440044748	Maria Ameliana Da Silva Tavares	Administrativo - Agente de Trânsito
440044945	Valderi Wionczak	Administrativo - Agente de Trânsito
440045656	Daglielle Gomes De Lima	Administrativo - Agente de Trânsito
440045757	Viviane Ferreira Moura	Administrativo - Agente de Trânsito
440045987	Joao Ferreira Da Silva Filho	Administrativo - Agente de Trânsito
440046127	Jucilene Souza Dos Anjos Costa	Administrativo - Agente de Trânsito
440046206	Jose Augusto Mota	Administrativo - Agente de Trânsito
440046253	Jader Rodrigo Cardozo Figueira	Administrativo - Agente de Trânsito
440046421	André Do Nascimento Nogueira	Administrativo - Agente de Trânsito
440046504	Marcos Gomes Alves	Administrativo - Agente de Trânsito
440046537	Washington Dos Santos Sena	Administrativo - Agente de Trânsito
440046701	Mauro Sergio Gouveia	Administrativo - Agente de Trânsito
440047154	Fernando Augusto Gava	Administrativo - Agente de Trânsito
440048091	Ismael Elias Correia	Administrativo - Agente de Trânsito
440048276	Emanuel Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440048476	Ismael Paulo De Cravalho	Administrativo - Agente de Trânsito
440048853	Odair Torres Leal	Administrativo - Agente de Trânsito
440049282	Prissila Da Conceição Ferreira	Administrativo - Agente de Trânsito
440049942	Suelen Cristina Candida De Morais	Administrativo - Agente de Trânsito
440050046	Carla Cristina De Souza Silveira	Administrativo - Agente de Trânsito
440050755	Jonas Nunes Queiroz	Administrativo - Agente de Trânsito
440051084	Alexandre Aparecido Alves Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440051213	Francine Miranda	Administrativo - Agente de Trânsito
440051741	Nilton Pereira De Souza	Administrativo - Agente de Trânsito

440051782	Noeli Aparecida Ribeiro Dos Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440052038	Altair Beltram	Administrativo - Agente de Trânsito
440052338	Edilaine Paula Braga Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440052690	Paulo Henrique Pereira De Moraes	Administrativo - Agente de Trânsito
440052754	Ana Carolina Souza Menezes	Administrativo - Agente de Trânsito
440052793	Laurice Dantas Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440053038	Andréa Patricia Nogueira Gomes	Administrativo - Agente de Trânsito
440053480	Julio Cesar Almendano Maia	Administrativo - Agente de Trânsito
440053515	Sirlene Gubert Queres Andrade	Administrativo - Agente de Trânsito
440054102	Eliel De Oliveira	Administrativo - Agente de Trânsito
440054342	Humberto Rodrigues	Administrativo - Agente de Trânsito
440054677	Lucas Adolfo Dos Santos	Administrativo - Agente de Trânsito
440054709	Lisiane Nogueira Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440055086	Fabiana Eggert	Administrativo - Agente de Trânsito
440055134	Dayane Meriylin Alves De Moraes	Administrativo - Agente de Trânsito
440055704	Soraia Silva Martins	Administrativo - Agente de Trânsito
440055954	Eliana Barra De Arruda	Administrativo - Agente de Trânsito
440056184	Mateus Rosendo Da Rocha	Administrativo - Agente de Trânsito
440057827	Vitor Felipe Barreto Teixeira	Administrativo - Agente de Trânsito
440058861	Marcileide Leite De Souza	Administrativo - Agente de Trânsito
440059490	Fabiano Da Silva Ferreira	Administrativo - Agente de Trânsito
440060416	Jonas Robson Pepi	Administrativo - Agente de Trânsito
440061014	Francisco Fernandes Neto	Administrativo - Agente de Trânsito
440061449	Francisco Barrozo Da Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440061803	Maedson Adriano Gomes De Oliveira	Administrativo - Agente de Trânsito
440061813	Daniela Cristina Dos Santos Rocha	Administrativo - Agente de Trânsito
440062180	Acássio José Paese	Administrativo - Agente de Trânsito
440062255	Marcelo Gonsalves	Administrativo - Agente de Trânsito
440063026	Alessandro Neves Fuza	Administrativo - Agente de Trânsito
440063062	Raiderlonio Lopes Ferreira	Administrativo - Agente de Trânsito
440063287	Romara Mateus Balbino	Administrativo - Agente de Trânsito
440063719	Jhon Leones Ferreira De Souza	Administrativo - Agente de Trânsito
440064353	Angélica Tinelli Zanotelli	Administrativo - Agente de Trânsito
440065216	Deusiquele Costa De Paula Rocha	Administrativo - Agente de Trânsito
440065374	Wesley Fernando De Oliveira	Administrativo - Agente de Trânsito
440066132	Phabio Frederico Boa	Administrativo - Agente de Trânsito
440067205	Fagner Correia De Oliveira Damaceno	Administrativo - Agente de Trânsito
440067339	Katia De Lima E Silva	Administrativo - Agente de Trânsito
440067869	Luis Ricardo Mendes Lopes	Administrativo - Agente de Trânsito
440005099	Fernando Serra Júnior	Analista em Trânsito - Administrador
440013742	Naira Silva E Souza	Analista em Trânsito - Administrador
440014018	Silvestre Gonçalves Lima Neto	Analista em Trânsito - Administrador
440030635	Allan Repiso Mesquita	Analista em Trânsito - Administrador
440032620	Hígor Cordeiro De Souza	Analista em Trânsito - Administrador
440038262	Ivanete Paes Farias Aquino	Analista em Trânsito - Administrador
440050736	Maximiano Villar Alonso Neto	Analista em Trânsito - Administrador
440001365	Luciley Gomes De Souza	Analista em Trânsito - Contador
440001481	Antonio Tiago Da Conceição Moura	Analista em Trânsito - Contador
440002793	Lucileia Alves Da Silva	Analista em Trânsito - Contador
440003192	Antonio Carneiro De Oliveira	Analista em Trânsito - Contador
440004276	Héverton Almeida De Andrade	Analista em Trânsito - Contador
440004765	Gilson Cleiton Da Costa Nogueira	Analista em Trânsito - Contador
440006407	Alvorino Solarin Da Silva Junior	Analista em Trânsito - Contador

440013311	Jonas Santos Oliveira	Analista em Trânsito - Contador
440013587	Gabriela Nascimento De Souza	Analista em Trânsito - Contador
440014679	Willian Fernando Eidans Farias	Analista em Trânsito - Contador
440015999	Ândria Povodeniak	Analista em Trânsito - Contador
440016485	Ronaldo Rodrigues De Oliveira	Analista em Trânsito - Contador
440025558	Jurandir Claudio D Adda	Analista em Trânsito - Contador
440025823	Carlos Eduardo Dias	Analista em Trânsito - Contador
440029722	Sandra Regina Zwirtes	Analista em Trânsito - Contador
440040747	Gleiciane Ribeiro Da Silva	Analista em Trânsito - Contador
440040945	Chailton Alves De Oliveira	Analista em Trânsito - Contador
440045559	Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento	Analista em Trânsito - Contador
440054290	Jeferson Fernando Furlanetto Erpen	Analista em Trânsito - Contador
440002508	Marcos Antonio Oliveira Da Silva	Analista em Trânsito - Economista
440008924	Anderson Marini Gallo	Analista em Trânsito - Economista
440013939	Adriana De Souza Queiroz	Analista em Trânsito - Economista
440014133	Weyder Pego De Almeida	Analista em Trânsito - Economista
440043633	Adriano Zambom	Analista em Trânsito - Economista
440046795	Deyse Machado	Analista em Trânsito - Economista
440052548	Uéslei Do Vale Pereira	Analista em Trânsito - Economista
440006124	Valeria Ribeiro Alcantara Zacarini	Analista em Trânsito - Engenheiro Civil
440008587	Sidivan Alves Do Nascimento	Analista em Trânsito - Engenheiro Civil
440017028	Diego Ranieri Teixeira	Analista em Trânsito - Engenheiro Civil
440030578	Romério Oliveira Vieira	Analista em Trânsito - Engenheiro Civil
440048256	Ana Cecília De Lima Toscano	Analista em Trânsito - Engenheiro Civil
440001175	Cinaira Paula Cabral Ribeiro	Analista em Trânsito - Pedagogo
440007426	Claudineia Gomes Brito	Analista em Trânsito - Pedagogo
440008781	Sara Floresta Dos Santos	Analista em Trânsito - Pedagogo
440011881	João Rodrigues De Castro	Analista em Trânsito - Pedagogo
440012495	Daniele Cristina Rio De Oliveira	Analista em Trânsito - Pedagogo
440013014	Sirley Leite Freitas	Analista em Trânsito - Pedagogo
440018907	Adriana Kreling Garcia	Analista em Trânsito - Pedagogo
440019199	Luiz Carlos Dos Santos	Analista em Trânsito - Pedagogo
440019794	Fabricio Tavares De Aguiar	Analista em Trânsito - Pedagogo
440025464	Cláudia Borges Da Costa Goveia	Analista em Trânsito - Pedagogo
440027246	Clésia Dos Santos	Analista em Trânsito - Pedagogo
440030232	Izabel Cristina Grisoste	Analista em Trânsito - Pedagogo
440033489	Juliana Silveira	Analista em Trânsito - Pedagogo
440035042	Jefferson Aristiano Vargas	Analista em Trânsito - Pedagogo
440037830	Elias Goncalves Pereira	Analista em Trânsito - Pedagogo
440042303	Patricia Corrêa Pompeu	Analista em Trânsito - Pedagogo
440044306	Vera Lucia Issler Botoni	Analista em Trânsito - Pedagogo
440044342	Enisson Francisco De Souza Marinho	Analista em Trânsito - Pedagogo
440046038	Liliane Alexandre Da Costa	Analista em Trânsito - Pedagogo
440050389	Uoston De Freitas	Analista em Trânsito - Pedagogo
440061212	Marxlene Bezerra Vieira	Analista em Trânsito - Pedagogo
440018520	Grazielly Teles Nascimento	Analista em Trânsito - Psicólogo
440040724	Cleoci De Oliveira Gonçalves	Analista em Trânsito - Psicólogo
440001324	Fabrcício Pinheiro Dos Santos	Analista em Trânsito - Sistema de Informática
440020905	Rafael Ramos Cavalcante	Analista em Trânsito - Sistema de Informática
440036963	Alex Jhone Silva Gomes	Analista em Trânsito - Sistema de Informática
440041410	Andre Kley	Analista em Trânsito - Sistema de Informática
440000136	Patrick De Souza Silva	Analista em Trânsito - Suporte em Tecnologia da Informática

440045325	Francisco Assis De Oliveira	Analista em Trânsito - Suporte em Tecnologia da Informática
440000076	Wellington Batista Oliveira	Serviços Operacionais - Motorista
440001270	Paulo Henrique Da Silva Gama	Serviços Operacionais - Motorista
440001820	Mostafa Ezen Mahmoud	Serviços Operacionais - Motorista
440002342	José Monteiro Da Silva Júnior	Serviços Operacionais - Motorista
440002792	Deivide De Souza Ferreira	Serviços Operacionais - Motorista
440003424	Arlison Batista Silva	Serviços Operacionais - Motorista
440003750	Leandro Marinho Da Silva	Serviços Operacionais - Motorista
440003923	André Sebastião Muniz	Serviços Operacionais - Motorista
440005446	Isaias Costa	Serviços Operacionais - Motorista
440006711	Fabiano De Lima Oliveira	Serviços Operacionais - Motorista
440006774	Zenildo Brasil Da Silva	Serviços Operacionais - Motorista
440007013	Joel De Souza Batista	Serviços Operacionais - Motorista
440008391	Daniel Uálace Alves	Serviços Operacionais - Motorista
440008477	Eduardo Cruz Januario	Serviços Operacionais - Motorista
440009059	Fábio Gil Souza Do Nascimento	Serviços Operacionais - Motorista
440009390	Uilian Barros Ferreira	Serviços Operacionais - Motorista
440009959	Adalcarlos Nunes De Souza	Serviços Operacionais - Motorista
440010073	Francisnaldo Lima Silva	Serviços Operacionais - Motorista
440010614	Francisco De Souza Ferreira	Serviços Operacionais - Motorista
440011526	Jeferson Pantoja Coutinho	Serviços Operacionais - Motorista
440011762	Adriano Mendonça De Oliveira	Serviços Operacionais - Motorista
440012883	Artur Barbosa Da Costa	Serviços Operacionais - Motorista
440013388	Eberson Moraes	Serviços Operacionais - Motorista
440013532	Paulo De Almeida De Souza	Serviços Operacionais - Motorista
440013750	Orivaldo Simões Andrade	Serviços Operacionais - Motorista
440014158	Itamar De Oliveira Lopes	Serviços Operacionais - Motorista
440014211	Fernando Sodre Alves	Serviços Operacionais - Motorista
440015679	Jailson Reis Da Silva	Serviços Operacionais - Motorista
440015991	Adriano Valerio Galdino	Serviços Operacionais - Motorista
440016181	Héverson Duarte De Souza	Serviços Operacionais - Motorista
440016683	Marcos Arnaldo Mota Do Nascimento	Serviços Operacionais - Motorista
440017061	Orlando Da Silva Dourado	Serviços Operacionais - Motorista
440017065	Dario Pavides Anastacio	Serviços Operacionais - Motorista
440019087	Adriano Bispo Pinto Oliveira	Serviços Operacionais - Motorista
440020655	Diônatan Dutra Bezerra	Serviços Operacionais - Motorista
440022762	Claudeilson Correia De Souza	Serviços Operacionais - Motorista
440022779	Daniel Correia Macedo	Serviços Operacionais - Motorista
440023190	Vagner Gois Da Silva	Serviços Operacionais - Motorista
440024502	Carlos Eduardo Pedrosa Do Nascimento	Serviços Operacionais - Motorista
440024548	Andre Soares Santiago	Serviços Operacionais - Motorista
440024931	Sergio De Souza	Serviços Operacionais - Motorista
440025016	Renildo De Souza Teixeira	Serviços Operacionais - Motorista
440025220	Adriano Baltazar Da Silva	Serviços Operacionais - Motorista
440033162	Everton Gonçalves Macedo	Serviços Operacionais - Motorista
440035364	Jose Sidnei De Souza	Serviços Operacionais - Motorista
440035485	Franknilson Da Costa Brasil	Serviços Operacionais - Motorista
440040971	Ladislau Marcio Silva	Serviços Operacionais - Motorista
440042147	Jean Killelan Falcão Gonçalves	Serviços Operacionais - Motorista
440042502	Edmar Tintori Clarindo	Serviços Operacionais - Motorista
440042600	Isaias Alves Da Costa	Serviços Operacionais - Motorista
440047010	Clebeson Dias Paiva	Serviços Operacionais - Motorista

440048405	Gibeom Pedro Da Silva	Serviços Operacionais - Motorista
440049537	Leonardo Teles Dos Santos	Serviços Operacionais - Motorista
440050257	Hordones Cruz Machado	Serviços Operacionais - Motorista
440050452	Regis Mourão Baldoino	Serviços Operacionais - Motorista
440050554	Dalton Cesar Leao Rodrigues Lobo	Serviços Operacionais - Motorista
440052018	Altair Beltram	Serviços Operacionais - Motorista
440052625	Emerson Constante Dos Santos	Serviços Operacionais - Motorista
440053771	Claudemir Paulino Pacheco	Serviços Operacionais - Motorista
440054093	Aparecido Porto De Aguiar	Serviços Operacionais - Motorista
440055106	Rodrigo Garcia De Mendonça	Serviços Operacionais - Motorista
440055733	Alessandra Gomes Dos Santos	Serviços Operacionais - Motorista
440058642	Luiz Carlos Lima Da Silva	Serviços Operacionais - Motorista
440060998	Diego Caldeira Moreira	Serviços Operacionais - Motorista
440061314	Reginaldo Renam Do Prado	Serviços Operacionais - Motorista
440061471	José Ricardo Bittencourt	Serviços Operacionais - Motorista
440062204	Deivide Cabral Reis	Serviços Operacionais - Motorista
440062465	Francisco Melo Dos Santos	Serviços Operacionais - Motorista
440062987	Edson Cardoso Da Silva	Serviços Operacionais - Motorista
440067143	Leudomar Ribeiro Dias	Serviços Operacionais - Motorista
440001214	Emerson Flores Da Mota Maciel	Técnico Administrativo - Desenhista
440013135	Wagner Freitas De Oliveira	Técnico Administrativo - Desenhista
440025435	Eduardo Vieira Cunha	Técnico Administrativo - Desenhista
440027757	Stephanie Ferreira Sampaio Rocha	Técnico Administrativo - Desenhista
440036357	Amaury Junior Nogueira Dos Santos	Técnico Administrativo - Desenhista
440044126	Augusto José Moraes Almeida	Técnico Administrativo - Desenhista
440045049	Davi Martins Fonçalves	Técnico Administrativo - Desenhista
440048710	Ingrid Dantas Pinto	Técnico Administrativo - Desenhista
440013688	Jardel Rebouças Da Silva	Técnico Administrativo - Programador de Computador
440047563	Alessandro Da Cunha Oliveira	Técnico Administrativo - Programador de Computador
440050570	Andre Kley	Técnico Administrativo - Programador de Computador
440000160	Patrick De Souza Silva	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440000919	Tiago Luis Ferreira Mendes	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440001334	Fabício Pinheiro Dos Santos	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440005095	Rafael Simões De Souza	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440006075	Wendell Jânio De Oliveira Júnior	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440008844	Wesley Jhonnes Ramos Rolim	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440026299	Alan Cristian Pereira De Oliveira	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440027599	Marco Aurelio Shibayama	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440029498	Diego Charles	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440033624	Uendel Ximenes Rodrigues	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440034645	Rubens Junior Gomes Coelho	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440035280	Adislan Fernandes Sena	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440038604	Tales Costa Ochi	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440055353	Maiara Vieira Veras	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440059780	Henrique Ricardo De Lima	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440062121	Eder Barroso Paiva	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440064332	Jaider Xavier Junior	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440065393	Gabriel Pero Martins De Araújo	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440066499	Jocimá Carcheno Martins	Técnico Administrativo - Técnico em Informática
440067764	Halife Alencar Silva	Técnico Administrativo - Técnico em Informática

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões que foram anuladas ou tiveram a alternativa de resposta alterada, coincidentes para provas de mais de um cargo, também sofreram alteração, mesmo não sendo objetos de recursos nos referidos cargos. Esta atitude é tomada devido à isonomia e legalidade do presente processo seletivo quando da utilização dos mesmos conteúdos programáticos.

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas.

Cargo: Administrativo - Agente Administrativo

Questão: 01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O trecho “Tão logo surgiu, taxistas abriram a página no Facebook “Zaznu, a farsa da carona solidária”, que denuncia ‘o crime que é oferecer serviço de transporte em carro particular’, como explicou o criador do grupo, Allan de Oliveira. O sindicato da categoria no Rio concorda.” confirma a alternativa “D” como correta. A alternativa “A) A modalidade de carona a que se refere o texto é vista como irregular pela Justiça.” não pode ser considerada correta, pois, de acordo com o texto “- É irregular, iremos à Justiça. Mas temos certeza de que a prefeitura vai detê-lo - disse o diretor José de Castro.

Procurada por duas semanas, a Secretaria municipal de Transportes do Rio não se manifestou.” não há identificação de uma posição definida pela Justiça acerca do assunto. O táxi não é um carro de uso exclusivo, oficialmente, particular, daí sua diferenciação quanto ao serviço prestado por carros particulares.

Fonte: O próprio texto.

Questão: 02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A alusão ao texto bíblico “No princípio era o Verbo, e o Verbo estava com Deus, e o Verbo era Deus.” João 1:1 é um recurso utilizado que indica” não há afirmação de que o trecho bíblico citado anteriormente faça parte do texto “*Depois dos táxis, as ‘caronas’*”, mas afirma-se que é feita uma alusão, menção, insinuação a tal texto. Tal fato pode ser visto no trecho: “No princípio era o táxi.” Em “A) o lugar de destaque ocupado pelo táxi em outros tempos.” a expressão “em outros tempos está correta, pois, o verbo “era” em “No princípio era o táxi.” expressa o tempo verbal pretérito imperfeito.

Fonte: O próprio texto.

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. ed. Objetiva.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

Questão: 03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o gabarito oficial publicado, a alternativa correta para esta questão é a letra “D” e não “B” conforme afirma o recurso. A alternativa “D) A palavra ‘trânsito’ sofre modificação quanto à classe de palavras a que pertence mediante a retirada do acento circunflexo.” é considerada correta, pois, ao retirar o acento circunflexo de trânsito, teremos como resultado “transito”, do verbo transitar. Deste modo, trânsito – substantivo passa a transito – verbo. A alternativa “A) A palavra ‘táxi’ acentua-se pelo mesmo motivo que o acento gráfico é obrigatório em ‘solidária’” não pode ser considerada correta, pois, táxi acentua-se porque é uma paroxítona terminada em “i”, já “solidária” porque é uma paroxítona terminada em ditongo. A alternativa “E) A retirada do acento no termo ‘É’ em ‘É justamente [...]’ (5º§) não exige outras alterações

na frase, mantendo-se a coerência textual.” não pode ser considerada correta, pois, em “É justamente por não ser gratuito que o aplicativo já faz barulho.” caso fosse retirado o acento agudo de “É”, teríamos “E justamente por não ser gratuito que o aplicativo já faz barulho”, uma alteração de um verbo para uma conjunção aditiva, prejudicando a coerência textual. A alternativa “C) A acentuação de ‘voluntários’ e ‘gíria’ justifica-se de igual forma apenas se considerar o singular das duas palavras.” não pode ser considerada correta, pois, voluntários = paroxítona terminada em ditongo; gíria = paroxítona terminada em ditongo. Portanto, independente da flexão de número, a justificativa para a acentuação dos dois vocábulos é a mesma.

Fonte: Gabarito oficial divulgado.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

Questão: 05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão –

“Em ‘[...] convencer motoristas a aderirem, de vez, às caronas.’ (1º§) a ocorrência do fenômeno da crase justifica-se mediante a exigência da regência do verbo acrescida da ocorrência de artigo diante de palavra feminina.

Tal justificativa, quanto à ocorrência de crase, NÃO se aplica ao exemplo:” a questão não é quanto à incorreção do uso do acento grave indicativo de crase, mas sim a justificativa para o uso do mesmo. A alternativa

“E) Ele devolveu a mercadoria à loja assim que percebeu o engano.” Possui a mesma justificativa apresentada no enunciado, a saber: exigência do verbo + palavra feminina “devolveu à loja”, não está em questão o tipo de transitividade verbal apenas, mas a justificativa completa como é apresentada no enunciado.

Fonte: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

Questão: 06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa

“D) Um dos modelos tem sua inspiração em softwares que fazem sucesso [...]” é apresentada como correta, pois, o núcleo do sujeito é “um”, singular, ou seja, “um tem sua inspiração”.

Fonte: O próprio texto.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

Questão: 07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa “A) o sentido atribuído a ‘barulho’ é exagerado.” não pode ser considerada correta, pois, em “É justamente por não ser gratuito que o aplicativo já faz barulho.” a palavra “barulho” tem seu sentido ampliado, o que significa dizer que não foi utilizada com o sentido de barulho (som excessivo) que normalmente é empregada, o sentido utilizado no texto foi além do significado usual. Para dizer que o sentido fosse exagerado, o recurso utilizado seria o denominado “hipérbole” em que tal frase, por exemplo, é construída: “Estou morrendo de fome”. O gabarito original divulgado apresenta como correta a alternativa “C” e não a “D” como afirma o recorrente.

Fonte: AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Publifolha.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

Questão: 08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O vocábulo ‘que’ pode apresentar diversas funções e pertencer a diferentes classes de palavras. Identifique, dentre os destaques a seguir, o trecho que apresenta uma relação diferente estabelecida pelo “que” em

relação às demais ocorrências.” deveria ser assinalado o emprego do “que” diferente dos demais.

Fonte: Questão em análise.

Questão: 09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com as estruturas textuais e seu principal objetivo, é correto afirmar que o texto é predominantemente”, o objetivo do texto e os recursos empregados por ele são objeto da questão amparada pelo conteúdo programático: Interpretação de texto. A alternativa “C) dissertativo.” não pode ser considerada correta, pois, o texto dissertativo é a expressão do ponto de vista do autor sobre determinado assunto. Não é o que ocorre, de forma predominante, em um texto de caráter informativo. A alternativa “E) argumentativo.” não pode ser considerada correta, pois, na argumentação, além de expor a opinião, procura-se formar a opinião do leitor, tentando convencê-lo sobre tal ponto de vista. O que não ocorre no texto em análise.

Fonte:

- Edital do concurso
- PIMENTEL, Carlos. Redação Descomplicada. 2 ed. São Paulo: Saraiva Editora, 2012.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. Integrado. Conforme nova ortografia. 3 ed. São Paulo: Atual, 2009.

Questão: 10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa “E) destacar argumento favorável ao uso do aplicativo.” não pode ser considerada correta, pois, em “Em sua defesa, Yuri Faber, fundador do Zaznu, [...]” o trecho entre vírgulas não há qualquer informação acerca do uso do aplicativo, mas sim a expressão caracteriza Yuri Faber como especialista no assunto. No enunciado, “Em sua defesa, Yuri Faber, fundador do Zaznu,[...]” temos entre vírgulas o nome “Yuri Faber” e sua caracterização, não há qualquer alternativa que indique o uso das vírgulas para o nome “Yuri Faber”, portanto, o objeto da questão direciona-se a “fundador do Zaznu”.

Fonte: AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Publifolha.

Questão: 11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa III (O tamanho da Fonte pode ser alterado através da caixa de seleção disponível na guia Exibição, no grupo Formatar Fonte) está incorreta. O procedimento para realizar este procedimento no Word 2007 é alterar a caixa de seleção disponível na guia **Página Inicial (Início)** no grupo **Fonte**. A caixa de seleção de alterar Fonte não fica localizada na guia Exibição.

Com base nos argumentos apresentados, o recurso é improcedente.

Fonte: Ferramenta Microsoft Office Word 2007.

Questão: 12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o conhecimento sobre o procedimento de adicionar uma lista numerada em um texto que já está digitado na ferramenta Word 2007. De acordo com o manual de ajuda on-line disponibilizado pelo fabricante da ferramenta em questão (MICROSOFT), o procedimento correto para realizar este procedimento é selecionar todo o texto e na guia Página Inicial (Início), no grupo Parágrafo, clicar em Marcadores ou Numeração.

Com base nos argumentos apresentados, o recurso é improcedente.

Fonte: <http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/criar-uma-lista-numerada-ou-com-marcadores-HA010065012.aspx>

Questão: 14**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda conhecimentos sobre a forma alternativa de abrir o gerenciador de tarefas no Sistema Operacional Windows 7. Conforme instruções do manual disponibilizado pelo fabricante do produto (MICROSOFT) é possível realizar este procedimento pressionando as teclas Ctrl+Shift+Esc ou clicando com o botão direito na barra de tarefas e em seguida clicar em Iniciar Gerenciador de Tarefas.

Com base nos argumentos apresentados, o recurso é improcedente.

Fonte: <http://windows.microsoft.com/pt-br/windows7/open-task-manager>

Questão: 15**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Para melhor compreensão da questão a resolução será detalhada passo a passo, resolvendo as funções internas e posteriormente as externas.

1. $MÁXIMO(10;30) = 30$

2. $MÍNIMO(11;5) = 5$

3. Ao ser aplicada a função $=SOMA(MÁXIMO(10;30);10;MÍNIMO(11;5))$, o Excel executará a soma dos argumentos da função $=SOMA(30;10;5)$, logo, o resultado será 45.

Com base nos argumentos apresentados julgo o recurso improcedente.

Fonte: Ferramenta Microsoft Office Excel 2007.

Questão: 16**Recurso procedente. Questão anulada.**

Na digitação do enunciado da questão faltou o advérbio “não” que determinava a marcação da única alternativa incorreta, já que Rondônia não faz limite com o estado do Pará.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

Questão: 17**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

As reservas brasileiras de cassiterita estão cerca de 92% localizadas nos estados do Amazonas e Rondônia. Também esses estados agregam a quase totalidade da produção, adensada em três minas: Mina do Pitinga, Mina de Bom Futuro e Mina de Santa Bárbara.

Fonte: http://www.mme.gov.br/portalmme/opencms/sgm/galerias/arquivos/plano_duo_decenal/a_mineracao_brasileira/P18_RT27_Perfil_da_Mineraxo_do_Estanho.pdf

Questão: 18**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão tem por base o Portal do Governo do Estado de Rondônia onde se lê: “O Estado de Rondônia possui atualmente 52 municípios, quase todos recentemente colonizados, com predominância em atividades primárias. Conta com uma população de 1,3 milhões de habitantes, o que corresponde a uma densidade populacional de 5,02 habitantes por Km². A formação do Estado teve início no século XVIII, com a entrada dos bandeirantes, em 1776, em busca da mão-de-obra indígena, ouro, pedras preciosas e especiarias. Nesse mesmo período foi construído o Forte Príncipe da Beira, situado às margens do Guaporé, rio internacional e fronteiro com a República da Bolívia”.

Em outro endereço do Portal do Governo de Rondônia há a seguinte informação: “O rio Guaporé, em todo o seu percurso, forma a linha divisória entre o Brasil e a Bolívia, apresentando condições de navegabilidade para embarcações de pequeno e médio calados na época da vazante. A bacia do Mamoré ocupa área de 30.000 km² dentro de Rondônia e, juntamente com a bacia do Guaporé forma uma rede hidroviária de capital

importância para o Estado, que utiliza a hidrovia como seu principal meio de transporte e comunicação”. Ou seja, trata-se de um rio que divide duas nações e suas águas banham as margens das duas (Brasil e Bolívia). No site Brasil das Águas afirma-se que “O Rio Guaporé nasce na Chapada dos Parecis (MT), a 630 m de altitude e desemboca no rio Mamoré perto de Surpresa (RO). Na sua extensão de aproximadamente 1.400 km, 1.150 km são navegáveis a partir de Vila Bela da Santíssima Trindade. Em todo seu percurso no estado de Rondônia, forma a fronteira do Brasil com a Bolívia.” Ou seja, é um rio de fronteira que estabelece uma divisão de estados soberanos.

As definições de rios internacionais englobam aqueles que correm em mais de um Estado, quer sejam limítrofes (isto é, formam a fronteira entre dois Estados), quer de curso sucessivo (corre no território de um Estado em seguida ao de outro).

Portanto, a afirmativa está correta.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=187>
- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- <http://brasildasaguas.com.br/projetos/sete-rios-2006-2007/guapore/>
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Dom%C3%ADnio_p%C3%BAblico_internacional

Questão: 19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As características do solo e suas potencialidades econômicas devem ser incorporadas a área de geografia e de realidade econômica e social do estado de Rondônia, ambos, contemplados no conteúdo programático de História e Geografia para a prova em questão. As duas primeiras afirmativas são falsas. Rondônia está localizada na parte oeste da Região Norte do Brasil, o Estado de Rondônia encontra-se em área abrangida pela Amazônia Ocidental. A maior parte do território do Estado de Rondônia encontra-se incluída no Planalto Sul-Amazônico, uma das parcelas do Planalto Central Brasileiro. O clima do estado é equatorial e a variação da temperatura se dá em função das chuvas e da altitude. A menor queda pluviométrica ocorre no trimestre de junho a agosto, sendo o período de dezembro a maio o mais úmido. As duas últimas afirmativas estão corretas. O relevo do Estado é pouco acidentado, não apresentando grandes elevações ou depressões, com variações de altitudes que vão de 70 metros a pouco mais de 500 metros. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) identificou no Estado de Rondônia, 186.442 km² de solos aptos para lavouras, 8.626 km² para pastagem plantada e ainda 6.549 km² com possibilidades de utilização para silvicultura e pastagem natural.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

Questão: 20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata especificamente do estado de Rondônia, portanto, as afirmativas a serem analisadas tratavam com foco o estado. A única afirmativa incorreta é a I, já que embora a região onde se situa Rondônia já tenha sido disputada pelos espanhóis, sempre pertenceu ao Brasil, por isso, não há registro do excessivo número de imigrantes bolivianos como se afirmou na assertiva. As afirmativas II e III estão corretas e embasadas no Portal do Governo do Estado de Rondônia onde se lê: “O primeiro grande movimento migratório ocorreu por volta de 1877, com os nordestinos, em virtude da grande seca de 77; com o advento da revolução industrial, quando houve uma demanda intensa de borracha natural na Amazônia, beneficiando o então Território do Guaporé. A partir da década de 1950, o governo cria oficialmente vários territórios e, dentre eles, o Território Federal do Guaporé, que em 1956 passa a se chamar Território Federal de Rondônia, transformado em 1981 em Estado, com o mesmo nome. Nas últimas décadas o Estado de Rondônia sofreu um intenso e massificado processo de ocupação populacional, atingindo níveis percentuais nunca registrados, na ordem 342%, cuja população é oriunda de diversas regiões do País. Para registro, só na década de 70, chegaram ao Estado 285 mil migrantes com o objetivo de fixarem-se em atividades rurais”. Essa população se concentrou em várias regiões do estado formando novos centros urbanos, mas o objetivo de sua atração ao estado foi

PRINCIPALMENTE as atividades agropecuárias. No site Rondônia em sala, encontramos a afirmação de que “no ano de 1883, a região que hoje é Ji-Paraná já era povoada por nordestinos que chegavam na Amazônia para trabalhar nos seringais”, confirmando o que se afirma na alternativa III. Esta afirmação encontra-se na obra citada onde se fala de um segundo momento da migração Nordestina ocorrida em meados do século XX para Rondônia a fim de trabalhar ainda nos seringais. Ainda neste site encontramos a informação de que “a partir da década de 70, o município de Porto Velho se torna recordista em crescimento populacional o que resultaria na década seguinte, numa explosão de expansão urbana com o surgimento das primeiras invasões na capital. Este movimento diferentemente do que aconteceu em anos anteriores, que era uma busca por riquezas naturais, desta vez a busca era de terras para a agricultura”. Tal afirmação confirma e fundamenta a assertiva II que, assim como a III, estão corretas.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=187>

<http://rondoniaemsala.blogspot.com.br/2012/02/povoamento-forca-dos-migrantes.html>

Questão: 21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com os autores Filipe Sobral e Alketa Peci, o objetivo econômico da administração financeira é a maximização do valor da empresa e não a maximização do lucro, que é um critério contábil e de curto prazo. O objetivo econômico da administração financeira é válido tanto para empresas privadas como para públicas. No caso de empresas privadas, os acionistas ou proprietários têm a expectativa de alcançar um retorno compatível com o risco assumido por meio da geração de recursos de longo prazo, o que, naturalmente, se refletirá no valor da companhia. Por sua vez, nas empresas públicas, a geração de lucros e de recursos é um parâmetro de desempenho importante, pois permitirá reinvestir esses recursos na melhoria do bem-estar da sociedade. No entanto, o desempenho financeiro não é necessariamente, o principal objetivo desse tipo de organização.

Fonte: SOBRAL, Filipe e PECCI, Alketa – Administração – Teoria e Prática no Contexto Brasileiro – São Paulo Editora Pearson – 2008 – Pág. 361.

Questão: 22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A logística consiste no gerenciamento de toda movimentação de recursos, produtos, equipamentos e informações necessárias para a execução das atividades de uma organização. O objetivo da logística consiste em garantir que os recursos e produtos sejam entregues na quantidade e na qualidade adequadas, no momento e no lugar certos, de forma a maximizar a eficiência e a eficácia do sistema de operações.

Atende ao conteúdo programático: Noções de Administração de Materiais

Fonte: SOBRAL, Filipe e PECCI, Alketa – Administração – Teoria e Prática no Contexto Brasileiro – São Paulo Editora Pearson – 2008 – Pág. 281.

Questão: 23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A rentabilidade é a medida do resultado econômico (lucro ou prejuízo) gerado por capital investido.

A Contabilidade adota o regime de competência para apurar o resultado econômico e medir a rentabilidade das operações. Basicamente, por esse regime, as receitas são reconhecidas no momento da venda, e as despesas, quando incorridas.

A liquidez é a capacidade de pagar compromissos financeiros no curto prazo. Em sentido duplo, a liquidez é relacionada com as disponibilidades mais os direitos e bens realizáveis no curto prazo. Em sentido restrito, a liquidez é relacionada somente com as disponibilidades.

A Administração Financeira adota o regime de caixa para planejar e controlar as necessidades e sobras de caixa e apurar o resultado financeiro (superávit ou déficit de caixa). Basicamente, pelo regime de caixa as receitas são reconhecidas no momento do efetivo recebimento, e as despesas no momento do efetivo pagamento.

Atende ao conteúdo programático: Noções de administração financeira

Questão: 24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Compra de matéria-prima em agosto/2013 => \$ 1.000,00, com prazo de três meses para pagar – Novembro/2013.

Venda em novembro/2013 => \$ 5.000,00, com recebimento em fevereiro/2014.

Administração Financeira = Regime de Caixa – As receitas são reconhecidas no momento do efetivo recebimento, e as despesas, no momento do efetivo pagamento.

Assim, essa empresa fechou o ano com um resultado negativo de \$1.000,00 pois só receberá os \$ 5.000,00 em fevereiro do próximo ano

Atende ao conteúdo programático: Noções de Administração Financeira

Fonte: HOJI, Masakazu – Administração Financeira – Uma abordagem prática – 5ª edição – São Paulo – Editora Atlas – 2004 – Pág. 28

Questão: 25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para os autores Francisco Lacombe e Gilberto Heilborn selecionar, formar e integrar um grupo de pessoas para trabalharem numa empresa como verdadeira equipe, com objetivos definidos; cada membro conhecendo seu papel, cooperando com os demais e “vestindo a camisa” para produzir resultados é a responsabilidade mais importante dos administradores.

Além de decidir a política de recursos humanos a ser adotada, a empresa também deve optar e deixar claros o posicionamento e o tratamento dado às pessoas que nela trabalham.

A Gestão de recursos humanos, gestão de pessoas ou ainda administração de recursos humanos, conhecida pela sigla 'RH'. É uma associação de habilidades e métodos, políticas, técnicas e práticas definidas com objetivo de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano. Tem por finalidade selecionar, gerir e nortear os colaboradores na direção dos objetivos e metas da empresa.

Fonte: LACOMBE, Francisco e HEILBORN, Gilberto – Administração – Princípios e Tendências 8 – São Paulo – Editora Saraiva - 2ª Edição – 2000 – Pág. 239

Questão: 26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para Idalberto Chiavenato (2004) um dos problemas do recrutamento interno é o bloqueio a entrada de novas ideias, experiências e expectativas, trazidas por pessoas externas à organização. Com isso a cultura organizacional fica mantida, dificultando, por vezes, a inovação tão necessária às empresas contemporâneas.

Fonte: CHIAVENATO, Idalberto – Gestão de Pessoas – 2ª edição – São Paulo – Editora Campus – 2004. Pág.114.

Questão: 27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para Stephen Robbins A. Timothy e Filipe Sobral (2011), o conservadorismo não gera a insatisfação pessoal, a pessoa fica acostumada a sua rotina e se acomoda a ela, não provocando qualquer atitude reativa.

A cidadania organizacional ocorre quando os funcionários satisfeitos parecem mais propensos a falar bem da organização, a ajudar os colegas e a ultrapassar as expectativas com relação ao trabalho, não é o caso da questão.

A relação entre satisfação com o trabalho e rotatividade é muito forte. Entretanto, em órgãos públicos não é muito comum a permanência do funcionário ser ancorada pela rotatividade.

A boa convivência não é fator de permanência do funcionário em órgãos públicos.

Mesmo quando muito insatisfeitos, raramente os servidores abandonam seus empregos. A segurança no trabalho garantida pela estabilidade serve como barreira a esse tipo de comportamento reativo.

Fonte: ROBBINS, Stephen P., JUDGE, Timothy A. e SOBRAL, Filipe – Comportamento Organizacional – Teoria e Prática no contexto brasileiro. – São Paulo – Editora Pearson – 14ª edição – 2011 – Pág.79.

Questão: 29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o autor o Plano Plurianual é um plano de médio prazo, através do qual procura-se ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos, ano nível do governo federal, e também de quatro anos ao nível dos governos estaduais e municipais.

A Lei das Diretrizes Orçamentárias tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, compreendidos aqui o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas e o orçamento da seguridade social, de forma a adequá-los às diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidos no Plano Plurianual.

O Orçamento Fiscal integra a Lei de Orçamentos Anuais.

O Orçamento da Seguridade Social integra a Lei de Orçamentos Anuais.

Já a Lei de Orçamentos Anuais viabiliza a concretização das situações planejadas no plano plurianual e, obviamente, transformá-las em realidade, obedecida a Lei de Diretrizes Orçamentárias, elabora-se o Orçamento Anual, onde são programadas as ações a serem executadas, visando alcançar os objetivos determinados. Portanto, é definida como o instrumento utilizado para a consequente materializado do conjunto de ações e objetivos que foram planejados, visando ao melhor atendimento e bem estar da coletividade.

Fonte: KOHAMA, Heilio – Contabilidade Pública – Teoria e Prática – 10ª Edição – São Paulo – Editora Atlas – 2009 – Pág. 37

Questão: 30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com os conceitos fornecidos pelo autor o Princípio da Unidade estabelece que todas as receitas e despesas devem estar contidas numa só lei orçamentária. Os orçamentos devem, por conseguinte, estar integrados num só ato político do Poder Legislativo, sempre com o objetivo maior de satisfazer às necessidades coletivas.

Os demais princípios abordados apresentam os seguintes conceitos:

Anualidade => Estabelece que o orçamento deve ter vigência limitada a um período anual.

Unidade => Universalidade => Refere-se à compreensão que devemos ter do orçamento como plano financeiro global, pois, para que o orçamento atinja seu objetivo de controle da atividade econômica do Estado, não devem existir despesas ou receitas estranhas a esse controle.

Equilíbrio => O orçamento deverá manter o equilíbrio, do ponto de vista financeiro, entre os valores de receita e despesa. Tem conotação meramente financeira e deve ser observado necessariamente a longo prazo.

Exclusividade => É o que decorre do aspecto jurídico do orçamento, ou seja, como ato-condição, significando que a lei de meios não poderá conter dispositivo estranho à fixação das despesas e previsão das receitas, ressalvado a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, bem como a autorização para destinação do superávit ou cobertura do déficit.

Fonte: SILVA, Lino Martins – Contabilidade Governamental – Um enfoque administrativo na Contabilidade Pública – 9ª edição = São Paulo Editora Atlas – 2011 – Pág. 190.

Questão: 31**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com os conceitos fornecidos pelo autor o Princípio da Clareza estabelece que o orçamento deve ser expresso de forma clara, ordenada e completa. Portanto, como enunciado da questão, no orçamento público, a publicidade dos quadros orçamentários não é imperativo suficiente para aprovação por parte do Poder Legislativo. Sem descuidar das exigências da técnica orçamentária, especialmente em matéria de classificação das receitas e despesas, o orçamento deve ser claro e compreensível para qualquer indivíduo.

A seguir os demais conceitos que diferenciam do solicitado na questão.

Unidade => Estabelece que todas as receitas e despesas devem estar contidas numa só lei orçamentária. Os orçamentos devem, por conseguinte, estar integrados num só ato político do Poder Legislativo, sempre com o objetivo maior de satisfazer às necessidades coletivas.

Universalidade => Refere-se à compreensão que devemos ter do orçamento como plano financeiro global, pois, para que o orçamento atinja seu objetivo de controle da atividade econômica do Estado, não devem existir despesas ou receitas estranhas a esse controle.

Equilíbrio => O orçamento deverá manter o equilíbrio, do ponto de vista financeiro, entre os valores de receita e despesa. Tem conotação meramente financeira e deve ser observado necessariamente a longo prazo.

Exclusividade => É o que decorre do aspecto jurídico do orçamento, ou seja, como ato-condição, significando que a lei de meios não poderá conter dispositivo estranho a fixação das despesas e previsão das receitas, ressalvada a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, bem como a autorização para destinação do superávit ou cobertura do déficit.

Fonte: SILVA, Lino Martins – Contabilidade Governamental – Um enfoque administrativo na Contabilidade Pública – 9ª edição = São Paulo Editora Atlas – 2011 – Pág. 198.

Questão: 32**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Para os autores a Classificação institucional agrupa as despesas conforme as instituições autorizadas a realizá-las, relacionando os órgãos da administração pública direta ou indireta responsáveis pela dotação aprovada. É o mais antigo critério de classificação da despesa e sua finalidade principal é evidenciar as unidades governamentais responsáveis pela execução das despesas, ou seja, os órgãos que gastam os recursos em conformidade com a programação orçamentária, a fim de fixar as responsabilidades e os consequentes controles e avaliações.

Essa classificação apresenta algumas desvantagens, entre elas destaca-se a tendência a gerar rivalidades entre as diferentes instituições na obtenção de recursos quando da preparação do orçamento e da sua aprovação pelo Legislativo.

Atende ao conteúdo programático: Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária).

Fonte: ALBUQUERQUE, Claudiano, MEDEIROS, Márcio e FEIJÓ, Paulo Henrique – Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal = 3ª edição – Volume I – Brasília - Editora Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP – Pág. 240.

Questão: 33**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A classificação da despesa orçamentária por categoria econômica é considerada como: despesas correntes e despesas de capital.

Os demais itens fazem parte do grupo de natureza de Despesa, que é entendido, segundo o disposto no parágrafo 2º, do artigo 3º, da Portaria Interministerial nº 163/2001, a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Atende ao conteúdo programático: Despesa Pública, Classificação econômica.

Fonte: KOHAMA, Heilio – Contabilidade Pública – Teoria e Prática – 10ª Edição – São Paulo – Editora Atlas – 2009 – Pág. 90

Questão: 34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o autor Lino Silva Martins – 2011 – Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para venda de bens móveis inservíveis para a administração, ou produtos legalmente apreendidos ou penhorados a quem oferecer maior lance, igual ou superior ao da avaliação. A questão solicitava a identificação da modalidade para que um órgão governamental ao realizar a venda de produtos legalmente apreendidos ou penhorados a quem oferecer maior lance, igual ou superior ao da avaliação, portanto, a única alternativa seria o Leilão.

Ainda baseado no mesmo autor segue os conceitos dos demais itens que diferenciam do solicitado da questão em pauta:

Concorrência => é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

Tomada de Preços => é a modalidade de licitação entre interessados, devidamente cadastrados, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Concurso => é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Pregão => é a modalidade para aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fonte: SILVA, Lino Martins – Contabilidade Governamental – Um enfoque administrativo da nova contabilidade pública – 9ª edição - São Paulo – Editora Atlas – 2011 – Pág. 270.

Questão: 35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o autor Lino Martins Silva (2011), e, conforme solicitado na questão, para a modalidade de licitação denominada Convite o prazo para a divulgação dos procedimentos licitatórios será de 5 dias.

Fonte: SILVA, Lino Martins – Contabilidade Governamental – Um enfoque administrativo da nova contabilidade pública – 9ª edição - São Paulo – Editora Atlas – 2011 – Pág. 271.

Questão: 36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para os autores, Claudiano Albuquerque, Márcio Medeiros e Paulo Henrique Feijó, a classificação econômica das despesas podem ser: despesas correntes e despesas de capital.

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

As despesas correntes (despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital) decorrentes das despesas de capital, representam o incremento de gastos correntes resultante da ampliação dos bens e serviços ofertados pela administração pública.

De acordo com o solicitado na questão que descrevia que uma Prefeitura construirá uma escola para abertura de 300 vagas no ensino fundamental, solicitando a classificação da despesa do ponto de vista econômico, portanto, a única alternativa correta seria a classificada como despesa de capital.

Fonte: ALBUQUERQUE, Claudiano, MEDEIROS, Márcio e FEIJÓ, Paulo Henrique – Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal = 3ª edição – Volume I – Brasília - Editora Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP – Pág. 29.

Questão: 37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o autor Heilio Kohama (2009), o empenho global é utilizado para os casos de despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamento. (parágrafo 3º, do artigo 60, da Lei Federal nº 4.320/64).

Existem alguns tipos de gastos que, pela sua própria natureza, devem ser tratados diferentemente, adequados às suas características, pois, se assim não for, podem provocar entraves de processamento, multiplicidade de trabalho e outros procedimentos supérfluos.

É o caso que ocorre com as despesas contratuais, por exemplo, onde tenhamos de mensalmente, pagar o valor relativo à utilização de um imóvel alugado. Assim, estaríamos obrigados a emitir, mensalmente, o empenho da importância correspondente ao aluguel.

A questão solicitava a classificação para uma despesa contratual, onde mensalmente registra-se o pagamento do valor relativo à utilização de um imóvel alugado, caracterizando-se pelo empenho global.

Fonte: KOHAMA, Heilio – Contabilidade Pública – Teoria e Prática – 10ª Edição – São Paulo – Editora Atlas – 2009 – Pág. 116

Questão: 38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão solicitava uma análise dos itens disponibilizados acerca da atitude profissional ética. Assim, de acordo com Anna Maris Pereira (2004), consideramos que:

II. Os tomadores de decisão devem ter como principal orientação o bem maior para a organização.

É considerada incorreta porque os tomadores de decisão devem ter como principal orientação o bem maior para a sociedade. Esse sistema pode considerar o egoísmo como um padrão de decisão, considerando prioritariamente o próprio interesse desde que os outros não sejam prejudicados. Desse modo preservar-se-ia o bem-estar da sociedade e não da organização.

VI. O estabelecimento e a publicação de códigos de ética resolvem e solucionam o problema ético enfrentado pela sociedade.

É considerada incorreta porque o estabelecimento e a publicação de códigos de ética NÃO resolvem e solucionam o problema ético enfrentado pela sociedade

Fonte: PEREIRA, Anna Maris – Introdução à Administração – 3ª Edição – São Paulo – Editora Pearson Prentice Hall – 2004 – Pág. 16

Questão: 39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os autores Claudiano Albuquerque, Márcio Medeiros e Paulo Henrique Feijó conceituam os Princípios como a seguir:

Princípio da Unidade => O orçamento deve ser uno, ou seja, no âmbito de cada esfera de governo (União, Estados e Municípios) deve existir apenas um só orçamento para um exercício financeiro.

Princípio da Universalidade => O orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes que integram a Esfera do Governo (União, Estados e Municípios), inclusive seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Princípio da Anualidade/periodicidade => Determina que as estimativas de receita e despesas devem referir-se a um período limitado de tempo, em geral, um ano ou o chamado exercício financeiro, período de vigência do orçamento.

Princípio da Exclusividade => Segundo esse Princípio o Orçamento deve conter apenas matéria orçamentária, não incluindo em seu projeto de lei assuntos estranhos.

Princípio do Equilíbrio => Estabelece, de forma extremamente simplificada, que as despesas não devem ultrapassar as receitas previstas para o exercício financeiro.

Assim, a sequência correta seria: 5, 2, 3, 1, 4, conforme divulgado no gabarito.

Fonte: ALBUQUERQUE, Claudiano, MEDEIROS, Márcio e FEIJÓ, Paulo Henrique – Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal = 3ª edição – Volume I – Brasília - Editora Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP – Pág. 113.

Questão: 40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os autores Claudiano Albuquerque, Márcio Medeiros e Paulo Henrique Feijó e também considerando outra referência bibliográfica através de Leonardo Nascimento e Bernardo Cherman , com relação as despesas extraorçamentárias conceituam como sendo a que não estão previstas no orçamento, que constitui devolução da receita extra-orçamentária (depósitos, cauções, etc.). São todos os dispêndios financeiros que não foram aprovados pela LOA. Portanto, a questão solicitava aquela que NÃO correspondia à despesa extra-orçamentária, a opção correta seria aquela em que a despesa prevista em orçamento e que não possui caráter de devolução de uma receita extra-orçamentária (despesas correntes e despesas de capital, por exemplo), que no caso, são apontadas como despesas de pessoal e encargos sociais.

Fonte:

- ALBUQUERQUE, Claudiano, MEDEIROS, Márcio e FEIJÓ, Paulo Henrique – Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal = 3ª edição – Volume I – Brasília - Editora Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP – Pág. 234.
- NASCIMENTO, Leonardo e CHERMAN, Bernardo – Contabilidade Pública – Rio de Janeiro – Editora Ferreira – 2007 – Pág. 38.

Questão: 41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão solicitava a identificação da modalidade de licitação para o caso de uma Prefeitura que precisava escolher um trabalho técnico e, entre os vencedores, atribuir prêmios ou remuneração, definidos através de critérios constantes do edital publicado em imprensa oficial, cumprindo o prazo legal para divulgação.

De acordo com Lino Martins Silva (2011) o concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias. Conforme solicitado na questão, a opção correta seria a modalidade de CONCURSO.

Fonte: SILVA, Lino Martins – Contabilidade Governamental – Um enfoque administrativo da nova contabilidade pública – 9ª edição - São Paulo – Editora Atlas – 2011 – Pág. 270.

Questão: 42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os atores abaixo relacionados esclarecem que é a Lei Orçamentária Anual (LOA), e não a Lei das Diretrizes Orçamentárias, que estabelece que o Orçamento rege-se pelos seguintes Princípios:

- a) Unidade => um só orçamento por esfera de governo.
- b) Universalidade => Deve conter todas as despesas e receitas.
- c) Anualidade => Refere-se a um período limitado de tempo: 1 ano
- d) Exclusividade => A Lei Orçamentária deve conter somente matéria orçamentária e dispor somente sobre matéria orçamentária.
- e) Especificação => As despesas devem ser classificadas e discriminadas.
- f) Publicidade => O conteúdo orçamentário é público.
- g) Orçamento-Bruto => As receitas e despesas devem constar do orçamento em seu valor bruto.
- h) Não afetação de receitas => Nenhuma parcela da receita geral deve ser reservada para determinados gastos (a Constituição adota esse princípio para as receitas de impostos).
- i) Equilíbrio – O orçamento deve ter suas receitas e despesas balanceadas.

Portanto, não é considerada pela Lei das Diretrizes Orçamentárias serem regidas pelos Princípios da Unidade, Universalidade, Anualidade, Exclusividade, Especificação, Publicidade, Orçamento Bruto, Não Afetação de Receitas e Equilíbrio.

Fonte: ALBUQUERQUE, Claudiano, MEDEIROS, Márcio e FEIJÓ, Paulo Henrique – Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal = 3ª edição – Volume I – Brasília - Editora Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP – Pág. 53 e 141.

Questão: 43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O autor José dos Santos Carvalho Filho esclarece que a dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torna-lo obrigatório. A calamidade pública, situação natural ou não, que destrói ou põe em risco a vida, a saúde ou os bens de certos agrupamentos sociais. Normalmente deriva de fatos naturais como chuvas torrenciais, alagamentos, transbordamentos de rios e outros fenômenos naturais. Verificada tal situação fática, a licitação se torna dispensável, dada a necessidade de contratação rápida de obras, serviços e compras.

Atende ao conteúdo programático: Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação.

Fonte: FILHO, José dos Santos Carvalho – Manual de Direito Administrativo – 17ª edição – Rio de Janeiro – Editora Lumen Juris – 2007 - Pág. 222

Questão: 44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para os autores Claudiano Albuquerque, Márcio Medeiros e Paulo Henrique Feijó, as bases estratégicas do Plano Plurianual são compostas pela previsão de recursos orçamentários, pela análise da situação econômica e social, pelas diretrizes, objetivos e prioridades de governo e elas diretrizes, objetivos e prioridades dos órgãos setoriais.

O conjunto de ações ou iniciativas que deverão ser empreendidas, para alcançar as metas dos objetivos estabelecidos integram aos Programas e não a Base Estratégica.

Atende ao conteúdo programático: Plano Plurianual.

Fonte: ALBUQUERQUE, Claudiano, MEDEIROS, Márcio e FEIJÓ, Paulo Henrique – Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal = 3ª edição – Volume I – Brasília - Editora Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP – Pág. 34.

Questão: 45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O autor Nilton de Aquino Andrade (2010) esclarece que:

A Lei Orçamentária Anual deve conter o orçamento fiscal dos poderes da União, dos Estados e Municípios, de seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta. Faz a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo obedecendo os Princípios da Unidade, Universalidade e Anualidade, conforme anunciado na questão.

O Plano Plurianual é um programa de trabalho elaborado pelo Executivo para ser executado no período correspondente a um mandato político, a ser contado a partir do exercício financeiro seguinte ao de sua posse, atingindo o primeiro exercício financeiro do próximo mandato. É a transformação, em lei, dos ideais políticos divulgados durante a campanha eleitoral, salientando os interesses sociais.

Lei das Diretrizes Orçamentárias => Compreende as metas e prioridades além de orientar a elaboração da Lei do Orçamento Anual.

Anexo de Metas Fiscais => Está contida nas Metas Fiscais da Administração.

Metas Fiscais da Administração = Está contida na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Fonte: ANDRADE, Nilton de Aquino – Contabilidade Pública na Gestão Municipal – 3ª Edição – São Paulo – Editora Atlas – 2010 – Pág. 36.

Questão: 46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Dispõe o parágrafo único do art. 8º da lei de regência que “para o provimento de cargo de natureza técnica exigir-se-á a respectiva habilitação profissional”. Segundo doutrina especializada, provimento é o ato administrativo por meio do qual há preenchimento de cargo público, é atribuir um cargo a uma determinada pessoa. Logo, não há que se falar em investidura no cargo daquele que não preenche os requisitos necessários ao respectivo provimento. As alternativas B, C e D, estão em consonância com o disposto nos incisos VI, III e II do artigo citado alhures. Por fim, a única alternativa que atende ao enunciado da questão é a opção A, pois contraria o disposto no inciso I do art. 8º.

Fonte:

Lei Complementar nº 68/1992

MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 4ª Ed. – Niterói: Impetus, 2010.

Questão: 47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Correta a alternativa E, pois a reintegração, a recondução e o aproveitamento são formas de provimento previstas no art. 11, incisos IV, VII e V da lei de regência. A ascensão e a transferência não estão contempladas no referido artigo, logo, incorretas as demais alternativas.

Fonte: Lei Complementar nº 68/1992

Questão: 48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos do art. 152 da lei de regência, relocação é a movimentação do servidor a pedido ou “ex-officio”, de uma unidade administrativa para outra dentro do mesmo órgão, por ato do titular do órgão, com ou sem

alteração do domicílio ou residência, respeitada a existência de vagas no quadro lotacional. Logo, correta a alternativa C e incorretas as demais alternativas. Esclarece-se, por oportuno, que o erro gráfico na alternativa não prejudica a correta resolução da questão, tratando-se de mero erro material.

Fonte: Lei Complementar nº68/1992

Questão: 49

Recurso procedente. Questão anulada.

Nos termos do art. 86, II e IV da lei de regência, além do vencimento e das vantagens previstas em lei, serão deferidos aos servidores os seguintes: (...) adicionais adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas (...) e adicionais noturnos. Embora a lei também faça referência a adicionais pela prestação de serviços extraordinários e de férias, não há na legislação adicional pela realização de curso superior e por cumprimentos de metas, motivo pelo qual as assertivas II e IV estão incorretas.

Ocorre que o referido inciso II foi revogado pela lei 1.068/2002, logo, independentemente de fazer o servidor jus aos adicionais por atividades penosas, insalubres ou perigosas, a LC 68/92 não mais prevê estas hipóteses, motivo pelo qual a assertiva I não atende corretamente ao enunciado. Por não haver alternativa que atenda corretamente ao enunciado, anula-se a questão.

Fonte: Lei Complementar nº 68/1992

Questão: 50

Recurso procedente. Questão anulada.

A alternativa E está incorreta, vez que a legislação vigente não menciona a inserção de informações relativas à vida pregressa do servidor, relativas a antecedentes criminais ou processos administrativos disciplinares, no Boletim de Avaliação de Desempenho. A alternativa A, do mesmo modo, também é incorreta, na medida em que suas informações remontam o texto do artigo 24 da lei de regência, o qual foi vetado. Logo, por haver mais de uma alternativa incorreta, anula-se a questão.

Fonte: Lei nº 1.638/2006

Administrativo - Agente de Trânsito

Questão: 01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando desta questão solicita a realização de uma das habilidades que possibilitam auferir a competência leitora (no caso, inferir uma informação implícita no texto). Mas, apesar do direcionamento da localização textual da informação solicitada, deve-se fazer, previamente, uma leitura geral do texto e, com base nas marcas trazidas pelo próprio texto, identificar, entre as alternativas sugeridas para resposta, a informação que pode ser depreendida corretamente no início do texto. Então, deve-se perceber que o cronista declara não compreender o retrato falado porque, diferentemente dos que aparecem em filmes, “[...] na vida real [...] o retrato falado nunca tem o menor parentesco [...]” com a aparência física da pessoa que foi descrita. Com base nesse trecho, pode-se concluir que o narrador está questionando a importância, a funcionalidade, desse procedimento, já que as descrições não levam o retratista (artista) a um retrato fiel da pessoa procurada. Portanto, a única alternativa correta é a letra “B”, na qual a afirmação sobre o questionamento do cronista quanto à fidelidade dos retratos falados pode ser inferida da avaliação (julgamento) emitida por ele. Quer dizer, como, do ponto de vista do cronista, não a semelhança entre as características relatadas e concretizadas no retrato falado, também não é possível reconhecer a finalidade desse procedimento policial. Após essa análise, conclui-se que o recurso é improcedente e, portanto, a alternativa indicada no gabarito deve ser mantida.

Fonte:

- http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/3_portugues.pdf
- http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/saeb_matriz2.pdf

Questão: 03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando desta questão solicita o reconhecimento do sentido de duas palavras destacadas no enunciado para, por fim, concluir semelha ou distinção semântica. Ainda que as palavras sejam iguais (homônimas) do ponto de vista ortográfico ou fonético, elas podem constituir pares homógrafos e/ou homófonos, respectivamente, porque, do ponto de vista semântico carregam significados diferentes. Sendo assim, para solucionar esta questão, deve-se notar que as palavras destacadas são homônimas, mais especificamente, são homógrafas e homófonas, mas têm significados diferentes. Para comprovar isso, basta substituir a primeira palavra destacada por “rosto” e a segunda, por “pessoa”. Daí, com base nessas evidências, conclui-se que o recurso é improcedente e, portanto, a alternativa indicada no gabarito deve ser mantida (“A”).

Fonte:

- http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/3_portugues.pdf
- http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/saeb_matriz2.pdf
- FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. São Paulo: FTD, 2011.
- MESQUITA, Roberto de Melo. **Gramática da língua portuguesa**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Questão: 04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando desta questão solicita a identificação de uma afirmação verdadeira entre as alternativas sugeridas para resposta. Então, para resolver esta questão, deve-se analisar gramaticalmente as duas palavras destacadas sob dois pontos de vista: morfológico e sintático, os quais foram usados como base teórica para formulação das afirmações. A palavra “que”, destacada no trecho I, do ponto de vista da forma é um pronome, porque retoma um substantivo expresso a oração anterior. Embora essa palavra sirva para ligar duas orações, ela também desempenha função sintática na oração em que está (objeto direto da locução verbal “estamos procurando”), portanto, ela não pode ser classificada como conjunção, mas sim como pronome relativo, porque retoma um substantivo já mencionado no texto. A palavra “deste”, destacada no trecho II, também é classificada, do ponto de vista morfológico, como pronome. Só que, por outro lado, ela funciona sintaticamente como determinante do substantivo que acompanha (no caso, “retrato”, ou melhor, “deste retrato”, pois, assim, percebe-se com clareza que o pronome “deste” não retoma um substantivo, mas sim o acompanha). Então, embora desempenhem funções sintáticas diferentes, as duas palavras pertencem à classe gramatical dos pronomes. Então, já que, por meio dessas evidências, a única afirmação correta é a da alternativa “C”, o recurso é improcedente e, portanto, o gabarito deve ser mantido.

Fonte:

- http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/3_portugues.pdf
- http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/saeb_matriz2.pdf
- FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. São Paulo: FTD, 2011.
- MESQUITA, Roberto de Melo. **Gramática da língua portuguesa**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Questão: 05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando desta questão solicita a análise, do ponto de vista das funções sintáticas (sintaxe), dos termos ou sintagmas destacados no enunciado. Esse procedimento é diferente da análise morfológica, através da qual as palavras são classificadas em classes gramaticais do ponto de vista da forma (morfologia). Sendo assim, para solucionar esta questão, deve-se analisar a função sintática da expressão destacada no trecho citado no enunciado e concluir que se trata de um complemento verbal, já que funciona como alvo de um verbo transitivo (no caso, do verbo imaginar – quem imagina, imagina algum, alguma coisa etc.). Em seguida, deve-se analisar os demais trechos do texto que compõem cada uma das cinco alternativas sugeridas para resposta e perceber que a palavra “importantes”, diferentemente das demais, desempenha a função sintática de

predicativo do sujeito, porque se trata de um termo que está dentro do predicado, mas se relaciona com o núcleo do sujeito (“sobrancelhas”), tanto que combina, morfológicamente (em gênero e em número) com ele. Além disso, nota-se a presença de verbos transitivos, ou melhor, nocionais, nas alternativas “A”, “C”, “D” e “E”, o que não ocorre na alternativa “B”, na qual se nota a presença de um verbo de ligação, ou melhor, não-nocional. Então, com base nessas evidências, o recurso está impropriedade e, portanto, a alternativa indicada no gabarito deve ser mantida.

Fonte:

- http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/3_portugues.pdf
- http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/saeb_matriz2.pdf
- FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. São Paulo: FTD, 2011.
- MESQUITA, Roberto de Melo. **Gramática da língua portuguesa**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Questão: 06

Recurso Impropriedade. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando desta questão solicita a análise da palavra destacada no enunciado, a qual pode ser realizada sob diferentes pontos de vista: do som (fonologia), da forma (morfologia), das funções (sintaxe), ou ainda do sentido (semântica). Para resolver esta questão, deve-se, então, identificar a área ou as áreas de conhecimento nas quais as afirmações de cada alternativa foram fundamentadas. Notar-se-á, então, que a palavra destacada no enunciado foi analisada ora do ponto de vista da formação (morfologia, processo de formação de palavras), ora do sentido (semântica), ora de ambos os pontos de vista. Após a leitura das afirmativas, a palavra destacada precisa ser analisada, a fim de comprovar a exatidão ou inexatidão de cada alternativa sugerida para resposta. A palavra “desalinho” se forma pelo acréscimo de um prefixo, que, caso fosse eliminado, permitiria chegar à palavra que lhe deu origem (“desalinho” < alinho). A alternativa “A”, portanto, está correta. Além disso, pode-se perceber também que a outra palavra citada (“descrever” – alternativa “C”) também é formada pelo acréscimo de um prefixo (“de(es)-crever” < escrever), sendo assim a alternativa “C” também está correta. Por outro lado, embora os prefixos usados para formar as duas palavras sejam parecidos, eles têm valores semânticos diferentes: o primeiro indica uma negação e o segundo a origem, isto é, a representação (oral ou escrita) de detalhes. Notar essa diferença de sentido possibilita concluir que a alternativa “B” está incorreta, já que, embora a forma dos prefixos seja similar, ele só atribui a ideia de negação à palavra “desalinho” (descrever não significa, de maneira alguma, não escrever, pelo contrário, quer dizer detalhar, observar partes que compõem um todo). Por fim, nota-se, também, que as alternativas “D” e “E” estão corretas, porque as duas palavras (“desalinho” e “descrever”) são formadas por derivação prefixal, em outras palavras, pelo acréscimo de um prefixo ao radical da palavra primitiva (alinho e escrever). Conclui-se, com base nessas observações, que o recurso é impropriedade. Como o comando solicita a identificação da alternativa que não corresponde a uma análise possível, a alternativa indicada no gabarito (“B”) para esta questão está correta e, portanto, deve ser mantida.

Fonte:

- http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/3_portugues.pdf
- http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/saeb_matriz2.pdf
- FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. São Paulo: FTD, 2011.
- MESQUITA, Roberto de Melo. **Gramática da língua portuguesa**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Questão: 07

Recurso Impropriedade. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando desta questão solicita o reconhecimento do sentido de uma informação que foi introduzida no texto pelo conectivo “como”, o qual está destacado no trecho do enunciado. Os conectivos são recursos linguísticos usados em textos de maior extensão para sinalizar relações semânticas de diferentes naturezas (finalidade, comparação, tempo, proporção etc.). Para solucionar esta questão, deve-se, portanto, reconhecer o tipo de relação semântica estabelecido pelo elemento destacado no contexto em que foi utilizado. Notar-se-á, assim, que ele foi usado para explicitar uma comparação entre os termos “sombra” e “má lembrança”, ou

seja, a sombra que passava pelos olhos do narrador assemelha-se (é parecida) com uma lembrança desagradável. Então, somente a alternativa “D” define corretamente a relação semântica estabelecida pelo conectivo destacado no enunciado. Portanto, com base nessa evidência, o recurso é improcedente e a alternativa indicada no gabarito para esta questão deve ser mantida.

Fonte:

- http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/3_portugues.pdf
- http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/saeb_matriz2.pdf
- FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. São Paulo: FTD, 2011.
- MESQUITA, Roberto de Melo. **Gramática da língua portuguesa**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Questão: 08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando desta questão solicita o reconhecimento do sentido de três informações que foram introduzidas no texto, respectivamente, pelos conectivos “mas”, “se” e “e”, os quais estão destacados no trecho do enunciado. Os conectivos são recursos linguísticos usados em textos de maior extensão para sinalizar relações semânticas de diferentes naturezas (finalidade, comparação, tempo, proporção etc.). Para solucionar esta questão, deve-se, portanto, reconhecer os tipos de relações semânticas estabelecidos pelos elementos destacados no contexto em que foram utilizados. Notar-se-á, assim, que eles foram usados para explicitar, sinalizar, uma oposição (adversidade), uma condição (hipótese) e uma adição (acréscimo), já que as formas “mas”, “se” e “e” podem ser substituídas, sem prejuízo semântico, por “porém”, “caso” e “além disso” (Não sei, porém caso encontrem, tragam-na para mim depressa. Além disso viva!). Nota-se, sobretudo, que, o narrador cria uma imagem feminina descrevendo traços físicos de mulheres diferentes, logo ele não conhece uma mulher que tenha essa aparência, ou seja, por um lado ele não sabe quem é essa mulher, por outro, na hipótese de ela existir, ele demonstra interesse em conhecê-la. Com base nessas evidências, o recurso é improcedente e, portanto, o gabarito deve ser mantido (alternativa “C”).

Fonte:

- http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/3_portugues.pdf
- http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/saeb_matriz2.pdf
- FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. São Paulo: FTD, 2011.
- MESQUITA, Roberto de Melo. **Gramática da língua portuguesa**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Questão: 09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando desta questão solicita a identificação da alternativa em que as palavras destacadas não pertencem à classe gramatical dos artigos. Segundo Roberto de Melo Mesquita (1999, p. 211), o artigo é a palavra variável que do ponto de vista semântico, define ou indefine o substantivo; do ponto de vista morfológico, apresenta variação de gênero e número, em função do substantivo a que se refere; e do ponto de vista sintático, determina, isto é, acompanha o substantivo. Nota-se, então, que a classe dos artigos relaciona-se apenas com os substantivos ou com outras classes (como, por exemplo, adjetivos e verbos) com a finalidade de substantivá-las. Então, uma das formas de resolver esta questão, é analisando a palavra que se pospõe ao artigo. Na alternativa “A”, “B”, “C” e “E”, os artigos antecedem substantivos (“o senhor”, “a noite”, “o crime”, “a testemunha”; “uma sensualidade”, “o mesmo tempo”, “Charles Bronson”; “o nariz”, “a Maria Alcina”). Aliás, pode-se comprovar isso, usando também o princípio básico de concordância nominal, isto é, se o substantivo fosse alterado em gênero ou número, o artigo que o determina também seria (por exemplo, “e deve haver **as testemunhas** literárias”). Esse princípio não se aplica a palavra destacada na alternativa “D”, a qual, apesar de apresentar a mesma forma de um artigo definido, masculino, singular (“o”), ela não pode ser classificada morfológicamente como artigo, porque serve para retomar um termo expresso anteriormente no texto. Nesse caso, então, a palavra destacada na alternativa “D” é um pronome que, no contexto, refere-se a “criminoso”. Com base nessas evidências, o recurso é improcedente e, portanto, o gabarito (alternativa “D”) deve ser mantido.

Fonte:

http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/3_portugues.pdf

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/saeb_matriz2.pdf

FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. São Paulo: FTD, 2011.

MESQUITA, Roberto de Melo. **Gramática da língua portuguesa**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Questão: 10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando desta questão solicita a identificação da finalidade do uso de um mesmo sinal de pontuação (no caso, as reticências) em dois contextos distintos, apresentados no enunciado. Sendo assim, para solucionar esta questão, deve-se notar que, no trecho I, as reticências foram utilizadas para sinalizar uma dúvida, uma indecisão na fala de um personagem, diferentemente da finalidade com que as reticências foram usadas no trecho II, no qual se nota que elas foram empregadas para indicar, em um diálogo, a interrupção de uma fala, ou melhor, nesse caso, a interrupção da descrição da testemunha pelo inspetor de polícia, o qual prevê, antecipa mentalmente, o que a testemunha iria falar e, por isso, interrompe-a e fala no lugar dela. Sendo assim, com base nas evidências apresentadas, o recurso é improcedente, pois a única alternativa correta é a letra “D”, já que as demais alternativas não esclarecem adequadamente o sentido representado nos dois casos por esse sinal de pontuação, logo o gabarito desta questão deve ser mantido.

Fonte:

http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/3_portugues.pdf

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/saeb_matriz2.pdf

FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. São Paulo: FTD, 2011.

MESQUITA, Roberto de Melo. **Gramática da língua portuguesa**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Questão: 11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Dentre as afirmativas apresentadas na questão a única que apresenta uma informação incorreta é o item III (O Paint é um editor de imagens e vídeos que está embutido no Sistema Operacional), pois, o Paint é apenas um editor de imagens que não trabalha com arquivos de vídeo.

Logo a resposta correta é a alternativa II que demonstra que as afirmativas I e II estão corretas.

Com base nos argumentos apresentados, o recurso é improcedente.

Fonte: Sistema Operacional Windows 7

Questão: 12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda os conhecimentos dos candidatos em relação a pesquisa de arquivos no Sistema Operacional Windows 7.

De acordo com as informações fornecidas pelo fabricante do S.O. (MICROSOFT), o procedimento para localizar arquivos de forma rápida é clicar no botão iniciar e na caixa de pesquisa digitar o nome do arquivo/pasta a ser localizado.

Com base nos argumentos apresentados, o recurso é improcedente.

Fonte: <http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/find-file-folder#1TC=windows-7>

Questão: 13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda os conhecimentos do candidato sobre a composição de mensagens utilizando a ferramenta Microsoft Outlook 2007.

Analisando a imagem da tela do Outlook fornecida no enunciado é solicitada a marcação da opção de resposta que apresenta uma informação INCORRETA, logo conclui-se que:

- A alternativa "C" (João@gmail.com não receberá uma cópia da mensagem, pois o endereço é inválido) está **correta**, pois, o endereço de email informado não é válido porque utiliza acentos e conseqüentemente não receberá a mensagem.

- A alternativa "E" (marcio@gmail.com, claudio@gmail.com e bruno@gmail.com terão conhecimento que fausto@gmail.com está recebendo uma cópia da mensagem), está **INCORRETA**, pois, "Fausto" foi adicionado para receber uma cópia oculta da mensagem de modo que os demais NÃO TERÃO conhecimento que ele também está recebendo.

Conclui-se que a única alternativa incorreta é a letra "E".

Com base nos argumentos apresentados, o recurso é improcedente.

Fonte: <http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/impedir-que-os-nomes-dos-destinatarios-sejam-exibidos-usando-cco-HP010102435.aspx>

Questão: 14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa (Ao aplicar a função =SE(D3=1;"ACERTO";"ERRO") na célula D13 o resultado será "ERRO") está **incorreta**, pois, a célula D3 apresenta o valor 1 então ao realizar o teste lógico 1=1 o resultado da função "SE " retornará o valor_se_verdadeiro que é "ACERTO".

Com base nos argumentos apresentados, o recurso é improcedente.

Fonte: Ferramenta Microsoft Office Excel 2007

Questão: 15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta três afirmativas sobre a ferramenta Excel 2007 que serão detalhadas a seguir:

- I. A afirmativa apresentada é FALSA , pois, ao aplicar a função =MOD(114;2) o resultado será 0. A função MOD retorna o resto de uma divisão.
- II. A afirmativa apresentada é VERDADEIRA, pois, ao aplicar a função =SE(MÁXIMO(30;31)=30;"SP";"RJ") o resultado será "RJ".
- III. A afirmativa apresentada é FALSA, pois, ao aplicar a função =POTÊNCIA(3;3) o resultado será 27. A função POTÊNCIA eleva um número a um argumento informado pelo usuário.

Conclui-se que somente a afirmativa II está correta.

Com base nos argumentos apresentados, o recurso é improcedente.

Fonte: Ferramenta Microsoft Office Excel 2007

Questão: 16

Recurso procedente. Gabarito alterado para C.

Estão incorretas as afirmativas I e III. O forte foi construído no século XVII e foi uma homenagem ao primogênito de D. Maria I, José I. Além disso, o forte não foi sede do governo do território de Rondônia e nem residência oficial da Coroa Portuguesa no norte do Brasil. O Real Forte do Príncipe da Beira foi construído durante governo de Luiz Pereira de Mello e Cáceres, governador de Mato Grosso durante 7 anos. Quando foi inaugurado o Real Forte do Príncipe da Beira já não tinha mais importância militar devido aos vários acordos celebrados entre Portugal e Espanha e ao declínio acentuado do ciclo do ouro no vale do Guaporé. Desse modo, o forte passou de quartel de vigilância e combate para presídio do governo imperial brasileiro e, posteriormente, do republicano, até ser totalmente esquecido no meio da floresta.

Fonte: http://www.injipa.com.br/noticias/index.php?option=com_content&view=article&id=242:historia-forte-principe-da-beira-arqueologia-resgata-historia-de-forte-abandonado-em-rondonia&catid=52:amazonia

Questão: 17

Recurso procedente. Questão anulada.

Há uma incorreção na grafia do novo nome do rio Guaporé que é Guajará-Mirim e não Guarajá-Mirim como foi digitado na prova.

Fonte: <http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2012/08/24/portugal-cumpriu-promessa-real-forte-do-principe-da-beira-ro-460968.asp>

Questão: 18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A primeira e a terceira assertivas são verdadeiras conforme se confirma no quadro apresentado na questão. Com as porcentagens de 6,89%(1950/1960), 4,76% (1960/1970), 16,03% (1970/1980) e 7% (1980 a 1991), Rondônia supera a região que chegou a 3,34% (1950/1960), 3,47% (1960/1970), 5,02% (1970/1980), 5,12% (1980/1991). Nas décadas apresentadas no quadro cada um – Rondônia, Norte e Brasil – teve momentos distintos de crescimento; já que Rondônia cresceu muito entre 1970/1980, mantendo índices altos e irregulares, a região Norte segue uma linha ascendente sem grandes disparidades e o Brasil teve um super crescimento entre 1950/1960 entrando num processo acentuado de diminuição das porcentagens. A segunda e terceira assertivas são falsas. Como já esclarecido, Norte e Brasil seguem linearmente em sentidos contrários – aumento populacional no Norte e diminuição no Brasil. O crescimento menos acentuado de Rondônia foi entre 1960/1970, enquanto se tornou unidade federada da república do Brasil na década de 1980.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=187>

Questão: 19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo programático para as questões das áreas de HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA abordavam a “História do Estado de Rondônia: Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia. Mercantilismo e políticas de colonização dos vales do Madeira e Guaporé. Submissão do indígena e resistência escrava. Navegação no Rio Madeira. Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional. Exploração e colonização do Oeste da Amazônia. Processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni. Mão-de-obra para os seringais do Alto Madeira, construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Território Federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia. Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais. Limites. Evolução político-administrativa e econômica. Setores produtivos da agropecuária. Hidrografia. Área e população. Zoneamento socioeconômico e ecológico. **Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível do Estado de Rondônia.** Ou seja, a questão em foco trata-se da proteção e conservações de patrimônio histórico de grande importância para o estado, e se encontra no tópico destacado acima, onde se aborda uma questão de grande importância social, de desenvolvimento sustentável de artes e até mesmo política, já que se questiona quem é o organismo responsável pelo acervo, referenciando forte vinculação com a história do estado de Rondônia. O Complexo e acervo histórico está atualmente sobre a responsabilidade da Prefeitura de Porto Velho, como se confirma no reportagem divulgada no Portal G1, das Organizações Globo, onde se vê a afirmação de que: Todo o complexo turístico, inclusive o acervo histórico, está sob a responsabilidade da prefeitura desde 2008, explica Curado, que completa: ao Iphan cabe a fiscalização. "Vamos agora esperar a água baixar, porque não há o que fazer agora, e ver se vai haver prejuízo", diz. Inclusive esta matéria encontra-se divulgada no endereço eletrônico Defender (<http://defender.org.br/?s=museu+efmm>) confirmando as informações expressas na questão. A Ação Civil Pública impetrada pela OAB em Rondônia visa cobrar de todas as autoridades envolvidas a proteção deste patrimônio. Em sua resposta, “o juiz federal da primeira vara, Dimis da Costa Braga, na abertura dos trabalhos, leu trecho do livro “Estrada de Ferro Madeira-Mamoré – História, Prosa e Verso”, falando em seguida às partes sobre a necessidade de envidar esforços em comum para a preservação do patrimônio histórico de Rondônia. Além disso, o magistrado determinou: 1) Que seja efetivada por parte do IPHAN, Estado (SETUR) e Município (SEMDESTUR e FUNCULTURAL), estes por seus órgãos de atuação cultural, o monitoramento diário do acervo que se encontra sob o influxo das águas do rio Madeira em razão da enchente hora vivenciada, apresentando nos presentes autos, sob a

coordenação do IPHAN, relatório técnico a cada dez dias;

2) O senhor Antônio Ocampo Fernandes devereu apresentar a este Juízo para ser anexado aos autos, relatório com os registros que tenha feito ao longo da cheia do Rio Madeira, inclusive com o material fotográfico e videográfico, devendo entregar mediante recibo à FUNCULTURAL o material que informou ter resgatado do local, especificando do que se trata e entregando tal recibo para os autos juntamente com seu relatório;

3) A União é a proprietária do acervo da EFMM, embora tenha cedido para os cuidados do Município parte deste patrimônio. Assim sendo, determino à União que promova contatos junto às Forças Armadas, a Santo Antonio Energia e ESBR (Jirau), assim como o Corpo de Bombeiros, que tem experiência e conhecimento técnico em mergulho em áreas turvas, no sentido de juntar aos autos no prazo de 10 (dez) dias, manifestação escrita acerca da possibilidade de mergulho (Bombeiros e Forças Armadas) a retirada das locomotivas (Usina e Forças Armadas) o que mais se encontrar no local da enchente que afeta o acervo, sem causar danos ou com o menor dano possível; Esta determinação se dá em razão de que, até o momento, nenhuma das instituições foi capaz de dizer claramente ao Juízo se a permanência deste acervo sob o efeito das águas por longo período até que o rio volte ao seu nível normal, não será mais danoso do que a retirada na atual condição, ou ainda em momento posterior, caso uma descida ainda não total das águas facilite a retirada do acervo;

4) Concedo o prazo de vinte dias para que o Município, através da FUNCULTURAL, apresente o relatório com o que foi retirado e o que ficou no local; ressalto que este relatório não é ainda um relatório profundo e pormenorizado, mas sim o que puder ser feito neste prazo, haja vista a urgência que o caso requer.

5) Esta decisão não impede que o grupo de trabalho instituído pelas instituições adote outras medidas que sejam adequadas e até melhores do que a manifestação deste Juízo, que se dá unicamente em razão da ausência conhecimento técnico que, confesso, do mesmo não disponho.

6) Ressalto que outras medidas de salvamento como remoção para local adequado, limpeza adequada como a lavagem mencionada pelo Dr. Ocampo e a questão de haver a desmontagem com a restauração de todo o acervo, inclusive das locomotivas, tudo isso é questão absolutamente impossível sem uma manifestação efetiva e definitiva quanto a possibilidade de retirada do que ainda está no local da enchente, postergando-se para a após as manifestações e relatórios que serão juntados aos autos, pelos réus, após a certeza da possibilidade ou não de retirada do acervo que continua no local;

7) As entidades Réus, através do IPHAN, deverão comunicar imediatamente a este Juízo qualquer situação de risco maior que seja observada, independentemente da manifestação que terão de apresentar mediante relatório a cada dez dias.”

Ou seja, há um reconhecimento da Prefeitura como responsável pelo acervo, mas uma cobrança por parte do judiciário para que todos os órgãos vinculados a atuação cultural procedam também com a proteção deste patrimônio. Em momento algum, foi retirada da Prefeitura sua responsabilidade sobre a administração deste acervo. Em matéria apresentada na Revista de História a informação que se tem é que o 5º Batalhão de Engenharia e Construção (5º BEC) é responsável pelo acervo imobiliário da EFMM, portanto, não se contradiz a informação de que o acervo histórico e o complexo esteja sob a responsabilidade da Prefeitura de Porto Velho.

Fonte:

- <http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2014/02/pecas-da-estrada-de-ferro-madeira-mamore-sao-retiradas-de-museu.html>
- <http://www.rondoniagora.com/noticias/oab+impetra+ao+civil+publica+contra+descaso+com+patrimonio+da+efmm+2014-04-02.htm>
- <http://defender.org.br/?s=museu+efmm>
- <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos-revista/a-ferro-e-sangue>
- <http://www.idecan.org.br/concursos/124/19.pdf>

Questão: 20

Recurso procedente. Questão anulada.

Em 1748, no século XVIII (e não XXIII) as instruções da Coroa portuguesa para o primeiro Governador e Capitão General da Capitania do Mato Grosso, Antônio Rolim de Moura Tavares (1751-1764), foram as de que

mantivesse - a qualquer custo - a ocupação da margem direita do rio Guaporé, ameaçada por incursões espanholas e indígenas, oriundas dos povoados instalados à margem esquerda desse curso fluvial desde 1743 (a saber: Sant'Ana, na foz do ribeirão deste nome; São Miguel, na foz do rio deste nome; e Santa Rosa, nos campos deste nome, depois transferida para o local onde foi conquistada por tropas portuguesas, na margem direita do rio Guaporé).

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

Questão: 21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 21 solicita a opção incorreta para os casos de obrigatoriedade de emissão de novo Certificado de Registro de Veículo (CRV), obrigatoriedade esta abordada no artigo 123 do Código de Trânsito Brasileiro. As assertivas I, II e III da questão contemplam exatamente o conteúdo dos incisos II, III e IV do citado artigo 123, respectivamente. Evidenciando assim que a assertiva IV (Quando o proprietário quitar os débitos de licenciamento, IPVA e seguro obrigatório anualmente) está incorreta, e na verdade é uma obrigatoriedade para emissão de novo CRLV, documento esse não questionado.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art.123 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As respostas corretas estão explicitadas nos artigos 5º, 6º e 7º da Resolução CONTRAN nº 404/2012, sendo que partes retiradas desses artigos não alteram o sentido desses. Logo, todas as opções estão corretas.

Portanto, o gabarito publicado deverá ser mantido.

Fonte: Art. 5º a 7º da Resolução CONTRAN nº 404/2012

Questão: 23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 23 solicita a opção correta para os casos de obrigatoriedade e os prazos de providência para emissão de novo Certificado de Registro de Veículo (CRV), abordados no artigo 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

O item III questionado está explicitado no parágrafo segundo do artigo 123 do CTB.

§ 2º No caso de transferência de domicílio ou residência no mesmo Município, o proprietário comunicará o novo endereço num prazo de trinta dias e aguardará o novo licenciamento para alterar o Certificado de Licenciamento Anual. Portanto, o gabarito preliminar deverá ser mantido.

Fonte: Art.123 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com base no §3º do Art. 19 da Resolução CONTRAN 182/2005, a sanção questionada na questão está devidamente descrita na opção A, pois será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir.

Portanto, o gabarito preliminar deverá ser mantido.

Fonte: Art. 19 - Resolução CONTRAN 182/2005

Questão: 25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com base no Art. 3º da Resolução CONTRAN 182/2005, e seus incisos, a afirmativa I da questão está incorreta, visto que não condiz como o Inciso I do citado artigo, no lugar de apresentar 20 pontos apresenta 21. Já

afirmativa II está correta, pois transcreve fielmente o texto do inciso II do referido artigo. E, por fim, a assertiva III está incorreta, pois não cabe a autoridade de trânsito questionar a penalidade a ser imposta. Estando incorretas as assertivas I e III, logo opção D.

Portanto, o gabarito preliminar deverá ser mantido.

Fonte: Art. 3º - Resolução CONTRAN 182/2005

Questão: 26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com base no Art. 5º da Resolução CONTRAN 182/2005, para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir, para estabelecer o início do período de 12(doze) meses na contagem dos pontos do condutor, deverá ser considerada a data do cometimento da infração.

Portanto, o gabarito preliminar deverá ser mantido.

Fonte: Art. 5º - Resolução CONTRAN 182/2005

Questão: 27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com base no Art. 11 da Resolução CONTRAN 182/2005, da defesa deverá conter: nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; qualificação do infrator; exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal. Sendo que a questão traz apenas uma assertiva errada, a II, visto que no lugar de qualificação do infrator, diz “qualificação do proprietário do veículo envolvido na infração”, que está incorreta.

Portanto, o gabarito preliminar deverá ser mantido.

Fonte: Art. 11 - Resolução CONTRAN 182/2005

Questão: 28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As assertivas I e II estão corretas por trazerem em seu conteúdo os termos descritos no art. 6º e em seu parágrafo 1º, respectivamente. Já a assertiva III, encontra-se incorreta, visto que ao invés de trazer descrito vinte pontos, conforme o Art. 7º, traz descrito vinte e um pontos, logo está incorreta.

Sendo apenas I e II corretas.

Portanto, o gabarito preliminar deverá ser mantido.

Fonte: Art. 6º e Art. 7º da Resolução CONTRAN 182/2005

Questão: 31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pergunta do prazo mínimo, logo, segundo o artigo 19 da Resolução CONTRAN 182/2005, estipula esse prazo como de 48 horas.

Portanto, o gabarito preliminar deverá ser mantido.

Fonte: Art. 19 - Resolução CONTRAN 182/2005

Questão: 33

Recurso procedente. Questão anulada.

O enunciado da questão está incompleto, o que impossibilitou a sua resolução.

Portanto, a questão deverá ser anulada.

Questão: 35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pergunta sobre qual alternativa está correta, logo como as penalidades para a infração prevista no art. 164 são as mesmas que a do art. 162 a resposta correta é a “gravíssima com penalidade de multa (três vezes) e apreensão do veículo.”.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 162 e Art. 164 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo o CTB em seu Art. 165, “Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência”, constitui infração gravíssima; penalidade de multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses; Medida administrativa de recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo; Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses. Todas essas informações baseiam as alternativas da questão, exceto uma das respostas que está incorreta (em caso de reincidência no período de 12 meses aplica-se a multa prevista com multiplicador de 3 vezes.) logo a opção que deveria ter sido marcada pelo candidato.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 165 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro

Questão: 37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As assertivas estão explicitadas no Art. 175 do CTB, não havendo erro no modo de análise de conhecimento.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 175 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As assertivas estão explicitadas no Art. 177 do CTB, não havendo erro no modo de análise de conhecimento.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 177 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As opções estão explicitadas no Art. 174 do CTB, e seu parágrafo único, exceto a opção “As penalidades são aplicáveis apenas aos condutores participantes”, logo sendo esta a opção incorreta solicitada.

Portanto, manifesto por manter o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 174 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Todas as assertivas estão contempladas como corretas pelo artigo 3º da Resolução CONTRAN nº432/2013, logo a resposta correta é I, II, III e IV.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 3º da Resolução CONTRAN nº 423/2013

Questão: 41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A opção correta está explicitada no Art. 178 do CTB, sendo a resposta: “infração média com penalidade de

multa”.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 178 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A opção incorreta é “estacionar o veículo na contramão de direção”, uma vez que o inc XV do art. 181 do CTB não prevê medida administrativa aplicável para a infração, e as demais opções estão previstas nos incisos I, II, III e V do mesmo artigo.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 181 incisos I, II, III, V e XV da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Todas as opções apresentam a apreensão do veículo como penalidade aplicável, explicitadas nos artigos 162, 173 e 175 do CTB, exceto a infração “Deixar o condutor de prestar socorro à vítima de acidente de trânsito quando solicitado pela autoridade e seus agentes” que não traz a penalidade de apreensão do veículo no artigo 177 do CTB, logo essa é opção a ser marcada pelo candidato. .

Portanto, manifesto por manter o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 162, 173, 175 e 177 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item I está incorreto, vez que o art. 14 da lei dispõe que o concurso público tem validade de até 02 (dois) anos podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. O item III está igualmente incorreto, já que o art. 13 enumera que o concurso será de provas ou de provas e títulos, logo não há exigência para que os concursos de cargos efetivos sejam de provas e títulos, inexistindo tampouco a exigência de que as seleções públicas se realizem apenas por meio de fase de títulos, nas contratações por excepcional interesse público. Os demais itens estão corretos nos termos do art. 14, §§1º e 2º da lei.

Fonte: Lei Complementar 68/92

Questão: 47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme art. 32 da lei de regência, reversão é o reingresso de servidor aposentado no serviço público, quando insubsistentes os motivos determinantes de sua aposentadoria por invalidez, verificados em inspeção médica oficial ou por solicitação voluntária do aposentado, a critério da administração.

Fonte: Lei Complementar 68/92.

Questão: 48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 40 da lei de regência estabelece os casos que ensejam a vacância do cargo público, dos quais não há menção à ascensão e à transferência.

Fonte: Lei Complementar 68/98

Questão: 49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O cargo de Técnico e informática integra o grupo ocupacional técnico-administrativo, conforme art. 14, §2º, VII. Informa-se, por oportuno, que o conteúdo programático do cargo prevê a exigência da 1.638/2006, considerando, por óbvio, a redação vigente à época da deflagração do edital.

Por fim, ressalta-se que §6º do art. 14 não extinguiu os cargos ali mencionados, dispondo, entretanto que serão extintos na medida em que ocorrer a sua vacância. Verifica-se, em meio oficial, que há em âmbito estadual diversos servidores ocupando os cargos referenciados.

Fonte: Lei 1.638/2006

Questão: 50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso improcedente.

A alternativa B está correta, pois, conforme art. 125, II, d, não se concederá licença prêmio por assiduidade ao servidor que, no período aquisitivo, afastar-se do cargo em virtude de afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro. Ressalta-se que o parágrafo único do art. 12, dispõe que os períodos de licença prêmio já adquiridos e não gozados pelo servidor que vier a falecer, serão convertidos em pecúnia, e revertidos em favor de seus beneficiários da pensão e não, de forma sucessiva, ao cônjuge, irmão ou parente em linha colateral.

Fonte: Lei complementar 68/92

Cargo: Analista em Trânsito - Administrador

Questão: 07

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deverá ser anulada porque o verbo “comunicar”, quando se refere à pessoa, exige como complemento um objeto indireto, neste caso o pronome “lhe”. Por ser considerado transitivo direto e indireto, não permite a existência de dois objetos indiretos. Então devemos ter: “Comuniquei-lhe que não desejava substituí-lo...”, ao invés de “Comuniquei-lhe de que não desejava substituí-lo...”.

Fonte:

- BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.
- SIMÕES, Sérgio Lourenço. **Regência nominal e verbal sem segredo**. São Paulo: UNINOVE, 2009.

Questão: 09

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deve ser anulada porque existe mais de uma resposta correta. Conforme os argumentos apresentados, tanto a letra A, “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, classificada como metáfora, quanto a letra B, “No trânsito, João corre como um doido”, classificada como comparação, estão corretas.

Segundo Bezerra (2013, p. 740), “A metáfora (de um vocábulo grego que significa ‘transportar’) é a translação do sentido próprio de uma palavra para outro, por analogia ou por semelhança, ou seja, consiste em usar uma palavra pela outra por força de uma comparação mental. É uma comparação – pelo fato de existirem características pertencentes a um objeto ou ser que se adapta a outro – sem a presença explícita de conectivo comparativo”. Quando se diz que “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, estamos informando que ele é lento ou devagar, assim como o animal. A comparação é feita mentalmente e sem o uso explícito de um conectivo.

O mesmo autor define a comparação como “a analogia efetuada entre dois seres ou objetos por meio de conectivos comparativos explícitos a fim de ressaltar a(s) semelhança(s) entre eles. Geralmente são usados os conectivos subordinativos comparativos ‘como, tal qual, assim como, tão... quanto, tanto... quanto, mais... (do) que, menos... (do) que etc.” (p. 745). Quando se diz que “No trânsito, João corre como um doido”,

estamos informando que ele não dirige na velocidade normal ou adequada às leis de trânsito. A comparação entre Pedro e uma pessoa doida é feita por meio do emprego do conectivo “como”.

Fonte: BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

Questão: 16

Recurso procedente. Questão anulada,

A afirmativa “D” foi baseada no Portal do Governo de Rondônia onde se lê que “O rio Madeira, principal afluente do rio Amazonas, tem 1.700 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira”. No entanto, os rios que formam diretamente o Madeira são o Mamoré e o Beni que realmente são originários dos Andes boliviano. O rio Guaporé é afluente do Mamoré e vem do Mato Grosso, o que macula a afirmativa que deveria estar correta. Vale ressaltar que o comando da questão solicitava a marcação da afirmativa incorreta, que era a afirmativa “E” já que O rio Abunã, não o Jamari, é o que possui importância estratégica para o país por ser responsável pela demarcação da linha divisória dos limites internacionais entre Brasil e Bolívia no extremo oeste do Estado. A área de abrangência de sua bacia hidrográfica é de aproximadamente 4.600 km² numa região onde o grande número de cachoeiras e corredeiras dificulta a navegação. Desta forma, a questão passou a ter duas afirmativas incorretas, tornando-se sujeita a anulação. Vale ressaltar que as demais afirmativas estão corretas pois: As informações apresentadas na afirmativa “A” tem por base Portal do Governo de Rondônia que informa que “o rio Mamoré nasce na Bolívia e recebe o rio Beni, ocasião em que forma também a linha fronteira do Brasil com a Bolívia. É navegável a embarcações de médio calado em qualquer época do ano.”. Como não foi apresentada nenhuma Fonte contundente que conteste tais informações, considera-se correta à afirmativa. A informação contida na alternativa C foi retirada também do Portal do Governo de Rondônia, onde se encontra a seguinte informação: “A bacia do Mamoré ocupa área de 30.000 km² dentro de Rondônia e, juntamente com a bacia do Guaporé forma uma rede hidroviária de capital importância para o Estado, que utiliza a hidrovias como seu principal meio de transporte e comunicação”. Na Fonte sugerida pelo recurso (Ambiente Brasil), encontramos a afirmação de que “O rio Mamoré é navegável desde Porto Grether, na Bolívia, até Guajará-Mirim, num estirão de 1.460 km. De Guajará-Mirim até sua foz, no rio Madeira, a navegação é interrompida pela presença de numerosas cachoeiras”. Ou seja, o rio possui grande extensão de navegabilidade o que fundamenta a afirmativa impressa na prova.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- http://ambientes.ambientebrasil.com.br/agua/hidroviarias_e_portos_da_amazonia_legal/rondonia_-_hidroviarias_e_portos.html

Questão: 17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmação diz que “o trecho do rio até as proximidades de Porto Velho não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes”. Isso significa dizer que está sendo tratada a região conhecida como Baixo Madeira já que “após” Porto Velho o rio trona-se navegável, dando início a região conhecida como Alto Madeira. A preposição “até” que indica um limite do espaço deixa claro que, levando-se em conta o fluxo do rio de sua nascente até sua foz, pois trata do percurso anterior a capital do estado. Tal afirmação pode ser confirmada no Portal do Governo de Rondônia: “O primeiro trecho, de 360 km, até as proximidades da cidade de Porto Velho, capital do Estado, não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes. São 18 cachoeiras ao todo, com desnível de cerca de 72 metros e índice de declividade da ordem de 20 cm a cada quilômetro. O Baixo Madeira, trecho em que o rio é francamente navegável, corre numa extensão de 1.340 km, a partir da Cachoeira de Santo Antonio até sua foz, no rio Amazonas”. A alternativa B que diz “de Porto Velho até sua foz no rio Amazonas, o Madeira é navegável, seguindo, desta forma, até Belém, capital do estado do Pará, durante todo o ano”,

afirma que o rio Madeira tem sua foz no rio Amazonas e que há navegabilidade neste trecho (rio Amazonas) até Belém, como se confirma no Portal do Governo de Rondônia: “O trânsito fluvial entre Porto Velho e Belém, capital do Estado do Pará, é possível durante todo o ano nesta hidrovia de cerca de 3.750 km, formada pelos rios Madeira e Amazonas”.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

Questão: 18

Recurso procedente. Questão anulada

A questão foi elaborada com base no Portal do Governo do Estado de Rondônia e no Almanaque Abril 2014 onde se lê que “a rede telegráfica estabelecida pelo marechal Cândido Rondon também contribui para a integração do extremo oeste brasileiro. Em 1943 é constituído o território federal de Guaporé, com capital em Porto Velho, com o desmembramento de parte de Mato Grosso e do Amazonas”. Por isso, seria correto afirmar que antes de se chamar Rondônia, o estado já foi denominado território federal de Guaporé, pois, de fato, recebeu esta denominação. A afirmativa não é clara em afirmar ser esta a única denominação que recebeu anterior a atual, portanto, estaria correta, mas segundo a lei nº 3.731, de 17 de fevereiro de 1956, a denominação correta era Território Federal do Guaporé. Por isso, a questão deve ser anulada.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- Almanaque Abril 2014 (São Paulo: Editora Abril, 2014, pp.700-701).
- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180#>

Questão: 20

Questão anulada

Questão: 22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pede que se aponte a afirmativa correta no que se refere aos conceitos de eficiência e eficácia, observado o campo da Ciência da Administração. Como bem destacado no recurso interposto, “**Eficiência** é fazer bem alguma tarefa, utilizar da melhor forma os recursos e é relacionada ao **modo e aos meios** de se fazer determinada coisa ou tarefa. Eficácia é fazer a coisa certa, atingir os resultados e metas, relacionado aos fins pretendidos.” (Grifo nosso) Nas alternativas “A” e “B” o conceito aponta atividade **meio** e denomina erroneamente de eficácia. Na alternativa “D” descreve-se fim, erroneamente apontado como **eficiência**. A alternativa “E” também é falsa posto que o conceito de **eficiência** na ciência de Direito Administrativo foi recebido como princípio ligado a “resultados satisfatórios na prestação de serviços públicos” A afirmativa “C” aponta a atividade **meio** de “cumprimento dos regulamentos internos” e está corretamente ligada ao conceito de **Eficiência**, nos termos da abalizada doutrina apresentada pelo recorrente e na doutrina de CHIAVENATO, conforme Fonte abaixo discriminada.

Fonte:

- CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração. 3. ed. São Paulo: Manole, 2014. (pág. 8)
- RENNÓ, Rodrigo. Administração para Concursos, Editora Elsevier, 2013. (pag.176)

Questão: 23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pede que se aponte, no campo da Ciência da Administração, uma afirmativa coerente com o conceito de resiliência. Resiliência é um conceito semelhante ao de estabilidade e conservação. Trata-se de característica comum às pessoas tradicionalistas, mais voltadas para a capacidade de conservação que de mudança. Nas organizações adaptativas, é a capacidade de aceitar as mudanças e de evoluir com elas que caracteriza o fator de sobrevivência. Desse modo, as afirmativas “A” a “D” são falsas. Já a afirmativa constante

da alternativa “E” descreve corretamente o conceito de resiliência, conforme Chiavenato, p. 122, destacando a capacidade de sobreviver às situações adversas por meio da capacidade de conservação.

Fonte: CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração. 3. ed. São Paulo: Manole, 2014. (pág. 122)

Questão: 29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pede que se aponte, no campo da Ciência da Administração, considerando os tipos organizacionais propostos por Mintzberg, a configuração predominante na Administração Pública. Para facilitar a resposta do candidato, a questão aponta o tipo, segundo Mintzberg, e sua característica principal. Segundo a classificação de Mintzberg, as organizações Máquina são aquelas organizadas sob padrões burocráticos, o que melhor coaduna-se ao modelo de Administração Pública. Apesar de a Administração Pública brasileira caminhar no sentido da busca de práticas gerenciais, em especial a partir da Emenda Constitucional n. 19/98, as práticas burocráticas, ligadas à descrição dos cargos e suas atribuições é predominante em face do princípio da legalidade e da impessoalidade. Desse modo, a resposta adequada à questão é a alternativa “B”, conforme gabarito preliminar.

Fonte: PUGH, Derek; HICHSON, David. (Org.) Os Teóricos das Organizações. Rio de Janeiro. Qualitymak, 2004, (p. 32-34)

Questão: 35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pede que se aponte a afirmativa verdadeira no que se refere aos princípios orçamentários. O recurso apresentado sustenta que a afirmativa “A” seria verdadeira. Contudo, os únicos princípios expressos na Lei n. 4.320/64 são os elencados no art. 2º: unidade, universalidade e anualidade. O princípio da especialização prevê que as despesas e receitas devem ser autorizadas pelo Poder Legislativo em parcelas discriminadas, e não pelo seu valor global, facilitando o acompanhamento dos gastos públicos tanto pelos órgãos de controle, quanto pela sociedade, além de inibir a flexibilidade na alocação dos recursos pelo poder executivo. O mencionado art. 15 apenas destaca que a discriminação das despesas deve-se dar, no mínimo, por elementos, mas não denomina “expressamente” a especialização como princípio.

Fonte: BRASIL. Lei, n, 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Questão: 41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pede que se aponte o grupo de despesa que se relaciona corretamente com a categoria da despesa. Na categoria de despesas correntes, temos o grupo: despesas de custeio e transferências correntes. Na categoria despesas de capital, temos o grupo: investimentos, inversões financeiras e transferências de capital. Portanto, apenas a alternativa “D” associa corretamente a categoria “despesa de capital” com o grupo de despesa “inversões financeiras”.

Fonte: BRASIL. Lei, n, 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Cargo: Analista em Trânsito - Arquiteto

Questão: 07

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deverá ser anulada porque o verbo “comunicar”, quando se refere à pessoa, exige como complemento um objeto indireto, neste caso o pronome “lhe”. Por ser considerado transitivo direto e indireto, não permite a existência de dois objetos indiretos. Então devemos ter: “Comuniquei-lhe que não desejava substituí-lo...”, ao invés de “Comuniquei-lhe de que não desejava substituí-lo...”.

Fonte:

- BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.
- SIMÕES, Sérgio Lourenço. **Regência nominal e verbal sem segredo**. São Paulo: UNINOVE, 2009.

Questão: 09

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deve ser anulada porque existe mais de uma resposta correta. Conforme os argumentos apresentados, tanto a letra A, “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, classificada como metáfora, quanto a letra B, “No trânsito, João corre como um doido”, classificada como comparação, estão corretas.

Segundo Bezerra (2013, p. 740), “A metáfora (de um vocábulo grego que significa ‘transportar’) é a translação do sentido próprio de uma palavra para outro, por analogia ou por semelhança, ou seja, consiste em usar uma palavra pela outra por força de uma comparação mental. É uma comparação – pelo fato de existirem características pertencentes a um objeto ou ser que se adapta a outro – sem a presença explícita de conectivo comparativo”. Quando se diz que “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, estamos informando que ele é lento ou devagar, assim como o animal. A comparação é feita mentalmente e sem o uso explícito de um conectivo.

O mesmo autor define a comparação como “a analogia efetuada entre dois seres ou objetos por meio de conectivos comparativos explícitos a fim de ressaltar a(s) semelhança(s) entre eles. Geralmente são usados os conectivos subordinativos comparativos ‘como, tal qual, assim como, tão... quanto, tanto... quanto, mais... (do) que, menos... (do) que etc.” (p. 745). Quando se diz que “No trânsito, João corre como um doido”, estamos informando que ele não dirige na velocidade normal ou adequada às leis de trânsito. A comparação entre Pedro e uma pessoa doida é feita por meio do emprego do conectivo “como”.

Fonte: BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

Questão: 16

Recurso procedente. Questão anulada,

A afirmativa “D” foi baseada no Portal do Governo de Rondônia onde se lê que “O rio Madeira, principal afluente do rio Amazonas, tem 1.700 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira”. No entanto, os rios que formam diretamente o Madeira são o Mamoré e o Beni que realmente são originários dos Andes boliviano. O rio Guaporé é afluente do Mamoré e vem do Mato Grosso, o que macula a afirmativa que deveria estar correta. Vale ressaltar que o comando da questão solicitava a marcação da afirmativa incorreta, que era a afirmativa “E” já que O rio Abunã, não o Jamari, é o que possui importância estratégica para o país por ser responsável pela demarcação da linha divisória dos limites internacionais entre Brasil e Bolívia no extremo oeste do Estado. A área de abrangência de sua bacia hidrográfica é de aproximadamente 4.600 km² numa região onde o grande número de cachoeiras e corredeiras dificulta a navegação. Desta forma, a questão passou a ter duas afirmativas incorretas, tornando-se sujeita a anulação. Vale ressaltar que as demais afirmativas estão corretas pois: As informações apresentadas na afirmativa “A” tem por base Portal do Governo de Rondônia que informa que “o rio Mamoré nasce na Bolívia e recebe o rio Beni, ocasião em que forma também a linha fronteira do Brasil com a Bolívia. É navegável a embarcações de médio calado em qualquer época do ano.”. Como não foi apresentada nenhuma Fonte contundente que conteste tais informações, considera-se correta à afirmativa. A informação contida na alternativa C foi retirada também do Portal do Governo de Rondônia, onde se encontra a seguinte informação: “A bacia do Mamoré ocupa área de 30.000 km² dentro de Rondônia e, juntamente com a bacia do Guaporé forma uma rede hidroviária de capital importância para o Estado, que

utiliza a hidrovia como seu principal meio de transporte e comunicação”. Na Fonte sugerida pelo recurso (Ambiente Brasil), encontramos a afirmação de que “O rio Mamoré é navegável desde Porto Grether, na Bolívia, até Guajará-Mirim, num estirão de 1.460 km. De Guajará-Mirim até sua foz, no rio Madeira, a navegação é interrompida pela presença de numerosas cachoeiras”. Ou seja, o rio possui grande extensão de navegabilidade o que fundamenta a afirmativa impressa na prova.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- http://ambientes.ambientebrasil.com.br/agua/hidroviass_e_portos_da_amazonia_legal/rondonia_-_hidroviass_e_portos.html

Questão: 18

Recurso procedente. Questão anulada

A questão foi elaborada com base no Portal do Governo do Estado de Rondônia e no Almanaque Abril 2014 onde se lê que “a rede telegráfica estabelecida pelo marechal Cândido Rondon também contribui para a integração do extremo oeste brasileiro. Em 1943 é constituído o território federal de Guaporé, com capital em Porto Velho, com o desmembramento de parte de Mato Grosso e do Amazonas”. Por isso, seria correto afirmar que antes de se chamar Rondônia, o estado já foi denominado território federal de Guaporé, pois, de fato, recebeu esta denominação. A afirmativa não é clara em afirmar ser esta a única denominação que recebeu anterior a atual, portanto, estaria correta, mas segundo a lei nº 3.731, de 17 de fevereiro de 1956, a denominação correta era Território Federal do Guaporé. Por isso, a questão deve ser anulada.

Fonte:

<http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
Almanaque Abril 2014 (São Paulo: Editora Abril, 2014, pp.700-701).
<http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180#>

Questão: 20

Questão anulada

Questão: 50

Recurso procedente. Gabarito alterado para C.

As assertivas I e IV estão incorretas, nos termos do art. 156, §1º e 157 da lei de regência. Os itens II e III, por sua vez, estão corretos, nos termos do art. 156 e 158 da lei.

Fonte: Lei Complementar 68/92.

Cargo: Analista em Trânsito - Contador

Questão: 07

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deverá ser anulada porque o verbo “comunicar”, quando se refere à pessoa, exige como complemento um objeto indireto, neste caso o pronome “lhe”. Por ser considerado transitivo direto e indireto, não permite a existência de dois objetos indiretos. Então devemos ter: “Comuniquei-lhe que não desejava substituí-lo...”, ao invés de “Comuniquei-lhe de que não desejava substituí-lo...”.

Fonte:

- BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.
- SIMÕES, Sérgio Lourenço. **Regência nominal e verbal sem segredo**. São Paulo: UNINOVE, 2009.

Questão: 09

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deve ser anulada porque existe mais de uma resposta correta. Conforme os argumentos apresentados, tanto a letra A, “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, classificada como metáfora, quanto a letra B, “No trânsito, João corre como um doido”, classificada como comparação, estão corretas.

Segundo Bezerra (2013, p. 740), “A metáfora (de um vocábulo grego que significa ‘transportar’) é a translação do sentido próprio de uma palavra para outro, por analogia ou por semelhança, ou seja, consiste em usar uma palavra pela outra por força de uma comparação mental. É uma comparação – pelo fato de existirem características pertencentes a um objeto ou ser que se adapta a outro – sem a presença explícita de conectivo comparativo”. Quando se diz que “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, estamos informando que ele é lento ou devagar, assim como o animal. A comparação é feita mentalmente e sem o uso explícito de um conectivo.

O mesmo autor define a comparação como “a analogia efetuada entre dois seres ou objetos por meio de conectivos comparativos explícitos a fim de ressaltar a(s) semelhança(s) entre eles. Geralmente são usados os conectivos subordinativos comparativos ‘como, tal qual, assim como, tão... quanto, tanto... quanto, mais... (do) que, menos... (do) que etc.” (p. 745). Quando se diz que “No trânsito, João corre como um doido”, estamos informando que ele não dirige na velocidade normal ou adequada às leis de trânsito. A comparação entre Pedro e uma pessoa doida é feita por meio do emprego do conectivo “como”.

Fonte: BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

Questão: 13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item II "As opções para modificar as permissões da pasta estão na guia Compartilhamento." está **incorreto**, pois, as opções de modificação de permissões estão disponíveis na guia "Segurança" nas opções da pasta selecionada.

Com base nos argumentos apresentados julgo o recurso improcedente.

Fonte: <http://www.tecmundo.com.br/seguranca/3098-dicas-do-windows-7-como-obter-permissoes-para-acessar-arquivos-e-pastas.htm>

Questão: 16

Recurso procedente. Questão anulada,

A afirmativa “D” foi baseada no Portal do Governo de Rondônia onde se lê que “O rio Madeira, principal afluente do rio Amazonas, tem 1.700 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira”. No entanto, os rios que formam diretamente o Madeira são o Mamoré e o Beni que realmente são originários dos Andes boliviano. O rio Guaporé é afluente do Mamoré e vem do Mato Grosso, o que macula a afirmativa que deveria estar correta. Vale ressaltar que o comando da questão solicitava a marcação da afirmativa incorreta, que era a afirmativa “E” já que O rio Abunã, não o Jamari, é o que possui importância estratégica para o país por ser responsável pela demarcação da linha divisória dos limites internacionais entre Brasil e Bolívia no extremo oeste do Estado. A área de abrangência de sua bacia hidrográfica é de aproximadamente 4.600 km² numa região onde o grande número de cachoeiras e corredeiras dificulta a navegação. Desta forma, a questão passou a ter duas afirmativas incorretas, tornando-se sujeita a anulação. Vale ressaltar que as demais afirmativas estão corretas pois: As informações apresentadas na afirmativa “A” tem por base Portal do Governo de Rondônia que informa que “o rio Mamoré nasce na Bolívia e recebe o rio Beni, ocasião em que forma também a linha fronteira do Brasil com a Bolívia. É navegável a embarcações de médio calado em qualquer época do ano.”. Como não foi apresentada nenhuma Fonte contundente que conteste tais informações, considera-se correta à afirmativa. A informação contida na alternativa C foi retirada também do Portal do Governo de Rondônia, onde se encontra a seguinte informação: “A bacia do Mamoré ocupa área de 30.000 km² dentro de Rondônia

e, juntamente com a bacia do Guaporé forma uma rede hidroviária de capital importância para o Estado, que utiliza a hidrovia como seu principal meio de transporte e comunicação”. Na Fonte sugerida pelo recurso (Ambiente Brasil), encontramos a afirmação de que “O rio Mamoré é navegável desde Porto Grether, na Bolívia, até Guajará-Mirim, num estirão de 1.460 km. De Guajará-Mirim até sua foz, no rio Madeira, a navegação é interrompida pela presença de numerosas cachoeiras”. Ou seja, o rio possui grande extensão de navegabilidade o que fundamenta a afirmativa impressa na prova.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- http://ambientes.ambientebrasil.com.br/agua/hidrovias_e_portos_da_amazonia_legal/rondonia_-_hidrovias_e_portos.html

Questão: 17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmação diz que “o trecho do rio até as proximidades de Porto Velho não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes”. Isso significa dizer que está sendo tratada a região conhecida como Baixo Madeira já que “após” Porto Velho o rio trona-se navegável, dando início a região conhecida como Alto Madeira. A preposição “até” que indica um limite do espaço deixa claro que, levando-se em conta o fluxo do rio de sua nascente até sua foz, pois trata do percurso anterior a capital do estado. Tal afirmação pode ser confirmada no Portal do Governo de Rondônia: “O primeiro trecho, de 360 km, até as proximidades da cidade de Porto Velho, capital do Estado, não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes. São 18 cachoeiras ao todo, com desnível de cerca de 72 metros e índice de declividade da ordem de 20 cm a cada quilômetro. O Baixo Madeira, trecho em que o rio é francamente navegável, corre numa extensão de 1.340 km, a partir da Cachoeira de Santo Antonio até sua foz, no rio Amazonas”. A alternativa B que diz “de Porto Velho até sua foz no rio Amazonas, o Madeira é navegável, seguindo, desta forma, até Belém, capital do estado do Pará, durante todo o ano”, afirma que o rio Madeira tem sua foz no rio Amazonas e que há navegabilidade neste trecho (rio Amazonas) até Belém, como se confirma no Portal do Governo de Rondônia: “O trânsito fluvial entre Porto Velho e Belém, capital do Estado do Pará, é possível durante todo o ano nesta hidrovia de cerca de 3.750 km, formada pelos rios Madeira e Amazonas”.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

Questão: 18

Recurso procedente. Questão anulada.

A questão foi elaborada com base no Portal do Governo do Estado de Rondônia e no Almanaque Abril 2014 onde se lê que “a rede telegráfica estabelecida pelo marechal Cândido Rondon também contribui para a integração do extremo oeste brasileiro. Em 1943 é constituído o território federal de Guaporé, com capital em Porto Velho, com o desmembramento de parte de Mato Grosso e do Amazonas”. Por isso, seria correto afirmar que antes de se chamar Rondônia, o estado já foi denominado território federal de Guaporé, pois, de fato, recebeu esta denominação. A afirmativa não é clara em afirmar ser esta a única denominação que recebeu anterior a atual, portanto, estaria correta, mas segundo a lei nº 3.731, de 17 de fevereiro de 1956, a denominação correta era Território Federal do Guaporé. Por isso, a questão deve ser anulada.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- Almanaque Abril 2014 (São Paulo: Editora Abril, 2014, pp.700-701).
- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180#>

Questão: 19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta a tipologia pedagógica denominada afirmação incompleta onde o enunciado apresenta o problema ou situação problema como uma assertiva que se encerra numa das opções, que a complementa

com uma palavra ou mais palavras, encerrado de forma lógica a afirmação. Tal tipologia é muito utilizada em diversos tipos de provas, tais como seleções, avaliações educacionais ou vestibulares. O gabarito da questão é justamente a letra “C”, conforme foi divulgado no site do Idecan, pois desde 11 de novembro de 1997, o Porto de Porto Velho passou a ser administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia (SOPH), por delegação ao estado de Rondônia. O Porto pertence ao estado de Rondônia.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=178>

Questão: 20 -

Questão anulada

Questão: 22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão apresenta todas as informações para que o respondente possa se situar sobre o que está sendo abordado. O comando é claro e objetivo: “De acordo com o regime de competência de exercícios e considerando que o período contábil da empresa coincide com o ano-calendário, qual é o lançamento contábil correto a ser realizado na empresa no dia 31 de dezembro de 2013, para apropriar a parcela da despesa do prêmio que beneficiou o exercício?”

De acordo com a Resolução CFC Nº. 750/93, alterada pela Resolução CFC nº. 1.282/10,

Art. 9º O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.

Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas (RESOLUÇÃO CFC Nº. 750, de 29 de dezembro de 1993).

Conforme Marion (2010), o regime de competência é universalmente aceito como o critério utilizado pela contabilidade, e segundo o mesmo, a receita é contabilizada no período em foi gerada e a despesa no período em que foi consumida.

Assim, pelo regime de competência, normatizado pelo Princípio Contábil da Competência, as despesas e receitas são reconhecidas no momento da ocorrência dos seus fatos geradores, independentemente de recebimento ou pagamento.

As Despesas do Exercício Seguinte ou Despesas Antecipadas constituem-se em exemplos de despesas pagas e não consumidas, e conseqüentemente deve-se contabilizar como resultado os valores de competência do exercício, de acordo com o fato gerador da parcela que foi incorrida, excluindo-se a parcela correspondente a exercícios futuros.

Na questão proposta, tem-se um exemplo de Despesa Antecipada classificável ao Ativo Circulante, subgrupo Despesas de Exercícios Seguintes, no momento da operação de pagamento do prêmio de seguro, que passa a gerar um direito para a empresa.

Seguros Pagos Antecipadamente (Ativo Circulante – subgrupo Despesas do Exercício Seguinte)

a - Caixa 4.800,00

Como o período contábil é de um ano e coincide com o ano-calendário, tendo sido o contrato vigente a partir de 01/07/2013, no dia 31/12/2013, já haviam sido incorridas 6 (seis) parcelas do seguro pago antecipadamente, devendo ser realizado um lançamento de ajuste, fim de apropriar como despesa a parcela do prêmio que beneficiou o atual exercício que está sendo encerrado:

Despesas de Seguros (Conta de Despesa)

a - Seguros Pagos Antecipadamente 2,400,00

Nesse sentido, estando o enunciado da questão completo, uma vez que contém todas as informações necessárias para o desenvolvimento da redação e sendo o comando claro, objetivo e específico em relação ao solicitado, a questão não apresenta nenhum tipo de vício ou incompletude, exigindo necessariamente a interpretação correta, análise textual e conhecimento sobre o conteúdo.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº. 750, de 29 de dezembro de 1993. Dispõe sobre os Princípios de Contabilidade. Disponível em: <

http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1993/000750> Acesso em 13 de junho de 2014.

- MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de et al. Contabilidade Introdutória. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Questão: 28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Resolução CFC Nº. 750/93, alterada pela Resolução CFC nº. 1.282/10,

Art. 6º O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

Parágrafo único. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.282/10) (RESOLUÇÃO CFC Nº. 750, de 29 de dezembro de 1993).

Segundo a Resolução CFC Nº. 1.111/07 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte II, para o setor público,

O Princípio da Oportunidade é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos registros contábeis dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. A integridade e a fidedignidade dizem respeito à necessidade de as variações serem reconhecidas na sua totalidade, independentemente do cumprimento das formalidades legais para sua ocorrência, visando ao completo atendimento da essência sobre a forma (RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.111, de 29 de novembro de 2007).

De acordo com a Resolução CFC Nº. 750/93, alterada pela Resolução CFC nº. 1.282/10,

Art. 7º O Princípio do Registro pelo Valor Original determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

§ 1º As seguintes bases de mensuração devem ser utilizadas em graus distintos e combinadas, ao longo do tempo, de diferentes formas: I – Custo Histórico [...] II – Variação do custo histórico [...] Custo corrente [...] Valor realizável [...] Valor presente [...] Valor justo [...] Atualização monetária [...] (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.282/10) (RESOLUÇÃO CFC Nº. 750, de 29 de dezembro de 1993).

Segundo a Resolução CFC Nº. 1.111/07 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte II, para o setor público,

Nos registros dos atos e fatos contábeis será considerado valor original dos componentes patrimoniais. Valor Original, que ao longo do tempo não se confunde com o custo histórico, corresponde ao valor resultante de consensos de mensuração com agentes internos ou externos, com base em valores de entrada – a exemplo de custo histórico, custo histórico corrigido e custo corrente; ou valores de saída – a exemplo de valor de liquidação, valor de realização, valor presente do fluxo de benefício do ativo e valor justo (RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.111, de 29 de novembro de 2007).

O Princípio da Oportunidade trata do reconhecimento das variações como forma de produzir informações íntegras e fiéis, e em momento algum, referem-se à obrigatoriedade de registro inicial pelo valor da transação. Nesse sentido, estando o enunciado da questão completo, uma vez que contém todas as informações necessárias para o desenvolvimento da redação e sendo o comando claro, objetivo e específico em relação ao solicitado, a questão não apresenta nenhum tipo de vício ou incompletude, exigindo necessariamente a interpretação correta, análise textual e conhecimento sobre o conteúdo.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº. 750, de 29 de dezembro de 1993. Dispõe sobre os Princípios de Contabilidade. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1993/000750>. Acesso em 13 de junho de 2014.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº. 1.111 de 29 de novembro de 2007. Aprova o apêndice II da resolução cfc nº. 750/93 sobre os princípios de contabilidade. Disponível em: <

http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2007/001111>. Acesso em 13 de junho de 2014.

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicada ao setor público. parte II – procedimentos contábeis patrimoniais. 5 ed. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2012. Disponível em: <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Parte_I_PCO2012.pdf>. Acesso em 13 de junho de 2014.

Questão: 29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão apresenta todas as informações para que o respondente possa se situar sobre o que está sendo abordado. O comando é claro e objetivo: “Segundo o disposto na Constituição Federal, é correto afirmar que a lei orçamentária anual compreenderá”

Segundo Baleeiro (1997), orçamento público “é o ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei”.

Para (1968 *apud* Giacomoni, 2001) [...] competiam ao Estado as funções básicas de prover a segurança, a justiça e a administração e o orçamento era elaborado em uma única dimensão: as categorias de despesa [...]. Para o mesmo autor, a própria Constituição estabeleceu três orçamentos diferentes. É dessa evolução que a doutrina instituiu o “princípio da totalidade”, como uma “atualização” do da unidade. Pelo princípio da totalidade, é possível a coexistência de orçamentos variados, desde que estejam consolidados numa peça, de forma que continue sendo possível uma visão geral das finanças públicas. Dessa forma, os três orçamentos instituídos pela CF/88 respeitam o princípio da unidade/totalidade, já que, como diz o § 5º do art. 165, eles compõem uma só peça: a Lei Orçamentária Anual.

A Lei de Orçamento Anual subdivide-se em três orçamentos, dentre os quais o Orçamento Fiscal, que refere-se aos três poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. A LOA contempla três orçamentos, que refletem os planos de governo, contendo um conjunto de previsões de receitas que são distribuídas em diversos programas de trabalho que viabilizarão a realização das políticas públicas. [...] O orçamento fiscal abrange todas as receitas e todas as despesas projetadas para o exercício financeiro a que se refere a LOA, referentes aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, excetuando-se apenas as receitas e as despesas das entidades que compõem o orçamento de investimento e da seguridade social (ANDRADE, 2013).

Segundo Soares (1996), [...] estrutura político – administrativa do Estado corresponde à organização nacional, aquilo que corresponde aos princípios e linhas mestras, traçados na respectiva Constituição, no que diz respeito à forma daquele (ou seja, Estado simples, composto, federação, confederação), aos seus poderes políticos instituídos, como órgãos da soberania nacional (Legislativo, Executivo e Judiciário), com a definição de suas competências, e à sua divisão territorial, em subunidades.

Nesse sentido, verifica-se que o termo “Estado” corresponde a “ente federado”, “poder público”, pois em momento algum foi utilizado o termo “Estado brasileiro” e sim o termo “Estado”, de forma genérica. Nesse sentido, por determinação constitucional em todas as esferas de governo o orçamento público é dividido em: *orçamento fiscal*, que se refere aos Poderes da União, do Estado e/ou do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; *orçamento de investimentos* das empresas nas quais a União, Estado e/ou Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e, *orçamento da seguridade social*, que abrange todas as entidades e órgãos vinculados às áreas de assistência social, saúde e previdência social, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nesse sentido, estando o enunciado da questão completo, uma vez que contém todas as informações necessárias para o desenvolvimento da redação e sendo o comando claro, objetivo e específico em relação ao

solicitado, a questão não apresenta nenhum tipo de vício ou incompletude, exigindo necessariamente a interpretação correta da questão e análise textual.

Fonte:

- ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na gestão municipal. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- BALEEIRO, Aliomar. Uma Introdução à Ciência das Finanças. 15ª ed. revista e atualizada por Dejalma de Campos, Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- GIACOMONI, J. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2001
- SOARES, Orlando. Comentários à Constituição da República Federativa do Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

Questão: 30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo o MCASP (parte I, p. 8), Princípio da Publicidade é o princípio básico da atividade da Administração Pública no regime democrático, está previsto no caput do art. 37 da Magna Carta de 1988. Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas; Princípio da Transparência aplica-se também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos arts. 48, 48- A e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa

O princípio da *publicidade* é extraído também do que dispõem no artigo 165, § 3º da Constituição da República. Assinala que o conteúdo orçamentário deve ser divulgado por meio de veículos oficiais de comunicação, para conhecimento público e para a eficácia de sua validade.

Art. 165. [...]

§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária (BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988).

O princípio da transparência, é expresso pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que concretiza diretamente a transparência administrativa, pois estabelece os meios através dos quais se pode assegurar a transparência da gestão fiscal, tais como o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Dessa forma, a transparência, por meio da qual se colocará à disposição da sociedade diversos mecanismos de cunho democrático, entre os quais merecem relevo: a participação em audiências públicas e a ampla divulgação das informações gerenciais, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal, bem como dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais.

De maneira coerente com o disposto no art. 37 da Constituição da República, que dá suporte ao princípio da publicidade, a seção I do capítulo IX da LRF trata da transparência. Nesse caso, publicidade é definida como a divulgação oficial do ato, para conhecimento público e início de seus efeitos externos, constituindo, sem dúvida, requisito de eficácia e controle da moralidade dos atos administrativos, especialmente, no tocante ao aspecto financeiro. Já segundo o art. 48 da LRF, a transparência é assegurada através da divulgação ampla, inclusive pela *internet*, de planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; relatórios de prestações de contas e respectivos pareceres prévios; relatórios resumidos da execução orçamentária e gestão fiscal, bem como das versões simplificadas de tais documentos.

Fonte:

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicada ao setor público. parte I – procedimentos contábeis orçamentários. 5 ed. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2012. Disponível em: <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Parte_I_PCO2012.pdf>. Acesso em 14 de junho de 2014.

- BRASIL. Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em 14 de junho de 2014.
- BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 14 de junho de 2014.

Questão: 37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando da questão é claro: “NÃO devem ser reconhecidas como receitas orçamentárias os recursos”

De acordo como MCASP (parte I, p.15) e o MTO (2014, p. 21-22), a origem é o detalhamento das categorias econômicas Receitas Correntes e Receitas de Capital, com vistas a identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos. As origens das as receitas orçamentárias são divididas da seguinte forma:

A) Receitas Correntes: receita tributária; receita de contribuições; receita patrimonial; receita agropecuária; receita industrial; receita de serviços; transferências correntes; outras receitas correntes.

B) Receitas de Capital: operações de crédito; alienação de bens; amortização de empréstimos; transferências de capital; outras receitas de capital.

Segundo o MTO (2014, p. 21),

Receitas Tributárias: são decorrentes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria, previstos no art. 145 da CF.

Receitas de Contribuições: são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme preceitua o art. 149 da CF (BRASIL, Manual Técnico do Orçamento, 2014).

Nesse sentido, verifica-se que as receitas de contribuições são consideradas como uma Receita Corrente, cujo código para identificação é 2, e as Receitas Tributárias também são uma origem das Receitas Correntes, cujo código de identificação é 1.

Segundo o MCASP (parte I, p. 30),

Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária os recursos financeiros oriundos de:

a) Superávit Financeiro – a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superávit financeiro pode ser utilizado como Fonte para abertura de créditos suplementares e especiais;

b) Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar – consiste na baixa da obrigação constituída em exercícios anteriores, portanto, trata-se de restabelecimento de saldo de disponibilidade comprometida, originária de receitas arrecadadas em exercícios anteriores e não de uma nova receita a ser registrada. O cancelamento de restos a pagar não se confunde com o recebimento de recursos provenientes do ressarcimento ou da restituição de despesas pagas em exercícios anteriores que devem ser reconhecidos como receita orçamentária do exercício.

Nesse sentido, estando o enunciado da questão completo, uma vez que contém todas as informações necessárias para o desenvolvimento da redação e sendo o comando claro, objetivo e específico em relação ao solicitado, a questão não apresenta nenhum tipo de vício ou incompletude, exigindo necessariamente a interpretação correta, análise textual e conhecimento sobre o conteúdo.

Fonte:

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicada ao setor público. Parte I – procedimentos contábeis orçamentários. 5 ed. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2012. Disponível em: <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Parte_I_PCO2012.pdf>. Acesso em 14 de junho de 2014.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual técnico de orçamento – MTO. 2014. Disponível em: <

http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-Tecnico/MTO_2014_290713.pdf>. Acesso em 14 de junho de 2014.

- BRASIL. Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em 14 de junho de 2014.

Questão: 49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O §2º do art. 8º da lei de regência dispõe que às pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência e o disposto no Art. 7º, inciso XXXI, da Constituição Federal. Logo, correta a alternativa A. Entretanto, incorreta a alternativa D, pois não há na legislação estadual, objeto da questão, rol de cargos que não podem ser ocupados por pessoas com deficiência física.

Fonte: Lei Complementar 68/98

Cargo: Analista em Trânsito - Economista

Questão: 01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso é improcedente e a informação é verdadeira porque o texto não menciona que os homens adotam este comportamento somente ou apenas no momento em que começam a dirigir. Este comportamento se mantém e se perpetua ao longo da vida, enquanto eles são motoristas. Isto porque as pesquisas confirmam que a mulher é melhor ao volante do que o homem, as mulheres causam apenas 25% das ocorrências, são contempladas com descontos maiores na hora de fazer o seguro do carro etc. Outras informações que validam o fato de que esse comportamento não é momentâneo são: “Cerca de 80% das ocorrências graves são causadas por imprudência. Incluem-se aqui aquelas práticas execráveis como dirigir embriagado, abusar da velocidade e andar colado ao veículo da frente” e “Para a maioria dos marmanjos, o carro é uma continuidade de seu próprio ser, uma forma de afirmar a virilidade. Por isso mesmo, as campanhas publicitárias enfatizam tanto o papel do automóvel como um instrumento de sedução. Ao pisar fundo, eles se sentem mais potentes, mais desejáveis”.

Fonte: http://veja.abril.com.br/101199/p_210.html. Acesso em 20/04/2014.

Questão: 07

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deverá ser anulada porque o verbo “comunicar”, quando se refere à pessoa, exige como complemento um objeto indireto, neste caso o pronome “lhe”. Por ser considerado transitivo direto e indireto, não permite a existência de dois objetos indiretos. Então devemos ter: “Comuniquei-lhe que não desejava substituí-lo...”, ao invés de “Comuniquei-lhe de que não desejava substituí-lo...”.

Fonte:

- BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.
- SIMÕES, Sérgio Lourenço. **Regência nominal e verbal sem segredo**. São Paulo: UNINOVE, 2009.

Questão: 09

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deve ser anulada porque existe mais de uma resposta correta. Conforme os argumentos apresentados, tanto a letra A, “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, classificada como metáfora, quanto a letra B, “No trânsito, João corre como um doido”, classificada como comparação, estão corretas.

Segundo Bezerra (2013, p. 740), “A metáfora (de um vocábulo grego que significa ‘transportar’) é a translação do sentido próprio de uma palavra para outro, por analogia ou por semelhança, ou seja, consiste em usar uma palavra pela outra por força de uma comparação mental. É uma comparação – pelo fato de existirem características pertencentes a um objeto ou ser que se adapta a outro – sem a presença explícita de conectivo comparativo”. Quando se diz que “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, estamos informando que ele é lento ou devagar, assim como o animal. A comparação é feita mentalmente e sem o uso explícito de um conectivo.

O mesmo autor define a comparação como “a analogia efetuada entre dois seres ou objetos por meio de conectivos comparativos explícitos a fim de ressaltar a(s) semelhança(s) entre eles. Geralmente são usados os conectivos subordinativos comparativos ‘como, tal qual, assim como, tão... quanto, tanto... quanto, mais... (do) que, menos... (do) que etc.” (p. 745). Quando se diz que “No trânsito, João corre como um doido”, estamos informando que ele não dirige na velocidade normal ou adequada às leis de trânsito. A comparação entre Pedro e uma pessoa doida é feita por meio do emprego do conectivo “como”.

Fonte: BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

Questão: 13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item II "As opções para modificar as permissões da pasta estão na guia Compartilhamento." está incorreto, pois, as opções de modificação de permissões estão disponíveis na guia "Segurança" nas opções da pasta selecionada.

Com base nos argumentos apresentados, recurso é improcedente.

Fonte: <http://www.tecmundo.com.br/seguranca/3098-dicas-do-windows-7-como-obter-permissoes-para-acessar-arquivos-e-pastas.htm>

Questão: 16

Recurso procedente. Questão anulada,

A afirmativa “D” foi baseada no Portal do Governo de Rondônia onde se lê que “O rio Madeira, principal afluente do rio Amazonas, tem 1.700 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira”. No entanto, os rios que formam diretamente o Madeira são o Mamoré e o Beni que realmente são originários dos Andes boliviano. O rio Guaporé é afluente do Mamoré e vem do Mato Grosso, o que macula a afirmativa que deveria estar correta. Vale ressaltar que o comando da questão solicitava a marcação da afirmativa incorreta, que era a afirmativa “E” já que O rio Abunã, não o Jamari, é o que possui importância estratégica para o país por ser responsável pela demarcação da linha divisória dos limites internacionais entre Brasil e Bolívia no extremo oeste do Estado. A área de abrangência de sua bacia hidrográfica é de aproximadamente 4.600 km² numa região onde o grande número de cachoeiras e corredeiras dificulta a navegação. Desta forma, a questão passou a ter duas afirmativas incorretas, tornando-se sujeita a anulação. Vale ressaltar que as demais afirmativas estão corretas pois: As informações apresentadas na afirmativa “A” tem por base Portal do Governo de Rondônia que informa que “o rio Mamoré nasce na Bolívia e recebe o rio Beni, ocasião em que forma também a linha fronteira do Brasil com a Bolívia. É navegável a embarcações de médio calado em qualquer época do ano.”. Como não foi apresentada nenhuma Fonte contundente que conteste tais informações, considera-se correta à afirmativa. A informação contida na alternativa C foi retirada também do Portal do Governo de Rondônia, onde se encontra a seguinte informação: “A bacia do Mamoré ocupa área de 30.000 km² dentro de Rondônia e, juntamente com a bacia do Guaporé forma uma rede hidroviária de capital importância para o Estado, que utiliza a hidrovia como seu principal meio de transporte e comunicação”. Na Fonte sugerida pelo recurso

(Ambiente Brasil), encontramos a afirmação de que “O rio Mamoré é navegável desde Porto Grether, na Bolívia, até Guajará-Mirim, num estirão de 1.460 km. De Guajará-Mirim até sua foz, no rio Madeira, a navegação é interrompida pela presença de numerosas cachoeiras”. Ou seja, o rio possui grande extensão de navegabilidade o que fundamenta a afirmativa impressa na prova.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- http://ambientes.ambientebrasil.com.br/agua/hidrovias_e_portos_da_amazonia_legal/rondonia_-_hidrovias_e_portos.html

Questão: 17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmação diz que “o trecho do rio até as proximidades de Porto Velho não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes”. Isso significa dizer que está sendo tratada a região conhecida como Baixo Madeira já que “após” Porto Velho o rio trona-se navegável, dando início a região conhecida como Alto Madeira. A preposição “até” que indica um limite do espaço deixa claro que, levando-se em conta o fluxo do rio de sua nascente até sua foz, pois trata do percurso anterior a capital do estado. Tal afirmação pode ser confirmada no Portal do Governo de Rondônia: “O primeiro trecho, de 360 km, até as proximidades da cidade de Porto Velho, capital do Estado, não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes. São 18 cachoeiras ao todo, com desnível de cerca de 72 metros e índice de declividade da ordem de 20 cm a cada quilômetro. O Baixo Madeira, trecho em que o rio é francamente navegável, corre numa extensão de 1.340 km, a partir da Cachoeira de Santo Antonio até sua foz, no rio Amazonas”. A alternativa B que diz “de Porto Velho até sua foz no rio Amazonas, o Madeira é navegável, seguindo, desta forma, até Belém, capital do estado do Pará, durante todo o ano”, afirma que o rio Madeira tem sua foz no rio Amazonas e que há navegabilidade neste trecho (rio Amazonas) até Belém, como se confirma no Portal do Governo de Rondônia: “O trânsito fluvial entre Porto Velho e Belém, capital do Estado do Pará, é possível durante todo o ano nesta hidrovia de cerca de 3.750 km, formada pelos rios Madeira e Amazonas”.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

Questão: 18

Recurso procedente. Questão anulada

A questão foi elaborada com base no Portal do Governo do Estado de Rondônia e no Almanaque Abril 2014 onde se lê que “a rede telegráfica estabelecida pelo marechal Cândido Rondon também contribui para a integração do extremo oeste brasileiro. Em 1943 é constituído o território federal de Guaporé, com capital em Porto Velho, com o desmembramento de parte de Mato Grosso e do Amazonas”. Por isso, seria correto afirmar que antes de se chamar Rondônia, o estado já foi denominado território federal de Guaporé, pois, de fato, recebeu esta denominação. A afirmativa não é clara em afirmar ser esta a única denominação que recebeu anterior a atual, portanto, estaria correta, mas segundo a lei nº 3.731, de 17 de fevereiro de 1956, a denominação correta era Território Federal do Guaporé. Por isso, a questão deve ser anulada.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- Almanaque Abril 2014 (São Paulo: Editora Abril, 2014, pp.700-701).
- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180#>

Questão: 20

Questão anulada

Questão: 34

Recurso procedente. Gabarito alterado para E

A alternativa de resposta que atende ao enunciado da questão é a letra “E” 1,20% o valor da alteração do preço, sendo inelástica a classificação da demanda-preço.

Eis a solução da questão:

Por definição a elasticidade-preço da demanda é dada por:

$$epd = \left| \frac{\Delta q\%}{\Delta p\%} \right| = 0,60 = \left| \frac{\Delta q\%}{0,02} \right| = \Delta q\% = 0,60 \cdot 0,02 = 0,012 = \mathbf{1,20\%}$$

Como $epd = 0,6$ (fornecida no enunciado) => **demanda é inelástica.**

Fonte: Autor.

Questão: 39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A definição de custo total quando, fornecida a função de custo marginal (derivada primeira da função de custo total), é obtida através da integração da função da receita marginal.

Por definição econômica, a integral da receita marginal enxota a função receita total, logo integrando a função de custo marginal, têm-se que:

$$RT = \int Rmg = \int 60 - x \Rightarrow Rt(x) = 60x - \frac{x^2}{2} \Rightarrow 60 \cdot 10 - \frac{10^2}{2} \Rightarrow 600 - 50 = \mathbf{550 \text{ unidades}}$$

Fonte:

- MORETTIN, Pedro A. *et al.* **Cálculos: funções de uma e várias variáveis.** São Paulo: Saraiva, 2006.
- FERGUSON, C. E. **Microeconomia.** 14. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1990.
- PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia** 5. ed.: São Paulo, Editora Pearson, 2004.

Questão: 42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso visa a alteração do gabarito para a opção “falsa”; vez que a narrativa “O produto nacional compreende a soma dos bens e serviços produzidos nacionalmente em um país, num determinado período de tempo.” é falsa. Improcede o recurso apresentado, vez que a alternativa é correta e verdadeira; podendo para constatação do candidato, ser consultada às páginas apostas na bibliografia a seguir fornecida.

Fonte: Curso de Economia, Nali de Jesus de Souza, ed. Atlas, 2ª, páginas 135 a 141.

Questão: 43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Improcede o recurso apresentado, vez que a alternativa fornecida está correta, sendo a redação dada para o gabarito: A redação correta é: A curva de Phillips sugere em sua gênese, que a tentativa de ~~reduzir~~ (elevar) o desemprego acaba reduzindo o nível dos salários nominais e, dessa maneira reduzindo a taxa de inflação.

Fonte: Curso de Economia, Nali de Jesus de Souza, ed. Atlas, 2ª, página 233-239.

Questão: 46

Recurso prejudicado por ausência de pedido.

Cargo: Analista em Trânsito - Engenheiro Civil Especialista em Trânsito

Questão: 07

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deverá ser anulada porque o verbo “comunicar”, quando se refere à pessoa, exige como complemento um objeto indireto, neste caso o pronome “lhe”. Por ser considerado transitivo direto e indireto, não permite a existência de dois objetos indiretos. Então devemos ter: “Comuniquei-lhe que não desejava substituí-lo...”, ao invés de “Comuniquei-lhe de que não desejava substituí-lo...”.

Fonte:

- BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.
- SIMÕES, Sérgio Lourenço. **Regência nominal e verbal sem segredo**. São Paulo: UNINOVE, 2009.

Questão: 09

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deve ser anulada porque existe mais de uma resposta correta. Conforme os argumentos apresentados, tanto a letra A, “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, classificada como metáfora, quanto a letra B, “No trânsito, João corre como um doido”, classificada como comparação, estão corretas.

Segundo Bezerra (2013, p. 740), “A metáfora (de um vocábulo grego que significa ‘transportar’) é a translação do sentido próprio de uma palavra para outro, por analogia ou por semelhança, ou seja, consiste em usar uma palavra pela outra por força de uma comparação mental. É uma comparação – pelo fato de existirem características pertencentes a um objeto ou ser que se adapta a outro – sem a presença explícita de conectivo comparativo”. Quando se diz que “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, estamos informando que ele é lento ou devagar, assim como o animal. A comparação é feita mentalmente e sem o uso explícito de um conectivo.

O mesmo autor define a comparação como “a analogia efetuada entre dois seres ou objetos por meio de conectivos comparativos explícitos a fim de ressaltar a(s) semelhança(s) entre eles. Geralmente são usados os conectivos subordinativos comparativos ‘como, tal qual, assim como, tão... quanto, tanto... quanto, mais... (do) que, menos... (do) que etc.” (p. 745). Quando se diz que “No trânsito, João corre como um doido”, estamos informando que ele não dirige na velocidade normal ou adequada às leis de trânsito. A comparação entre Pedro e uma pessoa doida é feita por meio do emprego do conectivo “como”.

Fonte: BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

Questão: 16

Recurso procedente. Questão anulada,

A afirmativa “D” foi baseada no Portal do Governo de Rondônia onde se lê que “O rio Madeira, principal afluente do rio Amazonas, tem 1.700 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira”. No entanto, os rios que formam diretamente o Madeira são o Mamoré e o Beni que realmente são originários dos Andes boliviano. O rio Guaporé é afluente do Mamoré e vem do Mato Grosso, o que macula a afirmativa que deveria estar correta. Vale ressaltar que o comando da questão solicitava a marcação da afirmativa incorreta, que era a afirmativa “E” já que O rio Abunã, não o Jamari, é o que possui importância estratégica para o país por ser responsável pela demarcação da linha divisória dos limites internacionais entre Brasil e Bolívia no extremo oeste do Estado. A área de abrangência de sua bacia hidrográfica é de aproximadamente 4.600 km² numa região onde o grande número de cachoeiras e corredeiras dificulta a navegação. Desta forma, a questão passou a ter duas afirmativas incorretas, tornando-se sujeita a anulação. Vale ressaltar que as demais afirmativas estão corretas pois: As informações apresentadas na afirmativa “A” tem por base Portal do Governo de Rondônia que informa que “o rio Mamoré nasce na Bolívia e recebe o rio Beni, ocasião em que forma também a linha fronteira do Brasil com a Bolívia. É navegável a embarcações de médio calado em qualquer época do ano.”. Como não foi apresentada nenhuma Fonte contundente que conteste tais informações, considera-se correta à afirmativa. A informação contida na alternativa C foi retirada também do Portal do Governo de Rondônia, onde se encontra a seguinte informação: “A bacia do Mamoré ocupa área de 30.000 km² dentro de Rondônia e, juntamente com a bacia do Guaporé forma uma rede hidroviária de capital importância para o Estado, que utiliza a hidrovia como seu principal meio de transporte e comunicação”. Na Fonte sugerida pelo recurso (Ambiente Brasil), encontramos a afirmação de que “O rio Mamoré é navegável desde Porto Grether, na Bolívia, até Guajará-Mirim, num estirão de 1.460 km. De Guajará-Mirim até sua foz, no rio Madeira, a

navegação é interrompida pela presença de numerosas cachoeiras”. Ou seja, o rio possui grande extensão de navegabilidade o que fundamenta a afirmativa impressa na prova.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- http://ambientes.ambientebrasil.com.br/agua/hidrovias_e_portos_da_amazonia_legal/rondonia_-_hidrovias_e_portos.html

Questão: 18

Recurso procedente. Questão anulada

A questão foi elaborada com base no Portal do Governo do Estado de Rondônia e no Almanaque Abril 2014 onde se lê que “a rede telegráfica estabelecida pelo marechal Cândido Rondon também contribui para a integração do extremo oeste brasileiro. Em 1943 é constituído o território federal de Guaporé, com capital em Porto Velho, com o desmembramento de parte de Mato Grosso e do Amazonas”. Por isso, seria correto afirmar que antes de se chamar Rondônia, o estado já foi denominado território federal de Guaporé, pois, de fato, recebeu esta denominação. A afirmativa não é clara em afirmar ser esta a única denominação que recebeu anterior a atual, portanto, estaria correta, mas segundo a lei nº 3.731, de 17 de fevereiro de 1956, a denominação correta era Território Federal do Guaporé. Por isso, a questão deve ser anulada.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- Almanaque Abril 2014 (São Paulo: Editora Abril, 2014, pp.700-701).
- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180#>

Questão: 20

Questão anulada

Questão: 50

Recurso procedente. Gabarito alterado para C.

As assertivas I e IV estão incorretas, nos termos do art. 156, §1º e 157 da lei de regência. Os itens II e III, por sua vez, estão corretos, nos termos do art. 156 e 158 da lei.

Fonte: Lei Complementar 68/92.

Cargo: Analista em Trânsito - Engenheiro Civil

Questão: 07

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deverá ser anulada porque o verbo “comunicar”, quando se refere à pessoa, exige como complemento um objeto indireto, neste caso o pronome “lhe”. Por ser considerado transitivo direto e indireto, não permite a existência de dois objetos indiretos. Então devemos ter: “Comuniquei-lhe que não desejava substituí-lo...”, ao invés de “Comuniquei-lhe de que não desejava substituí-lo...”.

Fonte:

- BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.
- SIMÕES, Sérgio Lourenço. **Regência nominal e verbal sem segredo**. São Paulo: UNINOVE, 2009.

Questão: 09

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deve ser anulada porque existe mais de uma resposta correta. Conforme os argumentos apresentados, tanto a letra A, “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, classificada como metáfora, quanto a letra B, “No trânsito, João corre como um doido”, classificada como comparação, estão corretas.

Segundo Bezerra (2013, p. 740), “A metáfora (de um vocábulo grego que significa ‘transportar’) é a translação do sentido próprio de uma palavra para outro, por analogia ou por semelhança, ou seja, consiste em usar uma palavra pela outra por força de uma comparação mental. É uma comparação – pelo fato de existirem características pertencentes a um objeto ou ser que se adapta a outro – sem a presença explícita de conectivo comparativo”. Quando se diz que “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, estamos informando que ele é lento ou devagar, assim como o animal. A comparação é feita mentalmente e sem o uso explícito de um conectivo.

O mesmo autor define a comparação como “a analogia efetuada entre dois seres ou objetos por meio de conectivos comparativos explícitos a fim de ressaltar a(s) semelhança(s) entre eles. Geralmente são usados os conectivos subordinativos comparativos ‘como, tal qual, assim como, tão... quanto, tanto... quanto, mais... (do) que, menos... (do) que etc.” (p. 745). Quando se diz que “No trânsito, João corre como um doido”, estamos informando que ele não dirige na velocidade normal ou adequada às leis de trânsito. A comparação entre Pedro e uma pessoa doida é feita por meio do emprego do conectivo “como”.

Fonte: BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

Questão: 16

Recurso procedente. Questão anulada,

A afirmativa “D” foi baseada no Portal do Governo de Rondônia onde se lê que “O rio Madeira, principal afluente do rio Amazonas, tem 1.700 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira”. No entanto, os rios que formam diretamente o Madeira são o Mamoré e o Beni que realmente são originários dos Andes boliviano. O rio Guaporé é afluente do Mamoré e vem do Mato Grosso, o que macula a afirmativa que deveria estar correta. Vale ressaltar que o comando da questão solicitava a marcação da afirmativa incorreta, que era a afirmativa “E” já que O rio Abunã, não o Jamari, é o que possui importância estratégica para o país por ser responsável pela demarcação da linha divisória dos limites internacionais entre Brasil e Bolívia no extremo oeste do Estado. A área de abrangência de sua bacia hidrográfica é de aproximadamente 4.600 km² numa região onde o grande número de cachoeiras e corredeiras dificulta a navegação. Desta forma, a questão passou a ter duas afirmativas incorretas, tornando-se sujeita a anulação. Vale ressaltar que as demais afirmativas estão corretas pois: As informações apresentadas na afirmativa “A” tem por base Portal do Governo de Rondônia que informa que “o rio Mamoré nasce na Bolívia e recebe o rio Beni, ocasião em que forma também a linha fronteira do Brasil com a Bolívia. É navegável a embarcações de médio calado em qualquer época do ano.”. Como não foi apresentada nenhuma Fonte contundente que conteste tais informações, considera-se correta à afirmativa. A informação contida na alternativa C foi retirada também do Portal do Governo de Rondônia, onde se encontra a seguinte informação: “A bacia do Mamoré ocupa área de 30.000 km² dentro de Rondônia e, juntamente com a bacia do Guaporé forma uma rede hidroviária de capital importância para o Estado, que utiliza a hidrovia como seu principal meio de transporte e comunicação”. Na Fonte sugerida pelo recurso (Ambiente Brasil), encontramos a afirmação de que “O rio Mamoré é navegável desde Porto Grether, na Bolívia, até Guajará-Mirim, num estirão de 1.460 km. De Guajará-Mirim até sua foz, no rio Madeira, a navegação é interrompida pela presença de numerosas cachoeiras”. Ou seja, o rio possui grande extensão de navegabilidade o que fundamenta a afirmativa impressa na prova.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- http://ambientes.ambientebrasil.com.br/agua/hidrovias_e_portos_da_amazonia_legal/rondonia_-_hidrovias_e_portos.html

Questão: 17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmação diz que “o trecho do rio até as proximidades de Porto Velho não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes”. Isso significa dizer que está sendo tratada a região conhecida como Baixo Madeira já que “após” Porto Velho o rio torna-se navegável, dando início a região conhecida como Alto Madeira. A preposição “até” que indica um limite do espaço deixa claro que, levando-se em conta o fluxo do rio de sua nascente até sua foz, pois trata do percurso anterior a capital do estado. Tal afirmação pode ser confirmada no Portal do Governo de Rondônia: “O primeiro trecho, de 360 km, até as proximidades da cidade de Porto Velho, capital do Estado, não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes. São 18 cachoeiras ao todo, com desnível de cerca de 72 metros e índice de declividade da ordem de 20 cm a cada quilômetro. O Baixo Madeira, trecho em que o rio é francamente navegável, corre numa extensão de 1.340 km, a partir da Cachoeira de Santo Antonio até sua foz, no rio Amazonas”. A alternativa B que diz “de Porto Velho até sua foz no rio Amazonas, o Madeira é navegável, seguindo, desta forma, até Belém, capital do estado do Pará, durante todo o ano”, afirma que o rio Madeira tem sua foz no rio Amazonas e que há navegabilidade neste trecho (rio Amazonas) até Belém, como se confirma no Portal do Governo de Rondônia: “O trânsito fluvial entre Porto Velho e Belém, capital do Estado do Pará, é possível durante todo o ano nesta hidrovia de cerca de 3.750 km, formada pelos rios Madeira e Amazonas”.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

Questão: 18

Recurso procedente. Questão anulada.

A questão foi elaborada com base no Portal do Governo do Estado de Rondônia e no Almanaque Abril 2014 onde se lê que “a rede telegráfica estabelecida pelo marechal Cândido Rondon também contribuiu para a integração do extremo oeste brasileiro. Em 1943 é constituído o território federal de Guaporé, com capital em Porto Velho, com o desmembramento de parte de Mato Grosso e do Amazonas”. Por isso, seria correto afirmar que antes de se chamar Rondônia, o estado já foi denominado território federal de Guaporé, pois, de fato, recebeu esta denominação. A afirmativa não é clara em afirmar ser esta a única denominação que recebeu anterior a atual, portanto, estaria correta, mas segundo a lei nº 3.731, de 17 de fevereiro de 1956, a denominação correta era Território Federal do Guaporé. Por isso, a questão deve ser anulada.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- Almanaque Abril 2014 (São Paulo: Editora Abril, 2014, pp.700-701).
- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180#>

Questão: 20

Questão anulada.

Questão: 23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso sustenta que o gabarito deveria ser alterado pela letra B. O recurso não se sustenta eis que o número e a capacidade das bombas é item fundamental para a confecção do projeto de estação elevatória. Já na letra E o correto é o cálculo da perda de carga por atrito nas tubulações (todas) e não somente na chegada da estação.

Mantenha-se o gabarito.

Fonte: A resposta está em Lucas Nogueira Garcez. Elementos de Engenharia Hidráulica e Sanitária. São Paulo. Editora Blucher, 1976, página 139.

Questão: 26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais sustentam que a cal metalúrgica e a cal pozolânica inexistem no Brasil e não possuem norma na ABNT. O recurso não se sustenta eis que, a questão foi retirada de livro de materiais de construção

produzido no Brasil. É fato que a cal metalúrgica não exista em nosso país, mas faz parte de bibliografia produzida no Brasil sobre os materiais de construção.

Mantenha-se o gabarito.

Fonte: A resposta está em I. BAUER, L.A. FALCÃO. Materiais de Construção, volume 1. Rio de Janeiro: LTC, 2008, página 31.

Questão: 30

Recurso procedente. Questão anulada.

A questão deverá ser anulada, pois, a norma utilizada é a NBR 7221 e não a 721 conforme disposto no enunciado da questão.

Fonte: A resposta está em I. BAUER, L.A. FALCÃO. Materiais de Construção, volume 1. Rio de Janeiro: LTC, 2008, página 106.

Questão: 43

Recurso procedente. Questão anulada

Não há alternativa de resposta que atenda ao enunciado, portanto a questão deverá ser anulada.

O cálculo para a área correta é: $4,50 \times 3,20 \times 2 - 2,0 \times 1,0 \times 2 - 0,80 \times 2,10 - 2 \times 1 - 0,80 \times 1 = 20,32 \text{ m}^2$.

Questão: 47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na dispensa de licitação, a realização da competição é possível, mas por razões de conveniência e oportunidade, a administração decide pela contratação direta (art. 24). Já na licitação dispensada, há vedação expressa da lei em relação à possibilidade de realização do certame (art. 17).

Fonte: Lei 8.666/93

Questão: 49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso improcedente, a terceira assertiva é verdadeira, conforme art. 18 da lei de regência. A lei de fato veda a progressão horizontal ou vertical a qualquer título, de mais de uma referência, sendo esta a regra. Muito embora o texto legal preveja exceção, tal previsão não torna a regra geral incorreta, tampouco a assertiva.

Fonte: Lei nº 1.638/2006

Questão: 50

Recurso procedente. Gabarito alterado para C.

As assertivas I e IV estão incorretas, nos termos do art. 156, §1º e 157 da lei de regência. Os itens II e III, por sua vez, estão corretos, nos termos do art. 156 e 158 da lei.

Fonte: Lei Complementar 68/92.

Cargo: Analista em Trânsito – Estatístico

Questão: 07

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deverá ser anulada porque o verbo “comunicar”, quando se refere à pessoa, exige como complemento um objeto indireto, neste caso o pronome “lhe”. Por ser considerado transitivo direto e indireto, não permite a existência de dois objetos indiretos. Então devemos ter: “Comuniquei-lhe que não desejava substituí-lo...”, ao invés de “Comuniquei-lhe de que não desejava substituí-lo...”.

Fonte:

- BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

- SIMÕES, Sérgio Lourenço. **Regência nominal e verbal sem segredo**. São Paulo: UNINOVE, 2009.

Questão: 09

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deve ser anulada porque existe mais de uma resposta correta. Conforme os argumentos apresentados, tanto a letra A, “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, classificada como metáfora, quanto a letra B, “No trânsito, João corre como um doido”, classificada como comparação, estão corretas.

Segundo Bezerra (2013, p. 740), “A metáfora (de um vocábulo grego que significa ‘transportar’) é a translação do sentido próprio de uma palavra para outro, por analogia ou por semelhança, ou seja, consiste em usar uma palavra pela outra por força de uma comparação mental. É uma comparação – pelo fato de existirem características pertencentes a um objeto ou ser que se adapta a outro – sem a presença explícita de conectivo comparativo”. Quando se diz que “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, estamos informando que ele é lento ou devagar, assim como o animal. A comparação é feita mentalmente e sem o uso explícito de um conectivo.

O mesmo autor define a comparação como “a analogia efetuada entre dois seres ou objetos por meio de conectivos comparativos explícitos a fim de ressaltar a(s) semelhança(s) entre eles. Geralmente são usados os conectivos subordinativos comparativos ‘como, tal qual, assim como, tão... quanto, tanto... quanto, mais... (do) que, menos... (do) que etc.” (p. 745). Quando se diz que “No trânsito, João corre como um doido”, estamos informando que ele não dirige na velocidade normal ou adequada às leis de trânsito. A comparação entre Pedro e uma pessoa doida é feita por meio do emprego do conectivo “como”.

Fonte:BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

Questão: 16

Recurso procedente. Questão anulada,

A afirmativa “D” foi baseada no Portal do Governo de Rondônia onde se lê que “O rio Madeira, principal afluente do rio Amazonas, tem 1.700 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira”. No entanto, os rios que formam diretamente o Madeira são o Mamoré e o Beni que realmente são originários dos Andes boliviano. O rio Guaporé é afluente do Mamoré e vem do Mato Grosso, o que macula a afirmativa que deveria estar correta. Vale ressaltar que o comando da questão solicitava a marcação da afirmativa incorreta, que era a afirmativa “E” já que O rio Abunã, não o Jamari, é o que possui importância estratégica para o país por ser responsável pela demarcação da linha divisória dos limites internacionais entre Brasil e Bolívia no extremo oeste do Estado. A área de abrangência de sua bacia hidrográfica é de aproximadamente 4.600 km² numa região onde o grande número de cachoeiras e corredeiras dificulta a navegação. Desta forma, a questão passou a ter duas afirmativas incorretas, tornando-se sujeita a anulação. Vale ressaltar que as demais afirmativas estão corretas pois: As informações apresentadas na afirmativa “A” tem por base Portal do Governo de Rondônia que informa que “o rio Mamoré nasce na Bolívia e recebe o rio Beni, ocasião em que forma também a linha fronteira do Brasil com a Bolívia. É navegável a embarcações de médio calado em qualquer época do ano.”. Como não foi apresentada nenhuma Fonte contundente que conteste tais informações, considera-se correta à afirmativa. A informação contida na alternativa C foi retirada também do Portal do Governo de Rondônia, onde se encontra a seguinte informação: “A bacia do Mamoré ocupa área de 30.000 km² dentro de Rondônia e, juntamente com a bacia do Guaporé forma uma rede hidroviária de capital importância para o Estado, que utiliza a hidrovia como seu principal meio de transporte e comunicação”. Na Fonte sugerida pelo recurso (Ambiente Brasil), encontramos a afirmação de que “O rio Mamoré é navegável desde Porto Grether, na Bolívia, até Guajará-Mirim, num estirão de 1.460 km. De Guajará-Mirim até sua foz, no rio Madeira, a navegação é interrompida pela presença de numerosas cachoeiras”. Ou seja, o rio possui grande extensão de navegabilidade o que fundamenta a afirmativa impressa na prova.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

- http://ambientes.ambientebrasil.com.br/agua/hidrovi%C3%A1s_e_portos_da_amazonia_legal/rondonia_-_hidrovi%C3%A1s_e_portos.html

Questão: 18

Recurso procedente. Questão anulada

A questão foi elaborada com base no Portal do Governo do Estado de Rondônia e no Almanaque Abril 2014 onde se lê que “a rede telegráfica estabelecida pelo marechal Cândido Rondon também contribui para a integração do extremo oeste brasileiro. Em 1943 é constituído o território federal de Guaporé, com capital em Porto Velho, com o desmembramento de parte de Mato Grosso e do Amazonas”. Por isso, seria correto afirmar que antes de se chamar Rondônia, o estado já foi denominado território federal de Guaporé, pois, de fato, recebeu esta denominação. A afirmativa não é clara em afirmar ser esta a única denominação que recebeu anterior a atual, portanto, estaria correta, mas segundo a lei nº 3.731, de 17 de fevereiro de 1956, a denominação correta era Território Federal do Guaporé. Por isso, a questão deve ser anulada.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- Almanaque Abril 2014 (São Paulo: Editora Abril, 2014, pp.700-701).
- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180#>

Questão: 20

Questão anulada

Cargo: Analista em Trânsito - Pedagogo

Questão: 01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso é improcedente e a informação é verdadeira porque o texto não menciona que os homens adotam este comportamento somente ou apenas no momento em que começam a dirigir. Este comportamento se mantém e se perpetua ao longo da vida, enquanto eles são motoristas. Isto porque as pesquisas confirmam que a mulher é melhor ao volante do que o homem, as mulheres causam apenas 25% das ocorrências, são contempladas com descontos maiores na hora de fazer o seguro do carro etc. Outras informações que validam o fato de que esse comportamento não é momentâneo são: “Cerca de 80% das ocorrências graves são causadas por imprudência. Incluem-se aqui aquelas práticas execráveis como dirigir embriagado, abusar da velocidade e andar colado ao veículo da frente” e “Para a maioria dos marmanjos, o carro é uma continuidade de seu próprio ser, uma forma de afirmar a virilidade. Por isso mesmo, as campanhas publicitárias enfatizam tanto o papel do automóvel como um instrumento de sedução. Ao pisar fundo, eles se sentem mais potentes, mais desejáveis”.

Cabe salientar que, por ser uma revista de circulação nacional, a *Veja* escreve sobre os homens de um modo geral e não sobre casos particulares. A pesquisa feita não dá conta de entrevistar todos os motoristas brasileiros para chegar aos resultados apresentados.

Fonte: http://veja.abril.com.br/101199/p_210.html. Acesso em 20/04/2014.

Questão: 03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado, ou melhor, o comando da questão não pediu o sentido das palavras, mas, sim, o que os conectores representam. Vejamos: “No último parágrafo do texto, os conectores destacados representam, respectivamente:”.

O parágrafo apresentado foi: “Os especialistas são unânimes em afirmar que elas poderiam evitar os pequenos acidentes se treinassem um aspecto no qual apresentam grande deficiência – o reflexo. E se prestassem mais atenção aos trajetos. Muitos dos acidentes envolvendo mulheres acontecem porque as motoristas tentam virar à direita ou à esquerda repentinamente, sem dar chance ao carro de trás de frear a tempo. Além disso, elas estão abusando do telefone celular enquanto dirigem – o que é uma infração prevista no Código Nacional de Trânsito. Conhecer as características gerais de homens e mulheres ao volante só tem sentido se um estiver disposto a copiar o que o outro tem de melhor. Do contrário, a discussão cairá no vazio sexista. O piloto Luiz Carreira Junior, colega de competições de Valéria Zoppello, é quem dá a receita. ‘Os homens teriam a ganhar se fossem tão prudentes quanto as mulheres. E elas seriam melhores motoristas se fossem mais atentas ao que acontece à sua volta’, diz ele”.

Observemos o que esses conectivos representam: o conectivo “e” adiciona ou acrescenta mais uma condição para melhorar o desempenho das mulheres ao volante: treinar os reflexos e prestar mais atenção aos trajetos. O conectivo “porque” oferece uma explicação para os acidentes que acontecem com as mulheres. O conectivo “além disso”, assim como o “e” adiciona uma informação e fornece mais um motivo para os acidentes que acontecem com as mulheres: o uso do celular ao volante. E, por fim, o “enquanto” completa essa informação dando uma ideia de tempo ou duração: o tempo ou momento em que elas estão usando o celular e dirigindo.

Fonte:

- CUNHA, Celso Ferreira da & CINTRA, Luis Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 6 ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editorial, 2013.
- OLIVEIRA, Jorge Leite de; CRAVEIRO, Manoel; SOBRINHO, Geraldo Campetti. *Guia prático de leitura e escrita: redação, resumo técnico, ensaio, artigo, relatório*. Jorge Leite de Oliveira (Org.). 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

Questão: 07

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deverá ser anulada porque o verbo “comunicar”, quando se refere à pessoa, exige como complemento um objeto indireto, neste caso o pronome “lhe”. Por ser considerado transitivo direto e indireto, não permite a existência de dois objetos indiretos. Então devemos ter: “Comuniquei-lhe que não desejava substituí-lo...”, ao invés de “Comuniquei-lhe de que não desejava substituí-lo...”.

Fonte:

- BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.
- SIMÕES, Sérgio Lourenço. **Regência nominal e verbal sem segredo**. São Paulo: UNINOVE, 2009.

Questão: 09

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deve ser anulada porque existe mais de uma resposta correta. Conforme os argumentos apresentados, tanto a letra A, “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, classificada como metáfora, quanto a letra B, “No trânsito, João corre como um doido”, classificada como comparação, estão corretas.

Segundo Bezerra (2013, p. 740), “A metáfora (de um vocábulo grego que significa ‘transportar’) é a translação do sentido próprio de uma palavra para outro, por analogia ou por semelhança, ou seja, consiste em usar uma palavra pela outra por força de uma comparação mental. É uma comparação – pelo fato de existirem características pertencentes a um objeto ou ser que se adapta a outro – sem a presença explícita de conectivo comparativo”. Quando se diz que “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, estamos informando que ele é lento ou devagar, assim como o animal. A comparação é feita mentalmente e sem o uso explícito de um conectivo.

O mesmo autor define a comparação como “a analogia efetuada entre dois seres ou objetos por meio de conectivos comparativos explícitos a fim de ressaltar a(s) semelhança(s) entre eles. Geralmente são usados os

conectivos subordinativos comparativos ‘como, tal qual, assim como, tão... quanto, tanto... quanto, mais... (do) que, menos... (do) que etc.’ (p. 745). Quando se diz que “No trânsito, João corre como um doido”, estamos informando que ele não dirige na velocidade normal ou adequada às leis de trânsito. A comparação entre Pedro e uma pessoa doida é feita por meio do emprego do conectivo “como”.

Fonte: BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

Questão: 13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item II "As opções para modificar as permissões da pasta estão na guia Compartilhamento." está incorreto, pois, as opções de modificação de permissões estão disponíveis na guia "Segurança" nas opções da pasta selecionada.

Com base nos argumentos apresentados, o recurso é improcedente.

Fonte: <http://www.tecmundo.com.br/seguranca/3098-dicas-do-windows-7-como-obter-permissoes-para-acessar-arquivos-e-pastas.htm>

Questão: 16

Recurso procedente. Questão anulada,

A afirmativa “D” foi baseada no Portal do Governo de Rondônia onde se lê que “O rio Madeira, principal afluente do rio Amazonas, tem 1.700 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira”. No entanto, os rios que formam diretamente o Madeira são o Mamoré e o Beni que realmente são originários dos Andes boliviano. O rio Guaporé é afluente do Mamoré e vem do Mato Grosso, o que macula a afirmativa que deveria estar correta. Vale ressaltar que o comando da questão solicitava a marcação da afirmativa incorreta, que era a afirmativa “E” já que O rio Abunã, não o Jamari, é o que possui importância estratégica para o país por ser responsável pela demarcação da linha divisória dos limites internacionais entre Brasil e Bolívia no extremo oeste do Estado. A área de abrangência de sua bacia hidrográfica é de aproximadamente 4.600 km² numa região onde o grande número de cachoeiras e corredeiras dificulta a navegação. Desta forma, a questão passou a ter duas afirmativas incorretas, tornando-se sujeita a anulação. Vale ressaltar que as demais afirmativas estão corretas pois: As informações apresentadas na afirmativa “A” tem por base Portal do Governo de Rondônia que informa que “o rio Mamoré nasce na Bolívia e recebe o rio Beni, ocasião em que forma também a linha fronteira do Brasil com a Bolívia. É navegável a embarcações de médio calado em qualquer época do ano.”. Como não foi apresentada nenhuma Fonte contundente que conteste tais informações, considera-se correta à afirmativa. A informação contida na alternativa C foi retirada também do Portal do Governo de Rondônia, onde se encontra a seguinte informação: “A bacia do Mamoré ocupa área de 30.000 km² dentro de Rondônia e, juntamente com a bacia do Guaporé forma uma rede hidroviária de capital importância para o Estado, que utiliza a hidrovia como seu principal meio de transporte e comunicação”. Na Fonte sugerida pelo recurso (Ambiente Brasil), encontramos a afirmação de que “O rio Mamoré é navegável desde Porto Grether, na Bolívia, até Guajará-Mirim, num estirão de 1.460 km. De Guajará-Mirim até sua foz, no rio Madeira, a navegação é interrompida pela presença de numerosas cachoeiras”. Ou seja, o rio possui grande extensão de navegabilidade o que fundamenta a afirmativa impressa na prova.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- http://ambientes.ambientebrasil.com.br/agua/hidroviarias_e_portos_da_amazonia_legal/rondonia_-_hidroviarias_e_portos.html

Questão: 17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmação diz que “o trecho do rio até as proximidades de Porto Velho não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes”. Isso significa dizer que está sendo tratada a região conhecida como Baixo Madeira já que “após” Porto Velho o rio trona-se navegável, dando início a região conhecida como Alto Madeira. A preposição “até” que indica um limite do espaço deixa claro que, levando-se em conta o fluxo do rio de sua nascente até sua foz, pois trata do percurso anterior a capital do estado. Tal afirmação pode ser confirmada no Portal do Governo de Rondônia: “O primeiro trecho, de 360 km, até as proximidades da cidade de Porto Velho, capital do Estado, não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes. São 18 cachoeiras ao todo, com desnível de cerca de 72 metros e índice de declividade da ordem de 20 cm a cada quilômetro. O Baixo Madeira, trecho em que o rio é francamente navegável, corre numa extensão de 1.340 km, a partir da Cachoeira de Santo Antonio até sua foz, no rio Amazonas”. A alternativa B que diz “de Porto Velho até sua foz no rio Amazonas, o Madeira é navegável, seguindo, desta forma, até Belém, capital do estado do Pará, durante todo o ano”, afirma que o rio Madeira tem sua foz no rio Amazonas e que há navegabilidade neste trecho (rio Amazonas) até Belém, como se confirma no Portal do Governo de Rondônia: “O trânsito fluvial entre Porto Velho e Belém, capital do Estado do Pará, é possível durante todo o ano nesta hidrovia de cerca de 3.750 km, formada pelos rios Madeira e Amazonas”.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

Questão: 18

Recurso procedente. Questão anulada.

A questão foi elaborada com base no Portal do Governo do Estado de Rondônia e no Almanaque Abril 2014 onde se lê que “a rede telegráfica estabelecida pelo marechal Cândido Rondon também contribui para a integração do extremo oeste brasileiro. Em 1943 é constituído o território federal de Guaporé, com capital em Porto Velho, com o desmembramento de parte de Mato Grosso e do Amazonas”. Por isso, seria correto afirmar que antes de se chamar Rondônia, o estado já foi denominado território federal de Guaporé, pois, de fato, recebeu esta denominação. A afirmativa não é clara em afirmar ser esta a única denominação que recebeu anterior a atual, portanto, estaria correta, mas segundo a lei nº 3.731, de 17 de fevereiro de 1956, a denominação correta era Território Federal do Guaporé. Por isso, a questão deve ser anulada.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- Almanaque Abril 2014 (São Paulo: Editora Abril, 2014, pp.700-701).
- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180#>

Questão: 19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta a tipologia pedagógica denominada afirmação incompleta onde o enunciado apresenta o problema ou situação problema como uma assertiva que se encerra numa das opções, que a complementa com uma palavra ou mais palavras, encerrado de forma lógica a afirmação. Tal tipologia é muito utilizada em diversos tipos de provas, tais como seleções, avaliações educacionais ou vestibulares. O gabarito da questão é justamente a letra “C”, conforme foi divulgado no site do Idecan, pois desde 11 de novembro de 1997, o Porto de Porto Velho passou a ser administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia (SOPH), por delegação ao estado de Rondônia. O Porto pertence ao estado de Rondônia.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=178>

Questão: 20

Questão anulada

Questão: 21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ratifica-se o gabarito: A.

Considerando o enunciado da questão “As teorias de aprendizagem buscam reconhecer a dinâmica envolvida nos atos de ensinar e aprender, partindo do reconhecimento da evolução cognitiva do homem, tentando explicar a relação entre o conhecimento pré-existente e o novo conhecimento.” E ainda, considerando que no comando da questão supracitada, solicita-se que relacione as teorias citadas e seus respectivos teóricos, às características indicadas. E que, apenas cada uma das teorias e seus respectivos teóricos, corresponde a uma única característica citada, o argumento recursal não procede, pois o item 3, que trata da Teoria sociocultural de Vygotsky, corresponderia ao citado em: *O desenvolvimento cognitivo é limitado a um determinado potencial para cada intervalo de idade (ZPD); o indivíduo deve estar inserido em um grupo social e aprende o que seu grupo produz; e, o conhecimento surge primeiro no grupo, para só depois ser interiorizado. A aprendizagem ocorre no relacionamento do aluno com o professor e com outros alunos.*

O Termo ZPD ou ZDP, não induz ao erro quanto a interpretação da afirmativa em questão, visto que o contexto da afirmativa não abrange o conceito da ZPD ou ZDP, pois a afirmativa que caracteriza a Teoria de Vygotsky, apresenta sentido completo e coerente. E ainda, quanto ao argumento citado pelo candidato que ZPD se encontra escrito erroneamente, não procede, pois em muitas literaturas encontra-se tanto ZPD como ZDP, por não se tratar de uma palavra (sigla) de origem da língua portuguesa.

Fontes:

- EYSENCK, Michael W.; KEANE, Mark T. *Cognitive psychology: a student's handbook*. United Kingdom: British Library Cataloguing in Publication Data, 1994.
- POZO, Juan Ignacio. *Teorias Cognitivas da aprendizagem*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- STENBERG, Robert J. *Psicologia Cognitiva*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- <http://www.planetaeducacao.com.br/professores/suporteaprof/pedagogia/teorias00.asp>http://www.nce.ufrj.br/ginape/publicacoes/trabalhos/t_2002/t_2002_renato_aposo_e_francine_vaz/teorias.htm

Questão: 27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ratifica-se o gabarito: E

O projeto é uma antecipação, uma vez que o prefixo “pro” significa antes. Relaciona-se com o tempo a vir. Uma das finalidades do PPP refere-se aos efeitos intencionalmente pretendidos e almejados. Um PPP estabelece uma direção, uma intencionalidade, portanto deve-se explicitar os compromissos do curso com a formação do cidadão e do profissional; deve nascer da própria realidade, tendo como suporte a explicitação das causas dos problemas e da situação na qual tais problemas aparecem. É exequível e prevê as condições necessárias ao seu desenvolvimento e avaliação. Portanto, quanto à concepção do projeto político-pedagógico, entre outras é necessário que contenha opções explícitas na direção da superação de problemas no decorrer do trabalho educativo voltado a uma realidade específica, e não implícitas, como cita o item III incorreto da questão supracitada.

Fonte: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org) Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 14ª edição Papirus, 2002.

Questão: 29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ratifica-se o gabarito: C

No enunciado da questão consta: “A história da humanidade está interligada à história da educação. Considerando a história da educação escolar, entende-se que a escola surgiu a partir de uma necessidade social. Dessa maneira, afirma-se que a história da educação não está desvinculada da história do mundo”. No comando da questão solicita que analise os itens dados e que indique a incorreta.

Os itens I e IV estão corretos, que tratam da educação grega e educação no renascimento, respectivamente. O argumento recursal não procede, pois o que se pretende na afirmativa I é descrever o objetivo principal da educação grega, ou seja, *guiar os educandos, de modo que eles pudessem assumir o controle da sociedade vigente. Não se ocupava apenas em um conceito particular do homem, mas do desenvolvimento de todas as suas capacidades físicas, morais e intelectuais.*

O item III está incorreto, pois a *educação Romana, sua melhor representatividade temos na era de Quintiliano. Na época deste imperador a educação era dividida em três campos. Em primeiro lugar vinha a Dialética (as leis do raciocínio), em segundo, a Ética (as leis da justiça) e em terceiro a Física.*

O que se pretende com a interpretação dos itens dados na questão é identificar quais os princípios, características ou objetivos, qual a influência, e o pensar sobre o processo educacional no caminho da história da sociedade.

Fonte: MANACORDA, Mário A. História da Educação da Antigüidade aos nossos dias. Tradução de Gaetano Lo Monaco. São Paulo: Cortez, MAYER, Frederico. História do Pensamento Educacional. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

Questão: 50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão dispõe ser contado para todos os efeitos legais o tempo de exercício em cargo, emprego ou função pública. O regime previdenciário contributivo baseia-se não no tempo, mas sim na contribuição. Logo, não há vícios a serem sanados. Mantido o gabarito preliminar.

Cargo: Analista em Trânsito - Psicólogo

Questão: 07

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deverá ser anulada porque o verbo “comunicar”, quando se refere à pessoa, exige como complemento um objeto indireto, neste caso o pronome “lhe”. Por ser considerado transitivo direto e indireto, não permite a existência de dois objetos indiretos. Então devemos ter: “Comuniquei-lhe que não desejava substituí-lo...”, ao invés de “Comuniquei-lhe de que não desejava substituí-lo...”.

Fonte:

- BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.
- SIMÕES, Sérgio Lourenço. **Regência nominal e verbal sem segredo**. São Paulo: UNINOVE, 2009.

Questão: 09

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deve ser anulada porque existe mais de uma resposta correta. Conforme os argumentos apresentados, tanto a letra A, “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, classificada como metáfora, quanto a letra B, “No trânsito, João corre como um doido”, classificada como comparação, estão corretas.

Segundo Bezerra (2013, p. 740), “A metáfora (de um vocábulo grego que significa ‘transportar’) é a translação do sentido próprio de uma palavra para outro, por analogia ou por semelhança, ou seja, consiste em usar uma palavra pela outra por força de uma comparação mental. É uma comparação – pelo fato de existirem características pertencentes a um objeto ou ser que se adapta a outro – sem a presença explícita de conectivo comparativo”. Quando se diz que “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, estamos informando que ele é lento ou devagar, assim como o animal. A comparação é feita mentalmente e sem o uso explícito de um conectivo.

O mesmo autor define a comparação como “a analogia efetuada entre dois seres ou objetos por meio de conectivos comparativos explícitos a fim de ressaltar a(s) semelhança(s) entre eles. Geralmente são usados os conectivos subordinativos comparativos ‘como, tal qual, assim como, tão... quanto, tanto... quanto, mais...’

(do) que, menos... (do) que etc.” (p. 745). Quando se diz que “No trânsito, João corre como um doido”, estamos informando que ele não dirige na velocidade normal ou adequada às leis de trânsito. A comparação entre Pedro e uma pessoa doida é feita por meio do emprego do conectivo “como”.

Fonte: BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

Questão: 16

Recurso procedente. Questão anulada,

A afirmativa “D” foi baseada no Portal do Governo de Rondônia onde se lê que “O rio Madeira, principal afluente do rio Amazonas, tem 1.700 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira”. No entanto, os rios que formam diretamente o Madeira são o Mamoré e o Beni que realmente são originários dos Andes boliviano. O rio Guaporé é afluente do Mamoré e vem do Mato Grosso, o que macula a afirmativa que deveria estar correta. Vale ressaltar que o comando da questão solicitava a marcação da afirmativa incorreta, que era a afirmativa “E” já que O rio Abunã, não o Jamari, é o que possui importância estratégica para o país por ser responsável pela demarcação da linha divisória dos limites internacionais entre Brasil e Bolívia no extremo oeste do Estado. A área de abrangência de sua bacia hidrográfica é de aproximadamente 4.600 km² numa região onde o grande número de cachoeiras e corredeiras dificulta a navegação. Desta forma, a questão passou a ter duas afirmativas incorretas, tornando-se sujeita a anulação. Vale ressaltar que as demais afirmativas estão corretas pois: As informações apresentadas na afirmativa “A” tem por base Portal do Governo de Rondônia que informa que “o rio Mamoré nasce na Bolívia e recebe o rio Beni, ocasião em que forma também a linha fronteira do Brasil com a Bolívia. É navegável a embarcações de médio calado em qualquer época do ano.”. Como não foi apresentada nenhuma Fonte contundente que conteste tais informações, considera-se correta à afirmativa. A informação contida na alternativa C foi retirada também do Portal do Governo de Rondônia, onde se encontra a seguinte informação: “A bacia do Mamoré ocupa área de 30.000 km² dentro de Rondônia e, juntamente com a bacia do Guaporé forma uma rede hidroviária de capital importância para o Estado, que utiliza a hidrovia como seu principal meio de transporte e comunicação”. Na Fonte sugerida pelo recurso (Ambiente Brasil), encontramos a afirmação de que “O rio Mamoré é navegável desde Porto Grether, na Bolívia, até Guajará-Mirim, num estirão de 1.460 km. De Guajará-Mirim até sua foz, no rio Madeira, a navegação é interrompida pela presença de numerosas cachoeiras”. Ou seja, o rio possui grande extensão de navegabilidade o que fundamenta a afirmativa impressa na prova.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- http://ambientes.ambientebrasil.com.br/agua/hidroviarias_e_portos_da_amazonia_legal/rondonia_-_hidroviarias_e_portos.html

Questão: 18

Recurso procedente. Questão anulada.

A questão foi elaborada com base no Portal do Governo do Estado de Rondônia e no Almanaque Abril 2014 onde se lê que “a rede telegráfica estabelecida pelo marechal Cândido Rondon também contribui para a integração do extremo oeste brasileiro. Em 1943 é constituído o território federal de Guaporé, com capital em Porto Velho, com o desmembramento de parte de Mato Grosso e do Amazonas”. Por isso, seria correto afirmar que antes de se chamar Rondônia, o estado já foi denominado território federal de Guaporé, pois, de fato, recebeu esta denominação. A afirmativa não é clara em afirmar ser esta a única denominação que recebeu anterior a atual, portanto, estaria correta, mas segundo a lei nº 3.731, de 17 de fevereiro de 1956, a denominação correta era Território Federal do Guaporé. Por isso, a questão deve ser anulada.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- Almanaque Abril 2014 (São Paulo: Editora Abril, 2014, pp.700-701).

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180#>

Questão: 20

Questão anulada

Questão: 40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão elaborada seguiu rigorosamente a obra do autor ZANELLI, José Carlos & Org. Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004 p.360. Portanto todos os dados mencionados na referida questão foi baseado e fundamentado cientificamente pelo autor de referência e teve como objetivo central prestar informações de modo geral sobre o significado de grupos e as afirmativas as definições dos grupos nas organizações.

Fonte: ZANELLI, José Carlos & Org. **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004 p.360.

Cargo: Analista em Trânsito - Sistema de Informática

Questão: 01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso é improcedente e a informação é verdadeira porque o texto não menciona que os homens adotam este comportamento somente ou apenas no momento em que começam a dirigir. Este comportamento se mantém e se perpetua ao longo da vida, enquanto eles são motoristas. Isto porque as pesquisas confirmam que a mulher é melhor ao volante do que o homem, as mulheres causam apenas 25% das ocorrências, são contempladas com descontos maiores na hora de fazer o seguro do carro etc. Outras informações que validam o fato de que esse comportamento não é momentâneo são: “Cerca de 80% das ocorrências graves são causadas por imprudência. Incluem-se aqui aquelas práticas execráveis como dirigir embriagado, abusar da velocidade e andar colado ao veículo da frente” e “Para a maioria dos marmanjos, o carro é uma continuidade de seu próprio ser, uma forma de afirmar a virilidade. Por isso mesmo, as campanhas publicitárias enfatizam tanto o papel do automóvel como um instrumento de sedução. Ao pisar fundo, eles se sentem mais potentes, mais desejáveis”.

Cabe salientar que, por ser uma revista de circulação nacional, a *Veja* escreve sobre os homens de um modo geral e não sobre casos particulares. A pesquisa feita não dá conta de entrevistar todos os motoristas brasileiros para chegar aos resultados apresentados.

Fonte: http://veja.abril.com.br/101199/p_210.html. Acesso em 20/04/2014.

Questão: 03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado, ou melhor, o comando da questão não pediu o sentido das palavras, mas, sim, o que os conectores representam. Vejamos: “No último parágrafo do texto, os conectores destacados representam, respectivamente:”.

O parágrafo apresentado foi: “Os especialistas são unânimes em afirmar que elas poderiam evitar os pequenos acidentes se treinassem um aspecto no qual apresentam grande deficiência – o reflexo. E se prestassem mais atenção aos trajetos. Muitos dos acidentes envolvendo mulheres acontecem porque as motoristas tentam virar à direita ou à esquerda repentinamente, sem dar chance ao carro de trás de frear a

tempo. Além disso, elas estão abusando do telefone celular enquanto dirigem – o que é uma infração prevista no Código Nacional de Trânsito. Conhecer as características gerais de homens e mulheres ao volante só tem sentido se um estiver disposto a copiar o que o outro tem de melhor. Do contrário, a discussão cairá no vazio sexista. O piloto Luiz Carreira Junior, colega de competições de Valéria Zoppello, é quem dá a receita. ‘Os homens teriam a ganhar se fossem tão prudentes quanto as mulheres. E elas seriam melhores motoristas se fossem mais atentas ao que acontece à sua volta’, diz ele”.

Observemos o que esses conectivos representam: o conectivo “e” adiciona ou acrescenta mais uma condição para melhorar o desempenho das mulheres ao volante: treinar os reflexos e prestar mais atenção aos trajetos. O conectivo “porque” oferece uma explicação para os acidentes que acontecem com as mulheres. O conectivo “além disso”, assim como o “e” adiciona uma informação e fornece mais um motivo para os acidentes que acontecem com as mulheres: o uso do celular ao volante. E, por fim, o “enquanto” completa essa informação dando uma ideia de tempo ou duração: o tempo ou momento em que elas estão usando o celular e dirigindo.

Fonte:

- CUNHA, Celso Ferreira da & CINTRA, Luis Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 6 ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editorial, 2013.
- OLIVEIRA, Jorge Leite de; CRAVEIRO, Manoel; SOBRINHO, Geraldo Campetti. *Guia prático de leitura e escrita: redação, resumo técnico, ensaio, artigo, relatório*. Jorge Leite de Oliveira (Org.). 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

Questão: 07

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deverá ser anulada porque o verbo “comunicar”, quando se refere à pessoa, exige como complemento um objeto indireto, neste caso o pronome “lhe”. Por ser considerado transitivo direto e indireto, não permite a existência de dois objetos indiretos. Então devemos ter: “Comuniquei-lhe que não desejava substituí-lo...”, ao invés de “Comuniquei-lhe de que não desejava substituí-lo...”.

Fonte:

- BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.
- SIMÕES, Sérgio Lourenço. **Regência nominal e verbal sem segredo**. São Paulo: UNINOVE, 2009.

Questão: 09

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deve ser anulada porque existe mais de uma resposta correta. Conforme os argumentos apresentados, tanto a letra A, “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, classificada como metáfora, quanto a letra B, “No trânsito, João corre como um doido”, classificada como comparação, estão corretas.

Segundo Bezerra (2013, p. 740), “A metáfora (de um vocábulo grego que significa ‘transportar’) é a translação do sentido próprio de uma palavra para outro, por analogia ou por semelhança, ou seja, consiste em usar uma palavra pela outra por força de uma comparação mental. É uma comparação – pelo fato de existirem características pertencentes a um objeto ou ser que se adapta a outro – sem a presença explícita de conectivo comparativo”. Quando se diz que “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, estamos informando que ele é lento ou devagar, assim como o animal. A comparação é feita mentalmente e sem o uso explícito de um conectivo.

O mesmo autor define a comparação como “a analogia efetuada entre dois seres ou objetos por meio de conectivos comparativos explícitos a fim de ressaltar a(s) semelhança(s) entre eles. Geralmente são usados os conectivos subordinativos comparativos ‘como, tal qual, assim como, tão... quanto, tanto... quanto, mais... (do) que, menos... (do) que etc.” (p. 745). Quando se diz que “No trânsito, João corre como um doido”, estamos informando que ele não dirige na velocidade normal ou adequada às leis de trânsito. A comparação entre Pedro e uma pessoa doida é feita por meio do emprego do conectivo “como”.

Fonte: BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

Questão: 12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta correta é letra B, ou seja, o que se afirma apenas em I e III. Isto porque, em I, a expressão “tomar um táxi” foi empregada no sentido denotativo ou real pelo primeiro personagem. Segundo o “Dicionário Nossa Língua Portuguesa”, o verbo “tomar” pode ser empregado no sentido de “embarcar em um meio de transporte”, por exemplo. No “Dicionário escolar da língua portuguesa/Academia Brasileira de Letras”, podemos verificar que esse verbo é apresentado no sentido de “fazer uso de (condução)”, em: “Tomou um táxi porque estava atrasado”. Em III, o verbo “tomar” é transitivo e exige como complemento o objeto direto “um táxi”.

As informações II e IV são incorretas. Isto porque, em II, a expressão não foi interpretada da mesma forma pelos personagens. O primeiro a utilizou no sentido de “embarcar em um táxi” e o segundo a interpretou como “beber um táxi”. Já em IV, os dois verbos “tomar” e “misturar” pertencem a mesma conjugação, isto é, a 1ª, a dos verbos terminados em –AR.

Fonte:

- DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA/ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. 2a. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- http://chargesdodenny.blogspot.com.br/2013_02_01_archive.html. Acesso em 19/04/2014
- <http://www.nossalinguaportuguesa.com.br/dicionario/tomar/>. Acesso em 19/04/2014

Questão: 14

Recurso procedente. Questão anulada.

A informação sobre o rio Madeira foi fundamentada no endereço eletrônico Portal do Governo do Estado de Rondônia, onde se afirma que o rio Madeira é o “principal afluente do rio Amazonas, tem 1.700 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira”. Numa das Fontes apresentadas nos recursos (Rondônia em Sala) temos a informação de que “Todos os rios que nascem no estado de Rondônia são afluentes ou sub-afluentes do rio Madeira e a maioria deles tem a foz dentro dos limites do Estado com exceção dos afluentes do rio Roosevelt, que tem suas nascentes no município de Vilhena, na região Sudeste do estado de Rondônia, desse no sentido norte, atravessa o estado de Mato Grosso e tem sua foz no rio Madeira no estado do Amazonas”, portanto, todos os rios do estado deságuam e formam o rio Madeira. O destaque as três rios, pois estes estão na base originária de formação do rio Madeira. No entanto, a afirmativa “D” foi baseada no Portal do Governo de Rondônia onde se lê que “O rio Madeira, principal afluente do rio Amazonas, tem 1.700 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira”. No entanto, os rios que formam diretamente o Madeira são o Mamoré e o Beni que realmente são originários dos Andes boliviano. O rio Guaporé é afluente do Mamoré e vem do Mato Grosso, o que macula a afirmativa que deveria estar correta. Vale ressaltar que o comando da questão solicitava a marcação da afirmativa incorreta, que era a afirmativa “E” já que O rio Abunã, não o Jamari, é o que possui importância estratégica para o país por ser responsável pela demarcação da linha divisória dos limites internacionais entre Brasil e Bolívia no extremo oeste do Estado. A área de abrangência de sua bacia hidrográfica é de aproximadamente 4.600 km² numa região onde o grande número de cachoeiras e corredeiras dificulta a navegação. Desta forma, a questão passou a ter duas afirmativas incorretas, tornando-se sujeita a anulação.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- <http://www.rondoniaemsala.blogspot.com.br/search/label/Hidrografia%20de%20RO>

Questão: 15**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A afirmação diz que “o trecho do rio até as proximidades de Porto Velho não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes”. Isso significa dizer que está sendo tratada a região conhecida como Baixo Madeira já que “após” Porto Velho o rio trona-se navegável, dando início a região conhecida como Alto Madeira. A preposição “até” que indica um limite do espaço deixa claro que, levando-se em conta o fluxo do rio de sua nascente até sua foz, pois trata do percurso anterior a capital do estado. Tal afirmação pode ser confirmada no Portal do Governo de Rondônia: “O primeiro trecho, de 360 km, até as proximidades da cidade de Porto Velho, capital do Estado, não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes. São 18 cachoeiras ao todo, com desnível de cerca de 72 metros e índice de declividade da ordem de 20 cm a cada quilômetro. O Baixo Madeira, trecho em que o rio é francamente navegável, corre numa extensão de 1.340 km, a partir da Cachoeira de Santo Antonio até sua foz, no rio Amazonas”.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

Questão: 16**Recurso procedente. Questão anulada**

A questão foi elaborada com base no Portal do Governo do Estado de Rondônia e no Almanaque Abril 2014 onde se lê que “a rede telegráfica estabelecida pelo marechal Cândido Rondon também contribui para a integração do extremo oeste brasileiro. Em 1943 é constituído o território federal de Guaporé, com capital em Porto Velho, com o desmembramento de parte de Mato Grosso e do Amazonas”. Por isso, seria correto afirmar que antes de se chamar Rondônia, o estado já foi denominado território federal de Guaporé, pois, de fato, recebeu esta denominação. A afirmativa não é clara em afirmar ser esta a única denominação que recebeu anterior a atual, portanto, estaria correta, mas segundo a lei nº 3.731, de 17 de fevereiro de 1956, a denominação correta era Território Federal do Guaporé. Por isso, a questão deve ser anulada.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- Almanaque Abril 2014 (São Paulo: Editora Abril, 2014, pp.700-701).
- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180#>

Questão: 18**Questão anulada****Questão: 42****Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A resposta certa é Polimorfismo: envolve a utilização de uma variável de superclasse para invocar métodos nos objetos de superclasse e de subclasse, permitindo que você “ programe no geral”.

Portanto, ratifica-se o gabarito.

Fonte: DEITEL, P.; DEITEL, H. – Java como programar – 8ª ed. – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010 – pág.: 332

Cargo: Analista em Trânsito - Suporte em Tecnologia da Informática**Questão: 07****Recurso procedente. Questão anulada**

A questão deverá ser anulada porque o verbo “comunicar”, quando se refere à pessoa, exige como complemento um objeto indireto, neste caso o pronome “lhe”. Por ser considerado transitivo direto e indireto, não permite a existência de dois objetos indiretos. Então devemos ter: “Comuniquei-lhe que não desejava substituí-lo...”, ao invés de “Comuniquei-lhe de que não desejava substituí-lo...”.

Fonte:

- BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.
- SIMÕES, Sérgio Lourenço. **Regência nominal e verbal sem segredo**. São Paulo: UNINOVE, 2009.

Questão: 09

Recurso procedente. Questão anulada

A questão deve ser anulada porque existe mais de uma resposta correta. Conforme os argumentos apresentados, tanto a letra A, “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, classificada como metáfora, quanto a letra B, “No trânsito, João corre como um doido”, classificada como comparação, estão corretas.

Segundo Bezerra (2013, p. 740), “A metáfora (de um vocábulo grego que significa ‘transportar’) é a translação do sentido próprio de uma palavra para outro, por analogia ou por semelhança, ou seja, consiste em usar uma palavra pela outra por força de uma comparação mental. É uma comparação – pelo fato de existirem características pertencentes a um objeto ou ser que se adapta a outro – sem a presença explícita de conectivo comparativo”. Quando se diz que “Pedro é uma tartaruga no trânsito”, estamos informando que ele é lento ou devagar, assim como o animal. A comparação é feita mentalmente e sem o uso explícito de um conectivo.

O mesmo autor define a comparação como “a analogia efetuada entre dois seres ou objetos por meio de conectivos comparativos explícitos a fim de ressaltar a(s) semelhança(s) entre eles. Geralmente são usados os conectivos subordinativos comparativos ‘como, tal qual, assim como, tão... quanto, tanto... quanto, mais... (do) que, menos... (do) que etc.” (p. 745). Quando se diz que “No trânsito, João corre como um doido”, estamos informando que ele não dirige na velocidade normal ou adequada às leis de trânsito. A comparação entre Pedro e uma pessoa doida é feita por meio do emprego do conectivo “como”.

Fonte: BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

Questão: 14

Recurso procedente. Questão anulada,

A afirmativa “D” foi baseada no Portal do Governo de Rondônia onde se lê que “O rio Madeira, principal afluente do rio Amazonas, tem 1.700 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira”. No entanto, os rios que formam diretamente o Madeira são o Mamoré e o Beni que realmente são originários dos Andes boliviano. O rio Guaporé é afluente do Mamoré e vem do Mato Grosso, o que macula a afirmativa que deveria estar correta. Vale ressaltar que o comando da questão solicitava a marcação da afirmativa incorreta, que era a afirmativa “E” já que O rio Abunã, não o Jamari, é o que possui importância estratégica para o país por ser responsável pela demarcação da linha divisória dos limites internacionais entre Brasil e Bolívia no extremo oeste do Estado. A área de abrangência de sua bacia hidrográfica é de aproximadamente 4.600 km² numa região onde o grande número de cachoeiras e corredeiras dificulta a navegação. Desta forma, a questão passou a ter duas afirmativas incorretas, tornando-se sujeita a anulação. Vale ressaltar que as demais afirmativas estão corretas pois: As informações apresentadas na afirmativa “A” tem por base Portal do Governo de Rondônia que informa que “o rio Mamoré nasce na Bolívia e recebe o rio Beni, ocasião em que forma também a linha fronteira do Brasil com a Bolívia. É navegável a embarcações de médio calado em qualquer época do ano.”. Como não foi apresentada nenhuma Fonte contundente que conteste tais informações, considera-se correta à afirmativa. A informação contida na alternativa C foi retirada também do Portal do Governo de Rondônia, onde se encontra a seguinte informação: “A bacia do Mamoré ocupa área de 30.000 km² dentro de Rondônia e, juntamente com a bacia do Guaporé forma uma rede hidroviária de capital importância para o Estado, que utiliza a hidrovia como seu principal meio de transporte e comunicação”. Na Fonte sugerida pelo recurso (Ambiente Brasil), encontramos a afirmação de que “O rio Mamoré é navegável desde Porto Grether, na Bolívia, até Guajará-Mirim, num estirão de 1.460 km. De Guajará-Mirim até sua foz, no rio Madeira, a

navegação é interrompida pela presença de numerosas cachoeiras”. Ou seja, o rio possui grande extensão de navegabilidade o que fundamenta a afirmativa impressa na prova.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- http://ambientes.ambientebrasil.com.br/agua/hidroviarias_e_portos_da_amazonia_legal/rondonia_-_hidroviarias_e_portos.html

Questão: 16

Recurso procedente. Questão anulada

A questão foi elaborada com base no Portal do Governo do Estado de Rondônia e no Almanaque Abril 2014 onde se lê que “a rede telegráfica estabelecida pelo marechal Cândido Rondon também contribui para a integração do extremo oeste brasileiro. Em 1943 é constituído o território federal de Guaporé, com capital em Porto Velho, com o desmembramento de parte de Mato Grosso e do Amazonas”. Por isso, seria correto afirmar que antes de se chamar Rondônia, o estado já foi denominado território federal de Guaporé, pois, de fato, recebeu esta denominação. A afirmativa não é clara em afirmar ser esta a única denominação que recebeu anterior a atual, portanto, estaria correta, mas segundo a lei nº 3.731, de 17 de fevereiro de 1956, a denominação correta era Território Federal do Guaporé. Por isso, a questão deve ser anulada.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- Almanaque Abril 2014 (São Paulo: Editora Abril, 2014, pp.700-701).
- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180#>

Questão: 17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito da questão é justamente a letra “C”, conforme foi divulgado no site do Idecan, pois desde 11 de novembro de 1997, o Porto de Porto Velho passou a ser administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia (SOPH), por delegação ao estado de Rondônia. O Porto pertence ao estado de Rondônia.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=178>

Questão: 18

Questão anulada

Questão: 23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As quatro categorias, que um registrador visível ao usuário podem ser divididas são: uso geral; dados; endereços; e, códigos condicionais. Portanto, ratifica-se a alternativa de resposta publicada no gabarito preliminar.

Fonte: STALLINGS, W. – Arquitetura e organização de computadores – 8ª ed. - São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010 – pág.: 357

Questão: 27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o gabarito divulgado, a questão a ser marcada é a letra A, que condiz com o enunciado da questão. As duas técnicas gerais existentes para o balanceamento de carga são: migração push e migração pull.

Fonte: SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. – Sistemas Operacionais com Java – Rio de Janeiro: Elsevier, 2008 – pág.: 131

Cargo: Serviços Operacionais - Motorista

Questão: 04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O vocábulo “mas”, destacado para análise, expressa ideia de contraste, oposição ou compensação. Dessa forma, confirma-se o gabarito apresentado - opção B.

Fonte: CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Texto e Interação. 3ª Ed. rev. e ampl. São Paulo: Atual, 2009.

Questão: 07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho em questão, justifica-se o emprego dos parênteses por “separar qualquer indicação de ordem explicativa, comentário ou reflexão”. Confirma-se, dessa forma, o gabarito apresentado - opção E.

Fonte: CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Texto e Interação. 3ª Ed. rev. e ampl. São Paulo: Atual, 2009.

Questão: 08

Recurso procedente. Questão anulada

Em “Nos últimos dez anos, a frota de veículos no Brasil aumentou em 400%. Esse quadro tem exigido uma nova postura por parte das prefeituras e da sociedade para a busca de soluções.” (4º§), as palavras podem ser classificadas, respectivamente, em: “artigo; verbo; adjetivo; substantivo; preposição; e, substantivo”. Dessa forma, não há opção que atenda ao questionamento abordado, devendo a questão ser anulada.

Fonte: CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Texto e Interação. 3ª Ed. rev. e ampl. São Paulo: Atual, 2009.

Questão: 09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Afirma-se que a palavra “público”, transcrita do texto, é acentuada pelo mesmo motivo que a palavra “últimos”. São consideradas, ambas as palavras, proparoxítonas - antepenúltimas sílabas obrigatoriamente acentuadas. Confirma-se, portanto, o gabarito apresentado - opção B.

Fonte: CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Texto e Interação. 3ª Ed. rev. e ampl. São Paulo: Atual, 2009.

Questão: 10

Recurso procedente. Questão anulada.

As frases “... ter um carro não é mais sinônimo de autonomia, velocidade e conforto.” (3º§) e “O transporte coletivo envolve a instalação de veículos sobre trilhos, como trens, metrô e bondes com nova tecnologia, além da melhoria dos ônibus, os tornando não poluentes.” (5º§) apresentam advérbio de negação. Dessa forma, há duas opções que atendem ao enunciado da questão, devendo, esta, ser anulada.

Fonte: CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Texto e Interação. 3ª Ed. rev. e ampl. São Paulo: Atual, 2009.

Questão: 16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não houve utilização exclusiva de indígenas no período colônia, sendo que o trabalho escravo já era bastante utilizado. Bem como, não houve predominância nessa região de imigrantes alemães e italianos e asiáticos. Portanto as assertivas verdadeiras são a primeira e a terceira, fazendo com que a alternativa correta seja a letra A. A Sociedade Colonial do Guaporé era comandada por uma elite branca, que controla as minas e lavras e ainda os altos cargos da administração pública. Era uma sociedade escravista e com pouca mobilidade social, onde a posição social era definida pela cor. Abaixo da camada, dominante aparecia um grupo médio,

dominado pelos mestiços, que possuíam pequenas propriedades e pequenos grupos de escravos ou ainda funcionários de baixo escalão. Na parte baixa apareciam os índios, que tiveram utilidade como braço de trabalho.

Fonte:

- www.portalrondonia.com/web/Historia_rondonia.asp
- <http://www.rondonoticias.com.br/ler.php?id=10892>

Questão: 17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo as Fontes consultados, e abaixo citadas, o explorador, pacificador e geógrafo Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon ficou conhecido pelo lema "Matar nunca, morrer se preciso for", que dá a dimensão do seu caráter pacificador. Bacharel em ciências físicas e naturais, foi professor de astronomia, mecânica e matemática. Abandonou o magistério para dedicar-se à construção de linhas telegráficas pelo interior do Brasil, atendendo à solicitação do governo federal. Pacificador dos índios Bororo, Botocudo, Kaingang, Xokleng, Nambikuára, Xavante e Umotina, implementou a ligação telegráfica entre Brasil, Paraguai e Bolívia. Nasceu em 1865, em Mato Grosso. Foi o primeiro diretor do Serviço de Proteção ao Índio e guiou o ex-presidente americano Theodore Roosevelt em sua expedição pelo Amazonas. Recebeu o Prêmio Livingstone, concedido pela Sociedade de Geografia de Nova Iorque. Levantou a Carta Geográfica do Estado do Mato Grosso por meio de sucessivas expedições e foi diretor de engenharia do Exército. De 1927 a 1930, inspecionou toda a fronteira brasileira desde as Guianas à Argentina. Em 1938, Rondon promoveu a paz entre Colômbia e Peru. Propôs a fundação do Parque Indígena do Xingu e inaugurou o Museu Nacional do Índio. Em 1955 o Congresso Nacional brasileiro nomeou-lhe Marechal e deu o nome de Rondônia ao território do Guaporé, em sua homenagem. Faleceu em 1958.

Fonte:

http://www.4cta.eb.mil.br/revista/revista_conectando_anol.pdf
http://www.canalciencia.ibict.br/notaveis/candido_rondon.html.

Questão: 19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Houve de fato uma primeira tentativa, que aconteceu em 1871 por iniciativa do coronel norte-americano George Earl Church, que encarregara a empreiteira inglesa Public Works Construction Company de construí-la. Em 1872, após ser definido o ponto inicial da estrada denominado Santo Antônio, chega à região um grupo de engenheiros acompanhados de corpo técnico e trabalhadores. O governo brasileiro, por sua vez, envia uma comissão para acompanhar os trabalhos. Em 1873, uma nova comissão é enviada pelo governo brasileiro, e são detectadas as agruras do trabalho da construção, as doenças tropicais que acometiam os trabalhadores e a insalubridade do local. Tanto que após 10 meses de trabalho não havia sido assentado sequer um trilho. A Public Works rescinde o contrato, abandonando no local todo o material, e dá entrada nos tribunais de Londres a um pedido de indenização por prejuízos e danos materiais. Em 1873 George Church assina o contrato com os construtores norte-americanos da Dorsay Calwell. A empresa chega ao local no início de 1874, mas abandona após alguns , ou seja , no final das contas, o investimento que realmente efetivou a construção, foi norte-americanop, e não inglês.

Fonte:

- <http://vfco.brazilia.jor.br/ferrovias/efmm/exposicao-fotos-EFMM-3.shtml>
- <http://www.hervalbarros.com.br/noticias/estrada-de-ferro-madeira-mamore-completa-100-anos>
- <http://efmm100anos.wordpress.com/>

Questão: 21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata sobre o SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO e ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO, que é figura do conteúdo programático exposto no edital.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art 7º da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo programático prevê como base o CTB, que em seu artigo 10, expõe as respostas corretas da questão.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 10 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 25

Recurso procedente. Gabarito alterado para B.

O Gabarito correto é “O porte do Certificado de Licenciamento Anual é obrigatório”, logo opção B.

Fonte: Art. 131 do CTB da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As opções corretas estão explicitadas no artigo 170 do CTB, portanto, a alternativa de resposta que atende ao enunciado da questão é a letra “D”, pois, a sequencia “gravíssima / multa / suspensão do direito de dirigir” completa correta e sequencialmente a afirmativa apontada no enunciado.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 170 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As opções corretas estão explicitadas no artigo 162 do CTB, inciso V.

Portanto, manifesto por manter o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 162, inciso V da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A opção correta está explicitada no artigo 173 do CTB, onde fala-se “Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo”. É necessário que o candidato saiba diferenciar apreensão de remoção do veículo, visto que uma trata-se de penalidade e a outra de medida administrativa.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 173 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os veículos devem apresentar o motor frio para a verificação do nível do óleo de forma correta, não sendo possível analisar apenas um caso, de acordo com o manual de Mecânica básica de autos.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Manual de Mecânica básica de autos

Questão: 46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata da exceção explicitada no *caput* do Art. 179 do CTB, “Fazer ou deixar que se faça reparo em veículo na via pública, salvo nos casos de impedimento absoluto de sua remoção e em que o veículo esteja devidamente sinalizado”, logo sendo a resposta que isto não constitui infração.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 179 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O artigo 30 do CTB traz em sua redação as formas corretas de postura em casos de intenção de ultrapassagem

“Art. 30. Todo condutor, ao perceber que outro que o segue tem o propósito de ultrapassá-lo, deverá:

- I - se estiver circulando pela faixa da esquerda, deslocar-se para a faixa da direita, sem acelerar a marcha;
- II - se estiver circulando pelas demais faixas, manter-se naquela na qual está circulando, sem acelerar a marcha. “Logo a única opção correta na questão é “estando na faixa da direita, manter-se na faixa que está circulando sem, contudo acelerar a marcha”.

Portanto, ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 30 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Questão: 49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O artigo 61 do CTB traz em sua redação as velocidades permitidas para cada tipo de veículo em cada tipo de via, “Art. 61. A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito.

§ 1º Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:

...

II - nas vias rurais:

a) nas rodovias:

...

1) 110 (cento e dez) quilômetros por hora para automóveis, camionetas e motocicletas; (Redação dada pela Lei nº 10.830, de 2003) “

Logo a opção correta é 110km/h”.

Portanto ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte: Art. 61 Inc II - 1 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

Cargo: Técnico Administrativo - Desenhista

Questão: 02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A alusão ao texto bíblico “No princípio era o Verbo, e o Verbo estava com Deus, e o Verbo era Deus.” João 1:1 é um recurso utilizado que indica” não há afirmação de que o trecho bíblico citado anteriormente faça parte do texto **“Depois dos táxis, as ‘caronas”**”, mas afirma-se que é feita uma alusão, menção, insinuação a tal texto. Tal fato pode ser visto no trecho: “No princípio era o táxi.” Em “A) o lugar de destaque ocupado pelo táxi em outros tempos.” a expressão “em outros tempos está correta, pois, o verbo “era” em “No princípio era o táxi.” expressa o tempo verbal pretérito imperfeito.

Fonte:

- O próprio texto.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. ed. Objetiva.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

Questão: 10**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa “E) destacar argumento favorável ao uso do aplicativo.” não pode ser considerada correta, pois, em “Em sua defesa, Yuri Faber, fundador do Zaznu, [...]” o trecho entre vírgulas não há qualquer informação acerca do uso do aplicativo, mas sim a expressão caracteriza Yuri Faber como especialista no assunto. No enunciado, “Em sua defesa, Yuri Faber, fundador do Zaznu,[...]” temos entre vírgulas o nome “Yuri Faber” e sua caracterização, não há qualquer alternativa que indique o uso das vírgulas para o nome “Yuri Faber”, portanto, o objeto da questão direciona-se a “fundador do Zaznu”.

Fonte: AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Publifolha.

Questão: 11**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa

“B) a administração moderna baseia-se em falhas geradas pela ineficiência na comunicação.” não pode ser considerada correta, pois, a base da administração moderna não é citada no texto, mas sim de onde provêm os problemas administrativos “os problemas administrativos resultam de ineficiência”.

Fonte: O próprio texto.

Questão: 15**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa “A) fornecer informações.” não pode ser considerada correta, pois, de acordo com o enunciado da questão em análise “De acordo com as ideias expressas no trecho destacado: ‘Ela nos permite entrar em relação com outras pessoas, trocar informações, expressar afetos e emoções, solicitar o auxílio do outro, levar o outro a agir, influenciá-lo em suas decisões e ações.’ e considerando o texto reproduzido abaixo, é correto afirmar em relação à sua principal função que tem por objetivo” a expressão “principal função” indica o objeto da questão, a saber: através do uso do verbo no modo imperativo, acrescido dos recursos da interjeição e da linguagem não verbal chega-se à função de exercer determinada influência em relação à atitude do leitor.

Fonte:

- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. Integrado. Conforme nova ortografia. 3ª ed. São Paulo: Atual, 2009.

Questão: 16**Recurso procedente. Questão anulada.**

Na digitação do enunciado da questão faltou o advérbio “não” que determinava a marcação da única alternativa incorreta, já que Rondônia não faz limite com o estado do Pará.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

Questão: 21**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com os autores Thomas E. French e Charles J. Vierck, no livro Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica, capítulo 11, item 1 – “Apresentação gráfica: sua importância”, na página 474, “Quando adequadamente construídos, **mapas, gráficos e diagramas** constituem uma poderosa ferramenta para a computação e **análise** de dados de engenharia, bem como para apresentação de dados estatísticos para comparação e previsão.” Os termos adequados para as lacunas da citada questão são: mapas / gráficos / análise. Logo, o gabarito apresentado está correto e não há necessidade de alteração da resposta.

Fonte: Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica – Thomas E. French / Charles J. Vierck – Ed Globo – página: 474

Questão: 28

Recurso procedente. Questão anulada.

Houve um equívoco na elaboração da questão. A citada operação não divide de fato um objeto em objetos individuais, ela somente identifica a localização das divisões, para que possam ser usadas como pontos de referência geométricos. Então o comando de fato não divide o objeto, mas cria pontos de referência, pois a linha continua sendo uma entidade única. Assim o recurso é procedente e a citada questão deverá ser anulada, pois não apresenta uma opção de resposta adequada e completamente correta.

Fonte:

- Apostila de autocad - PROCAD - 1997
- Katori, Rosa - AutoCAD: projetos em 2D / Rosa Katori. - São Paulo : Editora Senac. São Paulo, 2011

Questão: 31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Citando o argumento:

"Clique na guia Vista > painel Paletas > Propriedades .

Selecione o objeto texto de múltiplas linhas que deseja editar."

A explicação mencionada no recurso refere-se ao comando "MULTLINE TEXT", porém o comando referido na questão 31 é o "DRAW-MULTLINE", que por teclado é acionado digitando-se "MULTLINE + tecla ENTER". Assim o recurso é improcedente e será mantido o gabarito apresentado.

Fonte:

- Apostila de autocad - PROCAD - 1997
- Katori, Rosa - AutoCAD: projetos em 2D / Rosa Katori. - São Paulo : Editora Senac. São Paulo, 2011

Questão: 32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo programático da referida questão é: Elaboração de desenhos de plantas com detalhamento de dados.

As normas procuram unificar os diversos elementos do desenho técnico de modo a facilitar a execução (uso), a consulta (leitura) e a classificação. Todos os desenhos devem ser feitos seguindo-se rigorosamente os itens constantes nas "Normas de Apresentação de Projetos em Sistema Digital." A referida norma diz que os produtos gráficos apresentados (implantação, plantas e cortes de terraplenagem, plantas dos pavimentos, cortes longitudinais e transversais, de cobertura e de elevações devem fornecer uma série específica de informações, com diretrizes para sua representação gráfica). O projetista, a par das informações para a elaboração do projeto, e que incluem o levantamento topográfico e o programa arquitetônico, deve consultar os manuais editados pela FDE e as normas técnicas pertinentes, sejam da ABNT ou outro órgão.

No que se refere ao pedido de uso de papel vegetal, ainda consta nos formulários de algumas prefeituras para a aprovação do projeto arquitetônico e regularização de edificações.

Fonte:

- Normas de Apresentação de Projetos de Edificações-Arquitetura e paisagismo – FDE: Fundação para o desenvolvimento para a educação – 2ª edição , São Paulo: 2003 – página:14.
- http://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sau/documentos/regularizacao_edificacoes.pdf. acessado em 14/06/2014 às 00:13 h.

Questão: 33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo programático da referida questão é "Atendimento ao público (prefeitura) informações sobre lotes e plantas".

O enunciado diz: “Para a aprovação de projeto arquitetônico junto à prefeitura é necessário as seguintes documentações” e pede uma exceção. Assim fica confirmado o gabarito apresentado.

Fonte: Apostila de Desenho Técnico – Prof^a. Marta Mitiko K. Siqueira – página: 6

Questão: 34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Trata-se de uma questão de interpretação do conteúdo programático: Elaboração de desenho de plantas. Neste citado conteúdo há uma gama diversa de assuntos que aí poderiam ser retratados, assim como “elaboração de projetos de edificações”, citados pela norma ABNT 13532/1995 que foi mencionado na citada questão, tanto como muitos outros que englobassem qualquer menção a “desenho de plantas” de uma maneira geral.

Fonte: ABNT 13532/1995 - Elaboração de projetos de edificações - Arquitetura, capítulo 4 - item 4.4.1.1 – página: 4

Questão: 35

Recurso procedente. Questão anulada.

A questão deverá ser anulada por apresentar mais de uma alternativa correta.

Fonte:

- Apostila de autocad - PROCAD - 1997
- Katori, Rosa - AutoCAD: projetos em 2D / Rosa Katori. - São Paulo : Editora Senac. São Paulo, 2011

Questão: 36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Terraplenagem em linhas gerais consiste na execução de cortes e aterros, aplicáveis as obras viárias, terrestres e ênfase às áreas de projeto.

Nos exemplos gráficos de apresentação de Terraplenagem, para as seções deverá ser usada escala horizontal igual a escala vertical, e indicação de divisas, calçadas e ruas. Essa é a exceção pedida na questão, confirmando o gabarito apresentado.

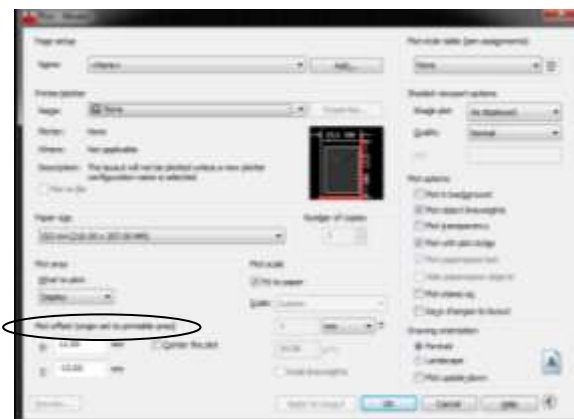
Fonte:

- Normas de Apresentação de Projetos de Edificações- Arquitetura e Paisagismo – FDE: Fundação para o desenvolvimento para a educação – 2ª edição - São Paulo – 2003 – página: 49.
- http://www.dtt.ufpr.br/InfraEstrutura/Arquivos/Apostila_terrapienagem_2010.pdf

Questão: 37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso não acatado, pois o argumento proposto Offset Move não é um comando presente na tela ou frame de exibição do comando PLOT, mantendo-se assim o gabarito apresentado.



Fonte:

- Apostila de autocad - PROCAD - 1997
- Katori, Rosa - AutoCAD: projetos em 2D / Rosa Katori. - São Paulo : Editora Senac. São Paulo, 2011

Questão: 38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso não acatado, pois o argumento está equivocado, referindo-se ao subitem "PREVIEW" (pré visualização da hachura), que é diferente do mencionado na citada questão, que refere-se ao "HATCH ORIGIN".



Fonte:

Apostila de autocad - PROCAD - 1997

Katori, Rosa - AutoCAD: projetos em 2D / Rosa Katori. - São Paulo : Editora Senac. São Paulo, 2011

Questão: 41

Recurso prejudicado.

A questão em si não se refere a formatos de papel para execução de desenhos. Trata-se de uma questão onde deve indicar se as afirmativas são falsas ou verdadeiras, enfocando diversos assuntos, sendo que há uma única afirmativa falsa (não é necessário prever espaços para lançamento do concreto e utilização de vibradores), as demais são verdadeiras segundo o Manual de Projetos de Obras de Arte Especiais - DNER- Rio de Janeiro - 1996 – página:193.

Assim, fica confirmado o gabarito preliminar.

Fonte: Manual de Projetos de Obras de Arte Especiais - DNER- Rio de Janeiro - 1996 – página: 193.

Questão: 42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Profª Marta Mitiko K. Siqueira, autora da Apostila de Desenho Técnico, na página 2, "Os formatos de papel para execução de desenhos técnicos são padronizados. A série mais utilizada de formatos é originária da Alemanha e conhecida como série DIN – A (Deutsch Industrien Normen – A), cuja base é o formato A0 (A zero), constituído por um retângulo de 841 mm x 1189 mm = 1m², aproximadamente. "

Também de acordo com o Prof. Víctor O. Gamarra Rosado em sua Apostila de Desenho Técnico: Fundamentos Teóricos e Introdução ao CAD – UNESP – página 6: "O papel é um dos componentes básicos do material de desenho. Ele tem formato básico, padronizado pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Esse formato é o A0 (A zero) do qual derivam outros formatos."

Assim como na Apostila de Desenho Técnico da FIEMG, na página 28 trata dos Formatos Padronizados de Papel, citando a NBR 10068 que recomenda o uso dos formatos da série A, que tem como formato máximo o A0 (1189x841mm).

Assim como na Apostila de Desenho Técnico do CEFET/MG em sua página 1, trata dos formatos, indicando como formato básico o A0 e mostra os demais formatos que se derivam pela bipartição ou duplicação.

NBR 10068/1987

1 Objetivo

1.1 Esta Norma padroniza as características dimensionais das folhas em branco e pré-impressas a serem aplicadas em todos os desenhos técnicos.

3.1.2.1 O formato básico para desenhos técnicos é o retângulo de área igual a 1 m^2 e de lados medindo 841 mm x 1189 mm, isto é, guardando entre si a mesma relação que existe entre o lado de um quadrado e sua diagonal.

3.1.2.2 Deste formato básico, designado por A0 (A zero), deriva-se a série "A" pela bipartição ou pela duplicação sucessiva.

Assim fica confirmado o gabarito apresentado na citada questão.

Fonte:

- NBR 10068
- Apostila de Desenho Técnico – Profª. Marta Mitiko K. Siqueira – CAPÍTULO 2 – FORMATO – página: 2
- Apostila de Desenho Técnico: Fundamentos Teóricos e Introdução ao CAD – UNESP – Prof. Víctor O. Gamarra Rosado – página: 6

Questão: 44

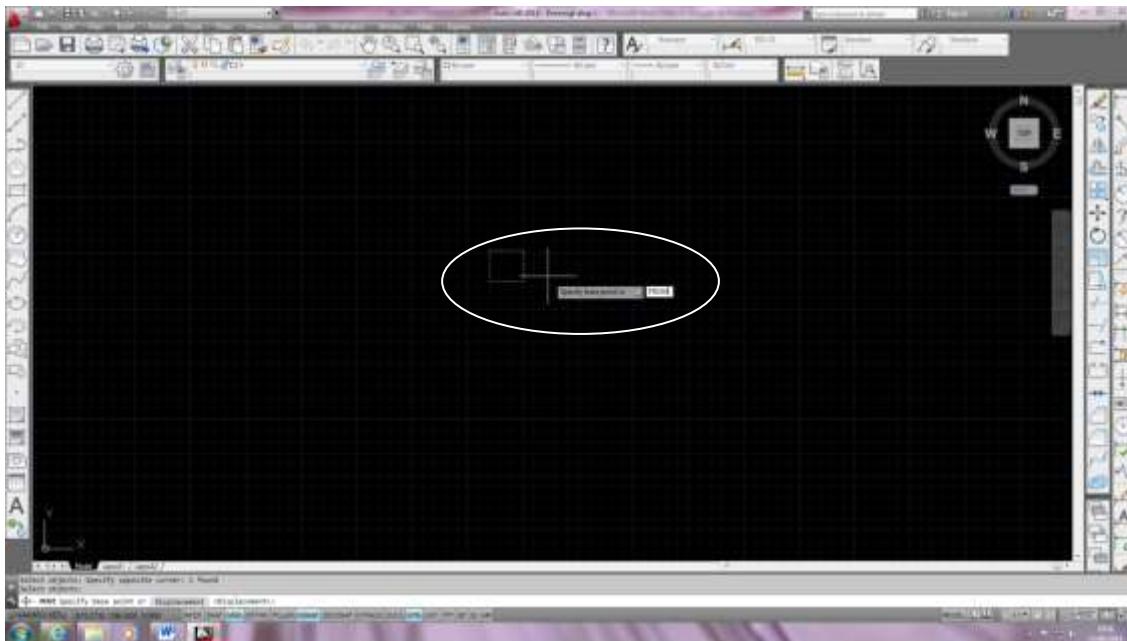
Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

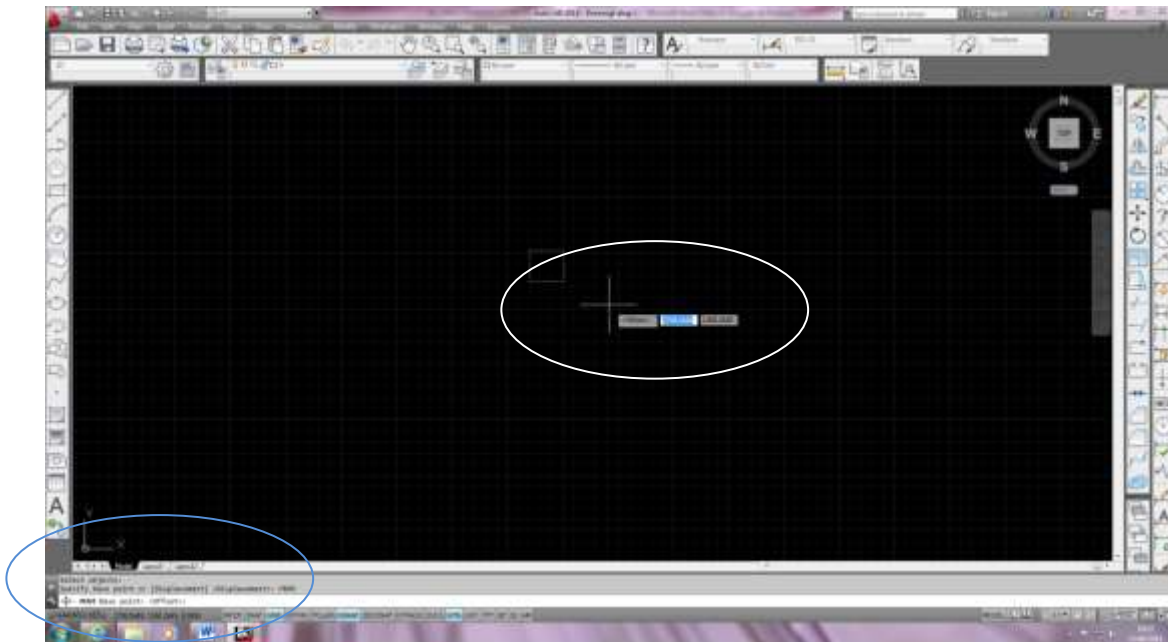
Citando o argumento:

“Pois de acordo com Rosa Katori, o comando move objetos a uma determinada distância, e a sequência de ações para mover esses objetos é preciso ativar o comando, selecionar o objeto, especificar o ponto de base e um ponto final.”

Está correta a argumentação acima, porém o assunto ao qual se refere o enunciado da questão 44 é outro, trata-se de um comando de teclado, o “FROM”, que pode ser digitado e em seguida clicar na tecla “ENTER”. A inserção do comando “FROM” permite modificar o ponto base a partir de um outro especificado anteriormente.

Assim fica confirmado o gabarito apresentado.





Fonte:

Apostila de autocad - PROCAD - 1997

Katori, Rosa - AutoCAD: projetos em 2D / Rosa Katori. - São Paulo : Editora Senac. São Paulo, 2011

Questão: 45

Recurso procedente. Questão anulada.

Citando o argumento:

“Comando FILLET

Resumo:

Você pode efetuar a concordância de arcos, círculos, elipses, arcos elípticos, linhas, polilinhas, raios, splines e xlinhas. Também é possível converter sólidos e superfícies 3D de concordância. Se você seleciona um objeto de malha para a concordância, poderá decidir converter a malha em um sólido ou superfície antes de continuar com a operação. Arredonda e faz a concordância das arestas de objetos.”

Está correto o argumento, porém é complementar ao que foi elaborado na questão. A explicação ao mencionar “efetuar concordância” explica a resposta certa da questão, pois ao “clique em uma linha e depois na outra”, faz-se a concordância entre as linhas.

Assim fica confirmada a apresentação do gabarito, porém a alternativa “E” também pode ser considerada correta, baseado no equívoco ocorrido no enunciado, onde ao invés de: “O comando fillet com valor de raio igual a zero promove o encontro de duas linhas. Qual é a melhor opção que explicita a sequência de ações desse comando?” deveria ter sido citado: “Qual é a melhor opção que explicita a sequência de ações do comando FILLET na situação específica anteriormente mencionada?”. Esse fato deixa dúvida então, já que as alternativas “D” e “E” podem ser consideradas corretas, levando-se assim a anulação da citada questão.

Fonte:

Apostila de autocad - PROCAD - 1997

Katori, Rosa - AutoCAD: projetos em 2D / Rosa Katori. - São Paulo: Editora Senac. São Paulo, 2011

Questão: 47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Correta a alternativa E, pois a reintegração, a recondução e o aproveitamento são formas de provimento previstas no art. 11, incisos IV, VII e V da lei de regência. A ascensão e a transferência não estão contempladas no referido artigo, logo, incorretas as demais alternativas.

Fonte: Lei Complementar nº68/1992

Questão 49

Recurso procedente. Questão anulada.

Nos termos do art. 86, II e IV da lei de regência, além do vencimento e das vantagens previstas em lei, serão deferidos aos servidores os seguintes: (...) adicionais adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas (...) e adicionais noturnos. Embora a lei também faça referência a adicionais pela prestação de serviços extraordinários e de férias, não há na legislação adicional pela realização de curso superior e por cumprimentos de metas, motivo pelo qual as assertivas II e IV estão incorretas.

Ocorre que o referido inciso II foi revogado pela lei 1.068/2002, logo, independentemente de fazer o servidor jus aos adicionais por atividades penosas, insalubres ou perigosas, a LC 68/92 não mais prevê estas hipóteses, motivo pelo qual a assertiva I não atende corretamente ao enunciado. Por não haver alternativa que atenda corretamente ao enunciado, anula-se a questão.

Fonte: Lei Complementar nº 68/1992

Questão 50

Recurso procedente .Questão anulada.

A alternativa E está incorreta, vez que a legislação vigente não menciona a inserção de informações relativas à vida pregressa do servidor, relativas a antecedentes criminais ou processos administrativos disciplinares, no Boletim de Avaliação de Desempenho. A alternativa A, do mesmo modo, também é incorreta, na medida em que suas informações remontam o texto do artigo 24 da lei de regência, o qual foi vetado. Logo, por haver mais de uma alternativa incorreta, anula-se a questão.

Fonte: Lei nº 1.638/2006

Cargo: Técnico Administrativo - Programador de Computador

Questão: 16

Recurso procedente. Questão anulada.

Na digitação do enunciado da questão faltou o advérbio “não” que determinava a marcação da única alternativa incorreta, já que Rondônia não faz limite com o estado do Pará.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

Questão: 18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem por base o Portal do Governo do Estado de Rondônia onde se lê: “O Estado de Rondônia possui atualmente 52 municípios, quase todos recentemente colonizados, com predominância em atividades primárias. Conta com uma população de 1,3 milhões de habitantes, o que corresponde a uma densidade populacional de 5,02 habitantes por Km². A formação do Estado teve início no século XVIII, com a entrada dos bandeirantes, em 1776, em busca da mão-de-obra indígena, ouro, pedras preciosas e especiarias. Nesse mesmo período foi construído o Forte Príncipe da Beira, situado às margens do Guaporé, rio internacional e fronteiro com a República da Bolívia”.

Em outro endereço do Portal do Governo de Rondônia há a seguinte informação: “O rio Guaporé, em todo o seu percurso, forma a linha divisória entre o Brasil e a Bolívia, apresentando condições de navegabilidade para embarcações de pequeno e médio calados na época da vazante. A bacia do Mamoré ocupa área de 30.000 km² dentro de Rondônia e, juntamente com a bacia do Guaporé forma uma rede hidroviária de capital

importância para o Estado, que utiliza a hidrovia como seu principal meio de transporte e comunicação”. Ou seja, trata-se de um rio que divide duas nações e suas águas banhas as margens das duas (Brasil e Bolívia). No site Brasil das Águas afirma-se que “O Rio Guaporé nasce na Chapada dos Parecis (MT), a 630 m de altitude e desemboca no rio Mamoré perto de Surpresa (RO). Na sua extensão de aproximadamente 1.400 km, 1.150 km são navegáveis a partir de Vila Bela da Santíssima Trindade. Em todo seu percurso no estado de Rondônia, forma a fronteira do Brasil com a Bolívia.” Ou seja, é um rio de fronteira que estabelece uma divisão de estados soberanos.

As definições de rios internacionais englobam aqueles que correm em mais de um Estado, quer sejam limítrofes (isto é, formam a fronteira entre dois Estados), quer de curso sucessivo (corre no território de um Estado em seguida ao de outro).

Portanto, a afirmativa está correta.

Fonte:

- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=187>
- <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>
- <http://brasildasaguas.com.br/projetos/sete-rios-2006-2007/guapore/>
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Dom%C3%ADnio_p%C3%BAblico_internacional

Questão: 40

Recurso Prejudicado.

A argumentação não condiz com a questão do certame. A questão trata do XML, sendo que a argumentação se refere a RAID, e não há nada sobre RAID na questão.

Questão 49

Recurso procedente. Questão anulada.

Nos termos do art. 86, II e IV da lei de regência, além do vencimento e das vantagens previstas em lei, serão deferidos aos servidores os seguintes: (...) adicionais adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas (...) e adicionais noturnos. Embora a lei também faça referência a adicionais pela prestação de serviços extraordinários e de férias, não há na legislação adicional pela realização de curso superior e por cumprimentos de metas, motivo pelo qual as assertivas II e IV estão incorretas.

Ocorre que o referido inciso II foi revogado pela lei 1.068/2002, logo, independentemente de fazer o servidor jus aos adicionais por atividades penosas, insalubres ou perigosas, a LC 68/92 não mais prevê estas hipóteses, motivo pelo qual a assertiva I não atende corretamente ao enunciado. Por não haver alternativa que atenda corretamente ao enunciado, anula-se a questão.

Fonte: Lei Complementar nº 68/1992

Questão 50

Recurso procedente .Questão anulada.

A alternativa E está incorreta, vez que a legislação vigente não menciona a inserção de informações relativas à vida pregressa do servidor, relativas a antecedentes criminais ou processos administrativos disciplinares, no Boletim de Avaliação de Desempenho. A alternativa A, do mesmo modo, também é incorreta, na medida em que suas informações remontam o texto do artigo 24 da lei de regência, o qual foi vetado. Logo, por haver mais de uma alternativa incorreta, anula-se a questão.

Fonte: Lei nº 1.638/2006

Cargo: Técnico Administrativo - Técnico em Informática

Questão: 15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa “A) fornecer informações.” não pode ser considerada correta, pois, de acordo com o enunciado da questão em análise “De acordo com as ideias expressas no trecho destacado: ‘Ela nos permite entrar em relação com outras pessoas, trocar informações, expressar afetos e emoções, solicitar o auxílio do outro, levar o outro a agir, influenciá-lo em suas decisões e ações.’ e considerando o texto reproduzido abaixo, é correto afirmar em relação à sua principal função que tem por objetivo” a expressão “principal função” indica o objeto da questão, a saber: através do uso do verbo no modo imperativo, acrescido dos recursos da interjeição e da linguagem não verbal chega-se à função de exercer determinada influência em relação à atitude do leitor.

Fonte:

- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. Integrado. Conforme nova ortografia. 3ª ed. São Paulo: Atual, 2009.

Questão: 16

Recurso procedente. Questão anulada.

Na digitação do enunciado da questão faltou o advérbio “não” que determinava a marcação da única alternativa incorreta, já que Rondônia não faz limite com o estado do Pará.

Fonte: <http://antigo.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>

Questão: 24

Recurso procedente. Questão anulada.

A referida questão não tem nenhuma referência com a figura apresentada na questão 23.

Questão: 26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O LTSP não é um protocolo, mas sim um conjunto de protocolos. Dentre as alternativas da questão, a única correta é a opção B.

Fonte: http://www.microsofttranslator.com/bv.aspx?ref=SERP&br=ro&mkt=pt-BR&dl=pt&lp=EN_PT&a=http%3a%2f%2fltsp.org%2fA

Questão: 31

Recurso procedente. Questão anulada.

O próprio fabricante é confuso ao relatar quantas versões oficiais do Windows XP foram lançadas, há versões lançadas exclusivamente para alguns países. No enunciado dever-se-ia ter solicitado apenas versões oficiais lançadas no Brasil.

Fonte: <http://www.microsoft.com/brasil/windowsxp/evaluation/compare.msp>

Questão: 35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o site do desenvolvedor (vide Fonte) o uso deste atalho é usado pela Lupa do Windows, inclusive no S.O. Windows 7.

Fonte: <http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/keyboard-shortcuts#keyboard-shortcuts=windows-7>

Questão: 36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão é bem clara ao argumentar qual o comando utilizado para “alterar” a permissão de um arquivo ou diretório e não “alternar” entre arquivos ou diretórios. Neste caso o comando correto é o “chmod”.

Fonte:

- <http://pt.wikipedia.org/wiki/Chmod>
- <http://www.vivaolinux.com.br/dica/Utilizando-o-chmod-parar-mudar-permissoes-em-arquivos/>

Questão: 38**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme o site do desenvolvedor, o Desfragmentador de Disco, analisa os volumes, além de localizar e consolidar arquivos e pastas fragmentados.

Fonte: [http://technet.microsoft.com/pt-br/library/cc737534\(v=WS.10\).aspx](http://technet.microsoft.com/pt-br/library/cc737534(v=WS.10).aspx)

Questão: 39**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A argumentação técnica não procede, uma vez que, caso houvesse apenas um dispositivo e este não esteja configurado manualmente, apenas “um adaptador teria sua concessão renovado”. O comando realmente foi descrito de maneira errada, mais especificamente “junto”, o que não torna um comando válido.

Fonte: [http://technet.microsoft.com/pt-br/library/cc757819\(v=WS.10\).aspx#BKMK_tcpip_tro_ipconfig_renew](http://technet.microsoft.com/pt-br/library/cc757819(v=WS.10).aspx#BKMK_tcpip_tro_ipconfig_renew)

Questão: 48**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Nos termos do art. 152 da lei de regência, relocação é a movimentação do servidor a pedido ou “ex-officio”, de uma unidade administrativa para outra dentro do mesmo órgão, por ato do titular do órgão, com ou sem alteração do domicílio ou residência, respeitada a existência de vagas no quadro lotacional. Logo, correta a alternativa C e incorretas as demais alternativas. Esclarece-se, por oportuno, que o erro gráfico na alternativa não prejudica a correta resolução da questão, tratando-se de mero erro material.

Fonte: Lei Complementar nº68/1992

Questão 49**Recurso procedente. Questão anulada.**

Nos termos do art. 86, II e IV da lei de regência, além do vencimento e das vantagens previstas em lei, serão deferidos aos servidores os seguintes: (...) adicionais adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas (...) e adicionais noturnos. Embora a lei também faça referência a adicionais pela prestação de serviços extraordinários e de férias, não há na legislação adicional pela realização de curso superior e por cumprimentos de metas, motivo pelo qual as assertivas II e IV estão incorretas.

Ocorre que o referido inciso II foi revogado pela lei 1.068/2002, logo, independentemente de fazer o servidor jus aos adicionais por atividades penosas, insalubres ou perigosas, a LC 68/92 não mais prevê estas hipóteses, motivo pelo qual a assertiva I não atende corretamente ao enunciado. Por não haver alternativa que atenda corretamente ao enunciado, anula-se a questão.

Fonte: Lei Complementar nº 68/1992

Questão 50**Recurso procedente. Questão anulada.**

A alternativa E está incorreta, vez que a legislação vigente não menciona a inserção de informações relativas à vida pregressa do servidor, relativas a antecedentes criminais ou processos administrativos disciplinares, no Boletim de Avaliação de Desempenho. A alternativa A, do mesmo modo, também é incorreta, na medida em que suas informações remontam o texto do artigo 24 da lei de regência, o qual foi vetado. Logo, por haver mais de uma alternativa incorreta, anula-se a questão.

Fonte: Lei nº 1.638/2006

III
DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

8 de julho de 2014.

IDECAN